



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 97, TERÇA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2019

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)**

Presidente

**Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)**

1º Vice-Presidente

**Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)**

2º Vice-Presidente

**Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)**

1º Secretário

**Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)**

2º Secretário

**Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)**

3º Secretário

**Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)**

4ª Secretário

## SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochaël**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Coordenadora de Elaboração de Diários

**Deraldo Ruas Guimarães**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 107ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 1º DE JULHO DE 2019

1.1 – ABERTURA .....	8
1.2 – FINALIDADE DE SESSÃO	
Destinada a comemorar os 50 anos da Universidade Feevale, nos termos do Requerimento nº 103/2019, do Senador Lasier Martins e de outros Senadores. ....	8
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro pela Banda do Exército Brasileiro .....	8
1.2.2 – Exibição de vídeo institucional da Universidade Feevale .....	8
1.2.3 – Fala da Presidência (Senador Lasier Martins) .....	8
1.2.4 – Oradores	
Sr. Roberto Cardoso, Presidente do Conselho Administrativo da Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo .....	10
Sr. Cleber Prodanov, Reitor da Universidade Feevale .....	11
Sra. Lia Maria Herzer Quintana, Segunda Secretária da Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior e Reitora da Universidade da Região da Campanha .....	13
1.3 – ENCERRAMENTO .....	14

#### 2 – ATA DA 108ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 1º DE JULHO DE 2019

2.1 – ABERTURA .....	16
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) .....	16
2.2.2 – Oradores	
Senador Fernando Bezerra Coelho, como Líder – Balanço dos seis primeiros meses do Governo do Presidente Jair Bolsonaro. ....	16



Senador Izalci Lucas – Registro dos 25 anos do Plano Real e de sua importância para o País. Anúncio de descoberta na medicina que irá beneficiar os pacientes com doenças na córnea. ....	18
<b>2.2.3 – Realização de sessão</b>	
Realização de sessão solene do Congresso Nacional em 3 de julho de 2019, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 101/2019. ....	21
<b>2.2.4 – Oradores (continuação)</b>	
Senador Paulo Paim – Comentários sobre matéria publicada pelo jornal <b>Zero Hora</b> , referente à demora na concessão de aposentadorias pelo INSS do Rio Grande do Sul. Preocupação com o fechamento de fábricas no Rio Grande do Sul e com o aumento do desemprego no Estado. ....	21
Senador Alvaro Dias, como Líder – Pesar pelo falecimento do jornalista João Cláudio Netto Estrella. Considerações sobre as mobilizações populares ocorridas ontem no País. Registro da visita de S.Exa. à 5ª Divisão do Exército em Curitiba/PR, a fim de discutir a segurança pública em áreas de fronteira. .	25
Senador Reguffe – Cobrança em favor da instalação da CPI da Lava Toga, do Conselho de Ética do Senado e da análise de pedidos de impedimento de ministros do STF. ....	27
Senador Chico Rodrigues – Críticas ao Deputado Federal Pr. Marco Feliciano por declarações feitas ao jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> envolvendo o vice-Presidente Hamilton Mourão. Registro dos seis meses do Governo do Presidente Jair Bolsonaro. ....	29
Senador Rogério Carvalho – Críticas a procuradores e juízes da Operação Lava Jato em virtude das revelações oriundas do jornal <i>online</i> <b>The Intercept Brasil</b> . Contrariedade diante dos resultados das negociações comerciais internacionais do Governo Federal. ....	32
Senador Wellington Fagundes, como Líder – Anúncio de obras realizadas e em andamento em Cuiabá/MT, como o Real Parque de Cuiabá. Registro da participação de S.Exa. em audiência pública na CDH para debater projeto de lei que dispõe sobre a classificação da visão monocular como deficiência sensorial. Relato do andamento dos trabalhos da CPI de Brumadinho. Defesa de projeto de lei de autoria de S. Exa. que dispõe sobre normas gerais de proteção aos animais em situação de desastre. ....	36
Senador Confúcio Moura – Destaque para diversas propostas em tramitação no Parlamento e do seus impactos positivos no País. ....	39
Senador Mecias de Jesus – Homenagem a diversos municípios de Roraima. ....	43
Senador Marcio Bittar, como Líder – Preocupação em torno das possíveis negociações entre a União Europeia e o Mercosul que possam afetar a soberania do País. ....	44
Senador Paulo Rocha – Manifestação negativa acerca dos seis primeiros meses do Governo Bolsonaro. Comentários sobre os recursos apresentados ao processo do ex-Presidente Lula. ....	46
Senador Nelsinho Trad – Satisfação com último encontro da cúpula do G20 e com o acordo de livre comércio firmado entre o Mercosul e a União Europeia. ....	48
2.3 – ENCERRAMENTO .....	50

## PARTE II

### 3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 108ª SESSÃO

#### 3.1 – EXPEDIENTE



**3.1.1 – Inclusão em Ordem do Dia**

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei do Senado nº 443/2016. .... 52

**3.1.2 – Ofício da Câmara dos Deputados**

Nº 112/2019, na origem, que comunica o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 356/2011. ... 54

**3.1.3 – Projetos de Lei**

Nº 3788/2019, do Senador Eduardo Girão, que *altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, para proibir o uso e criminalizar a venda de bebidas alcoólicas no interior de estádios esportivos, e para agravar a pena para quem promove tumulto em eventos esportivos.* .... 57

Nº 3789/2019, do Senador Eduardo Girão, que *institui o Dia Nacional do Espiritismo.* .... 65

Nº 3791/2019, do Senador Styvenson Valentim, que *institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais - PNPSA, e altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 7.797, de 10 de julho de 1989, e nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009.* .... 71

**3.1.4 – Projeto de Lei Complementar**

Nº 168/2019, do Senador Rogério Carvalho, que *altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, para reestabelecer o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos de refinanciamento dos Estados e Municípios junto à União.* .... 91

**3.1.5 – Requerimentos**

Nº 551/2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial em 16 de agosto de 2019, destinada a comemorar o Dia do Corretor de Imóveis. .... 102

Nº 552/2019, do Senador Izalci Lucas, de retirada do Requerimento nº 97/2019. **Deferido.** .... 105

Nº 553/2019, do Senador Fernando Bezerra Coelho, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 132/2018. .... 108

**PARTE III****4 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO**

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL (**Suplemento “A”**)

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL (**Suplemento “B”**)

**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL** ..... 111

**6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA** ..... 114

**7 – LIDERANÇAS** ..... 115

**8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** ..... 117

**9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO** ..... 120

**10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES** ..... 122



**11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS** ..... 157



Ata da 107ª Sessão, Especial,  
em 1º de julho de 2019

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

*Presidência do Sr. Lasier Martins.*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 2 minutos e encerra-se às 10 horas e 39 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODEMOS - RS) – Declaro aberta esta sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial é destinada a comemorar os 50 anos da Universidade Feevale, do Rio Grande do Sul, completados no dia 28 de junho recente, nos termos do Requerimento nº 103, deste ano, de minha parte e de outros Senadores.

Convido para integrarem esta Mesa, em sessão solene, o Sr. Reitor da Universidade Feevale, o Magnífico Reitor Cleber Prodanov. (*Palmas.*)

O Sr. Presidente do Conselho de Administração da Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (Aspeur), Sr. Roberto Cardoso. (*Palmas.*)

O Sr. Presidente do Conselho Consultivo da Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (Aspeur), Sr. Agostinho França da Silva. (*Palmas.*)

O Sr. Secretário-Executivo da Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior (Abruc), Sr. José Carlos Aguilera. (*Palmas.*)

Sra. Secretária da Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior (Abruc) e Reitora da Urcamp, Magnífica Reitora Lia Maria Herzer Quintana. (*Palmas.*)

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional Brasileiro.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODEMOS - RS) – No início desta cerimônia, eu quero pedir que se rode mais uma vez o vídeo de autoria da própria universidade que estamos homenageando, a Feevale, dando uma ideia da história e da realidade da Feevale.

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODEMOS - RS) – Além desse vídeo, que nos dá a ideia da magnitude dessa universidade gaúcha, foi também mandada confeccionar uma obra que conta a história da Feevale, com muitas fotos, enfim, com momentos importantes e a realidade. Este livro, que aqui está, chamado *Aspeur/ Feevale: 50 anos de uma trajetória comunitária*.

Estava me dizendo o Reitor Cleber Prodanov que esse livro será disponibilizado a todos os Senadores. E a obra está à disposição, podendo ser requisitada também diretamente à Feevale, em Novo Hamburgo.

Mas, senhoras e senhores, como requerente desta sessão, eu quero aproveitar para dirigir algumas palavras sobre a importância deste evento e da efeméride que estamos comemorando.

Então, saúdo, com muita satisfação, o Sr. Reitor da Universidade Feevale, o Magnífico Reitor Cleber Prodanov; o Presidente do Conselho de Administração da Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (Aspeur), Sr. Roberto Cardoso; o Presidente do Conselho Consultivo da Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (Aspeur), Sr. Agostinho França da Silva; o Secretário-Executivo da Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior (Abruc), Sr. José Carlos Aguilera; a Secretária da Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior (Abruc), a Reitora da Urcamp, Magnífica Sra. Lia Maria Herzer Quintana. Também chegou há pouco e está no Plenário o Ministro Conselheiro para



Assuntos Científicos e Intercâmbios Acadêmicos da República Federal da Alemanha, Christian Stertz, a quem saudamos com muita satisfação.

Senhoras e senhores, é com muita satisfação que estamos aqui, nesta sessão especial do Plenário do Senado Federal, para celebrar os 50 anos da Universidade Feevale. Fruto de um requerimento nosso, esta é mais uma oportunidade para homenagearmos esta instituição de Novo Hamburgo, que é verdadeiro orgulho dos gaúchos e exemplo de parceria entre iniciativa privada e comunidade regional.

Estão aqui presentes, conforme já citamos, o Reitor, particular amigo, Cleber Prodanov; o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Roberto Cardoso; o Presidente do seu Conselho Consultivo, Agostinho França da Silva, e convidados.

No polo calçadista do País, que sempre foi, hoje com a economia muito diversificada na região metropolitana de Porto Alegre, a Feevale contribui há meio século para o progresso econômico e social do Estado e do País.

Desde a sua criação, em 28 de junho de 1969, como iniciativa da Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (Aspeur), ela evoluiu rápido e interruptamente. A Federação de Estabelecimentos de Ensino Superior alcançava, em 21 de julho de 1999, a tão sonhada autonomia universitária.

O então Centro Universitário Feevale tocava seus projetos de forma acelerada, abraçando novas áreas. E a grande conquista veio em 5 de Abril de 2010. Naquela data, o *Diário Oficial da União* trouxe a notícia há 5 anos esperada pela academia: o credenciamento como universidade, pelo Ministério da Educação.

A Universidade Feevale surgiu com características comunitárias, sem fins lucrativos e com autonomia científica, disciplinar, administrativa e didática. Hoje, ela atua em todos os níveis de ensino, desde a educação básica ao ensino superior, abrangendo 56 cursos de graduação, mais pós-graduação *lato e stricto sensu*, com 9 cursos de mestrado, 5 doutorados, extensão e pesquisa, atendendo atualmente 15 mil estudantes.

A universidade figura hoje entre as melhores instituições de ensino superior do Brasil, reconhecida pela qualidade de seus cursos e serviços, hoje com muito destaque na área de inovação. Além disso, ela promove intercâmbios internacionais a partir de parcerias em todos os continentes, com cerca de 70 instituições em 23 países.

Fui testemunha ocular dessa investida global da Feevale, à época como jornalista, nas tantas visitas a mais de uma dúzia de polos de pesquisas tecnológicas em diferentes partes do globo.

Foi uma fase, nos anos 90 e início dos anos 2000, de observações de sua pró-reitoria de tecnologia para posterior adoção de modelos, conforme visitas aos parques tecnológicos em universidades do Canadá, Irlanda, França, Inglaterra, Espanha, Portugal, Finlândia e China. A direção da Feevale soube buscar os melhores exemplos de ambiente de inovação pelo mundo e, hoje, adotá-los, a ponto de se tornar, atualmente, conhecida como a universidade da inovação.

Por quase uma década como universidade, a Feevale está hoje conectada também ao parque tecnológico próprio que criou, o Feevale Techpark, antes chamado de Valetec, que abriga 67 empresas, com unidades em Novo Hamburgo e no seu vizinho Município de Campo Bom. Este polo sempre buscou gerar um ambiente de pesquisa de tecnologias, incubadoras, laboratórios, na melhor convivência e sinergia entre as universidades, o Poder Público e as empresas de base tecnológica, de indústria e outras áreas afins para fomentar a realização criativa,



desenvolvimentista, empreendedorismo, inovação e quaisquer outras *expertises* que possam ser agregadas ao parque.

Trata-se de um projeto do qual, como Parlamentar, sou muito entusiasta e defensor. É algo que precisa servir de modelo ao Brasil, como estratégia nacional de acompanhamento aos países mais desenvolvidos e para reduzir nossas distâncias tecnológicas em relação àquelas nações mais ricas e prósperas. À medida que promovemos o encontro de empreendedores e cientistas, garantimos o desenvolvimento nacional, além de retermos aqui talentos e cérebros contra a evasão para outros países, o que se faz sentir na atualidade.

O amanhã está na ordem do dia da Feevale, fixada no pensamento sempre à frente e investindo no mais importante capital: o conhecimento – palavra de ordem no mundo de hoje.

Por isso, esses e outros fatos justificam a homenagem aqui celebrada pelo Senado à instituição hamburguesa como reconhecimento ao trabalho de todos que passaram por ela e todos que ainda nela atuam.

Nesta grande manifestação evocativa de muitas vitórias, conquistas e façanhas, precisamos dizer: muito obrigado, Feevale, pelo que faz pelo Brasil. Que venham os próximos 50 anos de sucesso! (*Palmas.*)

Com muito prazer, anuncio a palavra do Sr. Presidente do Conselho de Administração da Associação Pró-ensino Superior em Novo Hamburgo (Aspeur), Sr. Roberto Cardoso.

Esta cerimônia está sendo transmitida pelo canal especial da TV Senado no YouTube. O *site* do Senado é [www.senado.leg.br/noticias/tv](http://www.senado.leg.br/noticias/tv).

Com a palavra o Sr. Roberto Cardoso.

**O SR. ROBERTO CARDOSO** (Para discursar.) – Exmo. Sr. Presidente e requerente desta sessão de comemoração, Senador Lasier Martins, em seu nome, queremos cumprimentar todos os Senadores desta Casa, os demais componentes da Mesa oficial, os nossos convidados, nossos amigos.

Ao completar 50 anos de existência, a Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo tem sua história vinculada à Feevale, e não há como dissociar uma da outra.

A ideia arrojada e a visão futurística do então Prefeito municipal encontrou apoio imediato nas pessoas da comunidade que representavam várias entidades, tornando realidade a criação da universidade.

A Aspeur (mantenedora) e a Feevale (mantida) vêm construindo, ao longo deste cinquentenário, uma trajetória de parceria e entrosamento. Enquanto a Aspeur, preservando sua natureza comunitária, procura, através do trabalho voluntário de seus dirigentes, criar condições e administrar os recursos e patrimônio da instituição, a Feevale, preocupada com o desenvolvimento regional e empenhada na construção e efetivação de uma política que ratifique o sentido de uma universidade, tem atendido, de forma qualificada, as demandas educacionais, culturais, sociais, econômicas, científicas e tecnológicas do Vale do Rio dos Sinos.

Reconhecida por sua inovação e qualidade no ensino, na pesquisa e na extensão, a Universidade Feevale é considerada uma das principais instituições do País, oferecendo mais de 50 cursos de graduação presencial e a distância.

Na liderança do Conselho de Administração da Aspeur, estamos comprometidos com a inovação, o empreendedorismo e a excelência e, a partir da experiência, das conquistas e dos aprendizados das últimas cinco décadas, temos como meta avançar na promoção do crescimento por meio do conhecimento, visando à construção de um futuro próspero e pleno de realizações.



Transcorridos 50 anos, podemos dizer, com muito orgulho, que, em 1969, deram os primeiros passos para o surgimento do ensino superior e nós, nesta data, sentimos a mesma emoção daqueles pioneiros.

Nós nos sentimos muito felizes em receber esta homenagem no Senado Federal e vamos rumo ao centenário.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODEMOS - RS) – Com a palavra o Sr. Reitor da Universidade Feevale, Magnífico Reitor Cleber Prodanov.

**O SR. CLEBER PRODANOV** (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Gostaria de saudar o Exmo. Sr. Presidente e requerente desta sessão de comemoração, Senador Lasier Martins. O Senador é um grande amigo de longa data. Quando fala da Feevale, ele fala com muita propriedade, porque nosso relacionamento é bastante antigo, profissional e também de amizade, e ele acabou conhecendo, muito de perto, o nosso trabalho e ajudando muito na divulgação da universidade pelo Rio Grande do Sul e pelo Brasil afora.

Senhoras e senhores, todos os amigos, demais componentes da Mesa, comunidade, todos os presentes aqui e convidados, é uma grande honra, Senador Lasier, receber esta homenagem aqui, no Senado Federal, por várias razões.

Uma delas é que, em 1969, quando aqueles pioneiros, aqueles visionários da Aspeur tomaram a decisão de criar, no interior do Rio Grande do Sul, uma instituição que fosse capaz de, primeiro, atender à sua comunidade... E diziam lá os fundadores na sua ata fundacional: "[...] para que nossos filhos não necessitem sair desta cidade e tenham uma educação de qualidade; para que nossas empresas não precisem prescindir de pessoas e de cérebros para se desenvolver e tenham na nossa cidade[...]". Essa é uma visão inovadora em 1969. Se a gente pôde ver pela televisão o homem pisando na lua em 1969, a gente pôde também ver o surgimento de uma universidade no interior do Rio Grande do Sul e depois de uma série de outras universidades, que nesse tempo foram surgindo – e hoje são muitas as instituições que estão completando 50 anos nesse conjunto. Qual é a comparação do homem na lua com as universidades no interior do Rio Grande do Sul? Talvez a chegada do homem à lua representasse um grande avanço, um grande passo da humanidade, mas, para as comunidades locais, no interior do Rio Grande do Sul, na ponta do Brasil, a presença da universidade talvez tenha sido até mais importante, Senador, do que o homem na lua, porque representa a possibilidade de as pessoas transporem uma situação de dificuldade para terem uma situação de um futuro talvez um pouco melhor.

E esta foi a trajetória da Universidade Feevale: ela nunca se desligou da sua comunidade e procura, de todas as formas, dar o retorno às comunidades em que está envolvida. Felizmente, ao longo da sua trajetória, ela transbordou a cidade de Novo Hamburgo e hoje atinge, com a sua presença física, dez Municípios da nossa região e de outras regiões, como o Vale dos Sinos, Vale do Paranhana, Vale do Taquari, Vale do Rio Caí, sempre acompanhando o movimento dos nossos alunos e acompanhando também o movimento de desenvolvimento local e regional.

Sim, a universidade não está preocupada apenas com a formação das pessoas. Ela está preocupada com o seu desenvolvimento. Por isso, as questões de tecnologia, as questões de inovação hoje são tão importantes para a nossa universidade. Somos uma instituição plena, completa, que vai da pré-escola ao doutorado e que vai da formação de pessoas ao desenvolvimento de empresas *startups* de parque tecnológico. Isso só foi possível numa parceria



muito importante: primeira, da mantenedora com a universidade; segundo, da universidade com as suas comunidades – o Poder Público, os empresários e a sociedade de um modo geral.

E, assim gradativamente, nesses 50 anos, pudemos avançar e chegamos até, neste ano, à China. Sim, a Universidade Feevale é a primeira universidade no Rio Grande do Sul a ter um polo na China, em Dongguan. Por que em Dongguan? Obviamente, não estamos muito preocupados ainda em trazer os chineses para estudar português, mas temos uma comunidade em Dongguan com mais de 5 mil brasileiros, que se transferiram para lá, desde a década de 90, e que lá desenvolvem atividades profissionais na indústria calçadista local. São pessoas das nossas comunidades que deixaram o nosso País atrás de oportunidades de negócio. Se lá existem 5 mil brasileiros, se lá existem 5 mil nascidos no Vale dos Sinos ou do Paranhana, estamos lá dando essa oportunidade para que essa primeira geração e seus filhos possam ter também uma atividade de formação profissional. Foi arrojado; não foi fácil, mas estamos também na China, por enquanto. Temos outras pretensões e, à medida que tivermos possibilidade, estaremos lá.

Esse é o trilhar da Universidade Feevale, Senador Lasier. É essa a vontade da comunidade. A comunidade não é uma comunidade paroquial, é uma comunidade global. E a universidade tem que ter este papel também de uma visão global: formar pessoas com visão global; formar pessoas para um cenário internacional; formar pessoas não apenas para o seu deleite, mas para a transformação do Brasil, para a transformação da sociedade em que estão trabalhando, em que estão em atividade.

Temos muito orgulho de ter mais de uma centena de formandos. Cada vez mais, esse número vem crescendo e vem se transformando, mas tudo teve início no ano de 1969, com seus fundadores. O que nós temos hoje é fruto desse passado, mas a universidade não pode apenas olhar pelo retrovisor, nós temos que olhar também pelo nosso para-brisa. E o nosso para-brisa, eu tenho dito muito seriamente: qual é o futuro da universidade? Qual é o futuro de uma organização como a Feevale que tem essa pretensão...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CLEBER PRODANOV** – ... de ser um ator de desenvolvimento regional? A nossa pretensão, Senador, para encerrar, é uma pretensão de que não apenas sejamos uma mola propulsora material, mas de que a nossa contribuição seja uma contribuição muito mais espiritual, conceitual: formar pessoas com DNA empreendedor, formar pessoas com DNA inovador, formar pessoas que se comprometam com as transformações...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. CLEBER PRODANOV** – ... políticas, econômicas e sociais.

Por isso, Senador, muito obrigado pela sua homenagem, muito obrigado pela esta oportunidade, muito obrigado por este espaço que o Senado nos abriu, para que pudéssemos, juntamente com o nosso consórcio de universidades comunitárias que é o Comung – 15 universidades no Estado do Rio Grande do Sul públicas, não estatais, que têm um dever e uma tarefa extremamente importante na sociedade brasileira – e juntamente com a nossa associação nacional que é a Abruc, participar deste panorama nacional. Não existem somente as universidades públicas, não existem somente as universidades comerciais, existem as comunitárias, que devolvem todo o seu recurso para as comunidades, reinvestem tudo na sua comunidade. E nós Feevale nos sentimos representando hoje esse conjunto de universidades. Muito obrigado pela oportunidade.



A Universidade Feevale tem uma visão transformadora, inovadora. Esse DNA é um DNA constituído há 50 nos.

Vida longa ao nosso espírito empreendedor e à nossa universidade Feevale!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODEMOS - RS) – Com a palavra a Sra. Secretária da Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior (Abruc) e Reitora da Urcamp, Magnífica Reitora Lia Quintana.

**A SRA. LIA MARIA HERZER QUINTANA** (Para discursar.) – Bom dia a todos. Bom dia, Exmo. Senador Lasier Martins.

É uma satisfação imensa participar desta homenagem a uma irmã, uma coirmã e, em especial – e posso chamar assim – ao amigo Cleber.

Quero cumprimentar o Presidente da Aspeur, o Sr. José Carlos e dizer da nossa satisfação neste momento, porque, para alguns e para o Senador, um modelo muito conhecido nosso no Rio Grande do Sul, que são as universidades comunitárias... Estávamos tomando café hoje de manhã, e eu conversava com Cleber o seguinte: quais instituições são mais velhas que as nossas? Só as federais nas capitais, Senador. Santa Maria tem a mesma idade... A primeira universidade federal no nosso... A Universidade Federal de Santa Maria é de 1964. Então, quando o Cleber fala do nosso compromisso com a região, com o desenvolvimento e do nosso compromisso com o ensino – e é através do ensino que se muda qualquer país –, quero dizer da satisfação de ver a trajetória da nossa coirmã Feevale, através dos anos.

E, realmente, Cléber, foi um ano histórico, porque, quando o homem pisou na lua, vocês estavam pisando lá forte em Novo Hamburgo, demarcando e construindo um local melhor. Hoje, Novo Hamburgo não é só calçadista. O desenvolvimento e a alteração da matriz produtiva tem um DNA, e esse DNA é o DNA da Feevale. Assim como em todos os nossos locais em nossa região, no Rio Grande do Sul, isso acontece.

Vou ser breve e dizer: vida longa às nossas instituições, vida longa à Feevale!

Senador, a sua sensibilidade com o nosso segmento e com a nossa região e o seu compromisso, o qual faz parte do seu leque de atividades aqui, com a educação realmente nos orgulham. E dizemos aqui, enquanto Comung e Abruc, que estamos parceiros para qualquer situação em que o senhor entender que possamos contribuir.

Muito obrigada.

Bom dia a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODEMOS - RS) – Nossos cumprimentos, Reitora Lia Quintana, reitora de uma importante universidade do Rio Grande do Sul, a Urcamp (Universidade da Região da Campanha), com sede no Município de Bagé.

Antes de encerrar, quero informar que, além do canal oficial da TV Senado no YouTube, que está transmitindo esta sessão, nos próximos dias, logo após o início do recesso, esta nossa sessão solene será apresentada também pela TV Senado. Portanto, poderão se informar os interessados depois exatamente do dia em que irá ao ar pela TV Senado, logo após o início do recesso, que começará no dia 17 deste mês de julho.

Antes de encerrar, eu quero pedir que, no encerramento, se reproduza mais uma vez o vídeo que contém a história e a realidade da Feevale.



Cumprida a finalidade da sessão, agradeço a todas as personalidades que compuseram a Mesa e aos convidados que nos honraram com o seu comparecimento.

Está encerrada a sessão.

Obrigado. (*Palmas.*)

*(Levanta-se a sessão às 10 horas e 39 minutos.)*

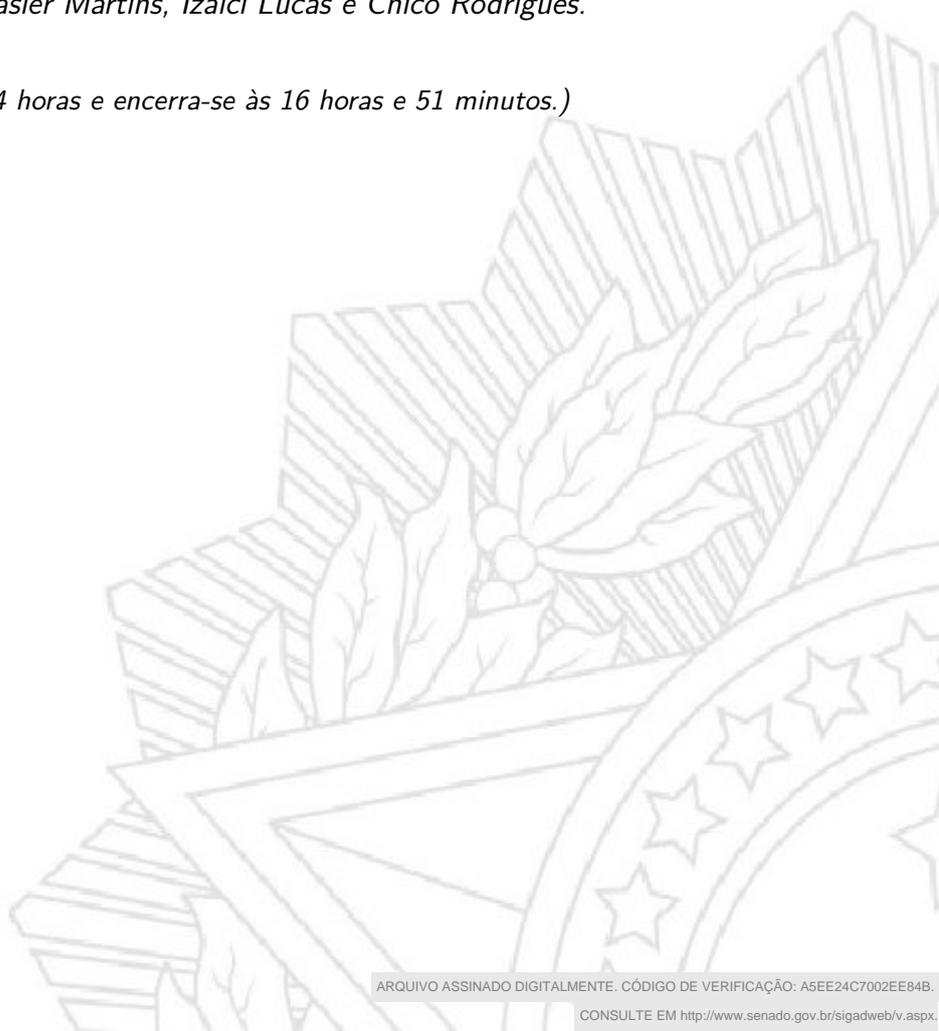


Ata da 108ª Sessão, Não Deliberativa,  
em 1º de julho de 2019

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Lasier Martins, Izalci Lucas e Chico Rodrigues.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 16 horas e 51 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF)

– Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a Mesa que, nos termos do art. 241, do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide parte II do Sumário**)

Sessão não deliberativa.

Passo ao primeiro orador, pela Liderança, Senador Fernando Bezerra, Liderança do Governo.

Em seguida, Senador Paim, e depois o próprio Presidente aqui.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu venho à Tribuna nesta tarde de hoje para assinalar a passagem dos primeiros seis meses do Governo do Presidente Jair Bolsonaro. Foram 180 dias de muito trabalho, de muito compromisso, para retirar o Brasil de uma das mais severas crises econômicas da nossa história.

O Presidente assumiu o Governo com mais de 13 milhões de brasileiros desempregados, com a economia praticamente estagnada e com um quadro de expectativas ainda sem dar sinais claros para que a gente pudesse fazer com que o Brasil se reencontre com a sua trajetória de crescimento e de desenvolvimento.

Nesses seis meses, Sr. Presidente, seria importante aqui assinalar as iniciativas, na área de infraestrutura, frente ao Ministro Tarcísio Freitas, em que o Governo consegue viabilizar, depois de doze anos, um leilão para a concessão ferroviária da Ferrovia Norte-Sul. Um importante passo foi dado e conseguiu-se viabilizar a concessão de mais de 1.500km de ferrovia, que vai desde Estrela D'Oeste até Porto Nacional, viabilizando, portanto, investimento de mais de R\$2 bilhões e quase R\$800 milhões.

Poderíamos também citar, além da Ferrovia Norte-Sul, os leilões na área portuária, leilão de quatro áreas portuárias na Paraíba e no Espírito Santo, que renderam mais de R\$200 milhões ao Governo Federal; a concessão de seis terminais portuários que viabilizaram outros R\$447 milhões em arrecadação; o leilão de aeroportos, que viabilizou, para pagamento à vista pelas concessões, mais de R\$2,3 bilhões, portanto mostrando que o Governo tem uma carteira de projetos e que nos próximos meses outras concessões serão viabilizadas na área rodoviária, na área portuária, na área ferroviária, para que a gente possa melhorar a infraestrutura do nosso País e para que a gente possa animar a economia brasileira, para que a gente possa oferecer aquilo que os brasileiros cobram, que é a geração de emprego, que é a oportunidade de obter um salário, para que os brasileiros possam sustentar as suas famílias.

Gostaria de destacar também a aprovação, pelo Congresso Nacional, da medida provisória de combate à fraude no INSS, um instrumento importante, que vai viabilizar, segundo estimativas do Governo Federal, ao longo dos próximos dez anos, uma redução de despesa de quase R\$100 bilhões. Portanto, é o Governo sendo diligente para bem cuidar da aplicação dos recursos públicos.

Poderia citar também a aprovação da medida provisória que reduziu a máquina administrativa, que permitiu a extinção de quase 21 mil cargos do Poder Executivo, entre cargos comissionados e funções gratificadas. Essa economia se estima em quase R\$200 milhões por ano.

Quero destacar também o envio ao Congresso Nacional do pacote anticrime, a Lei Anticrime, coordenado pelo Ministro Sergio Moro, destacando os principais pontos dessa iniciativa, como a prisão em segunda instância; embargos de declaração; crime de caixa dois, em que o Congresso já



avançou, o Senado Federal já votou essa matéria e que já se encontra em apreciação na Câmara dos Deputados; a questão da legítima defesa; a progressão de regimes e saídas temporárias; a questão da arma ilegal; o isolamento de criminosos, destacando aí a recente transferência dos líderes do crime organizado, que saíram de prisões estaduais em São Paulo e foram transferidos para presídios federais; acordos para crimes sem violência; o trabalho de agentes disfarçados; a criação do banco nacional de dados, multibiométrico, com perfil genético, com perfil balístico e audiências por vídeo. Portanto, uma série de iniciativas que vai ao encontro do combate ao crime e da redução da violência e dos indicadores de homicídio.

Por falar nisso, Sr. Presidente, nos primeiros quatro meses da atual gestão do Governo Federal, já existe uma expressiva redução dos indicadores de homicídio, da ordem de quase 25%. É evidente que isso não é um trabalho isolado do Governo Federal. Ele conta com o apoio dos Governos estaduais, que têm também implementado políticas voltadas para a redução dos indicadores de homicídio.

Mas quero destacar aqui, na área social, compromisso de campanha do Presidente Jair Bolsonaro, que foi a concessão do décimo terceiro salário do Bolsa Família. O Presidente assumiu esse compromisso em campanha e vai honrar esse compromisso este ano, com o pagamento do décimo terceiro do Bolsa Família. Isso representa um incremento nos pagamentos do Bolsa Família de quase 8,5%, que vai gerar recurso, dinheiro para animar a economia brasileira, sobretudo nas áreas mais pobres, como é o caso do Nordeste, como é o caso do meu Estado, Pernambuco. Portanto, a concessão do décimo terceiro do Bolsa Família é algo que vai animar a economia popular e, sobretudo, vai atender os mais necessitados.

Destaco também o estímulo à agricultura familiar. A Ministra Tereza, da Agricultura, assinou portaria, no início do Governo, ampliando a Declaração de Aptidão, a chamada DAP, para ajudar e viabilizar a liberação de financiamentos para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, através do Pronaf.

Quero também destacar os recursos para o crédito rural, que foram ampliados. São mais de R\$6 bilhões em relação aos recursos do ano passado; o Programa Nacional de Reforma Agrária; a nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que foi lançada pelo Presidente da República em reunião da Sudene no Recife, quando eu tive o privilégio de acompanhar o Senhor Presidente, com a presença de todos os Governadores do Nordeste, incluindo o Governador de Minas Gerais. Essa política será um instrumento importante para priorizar as ações e os investimentos na região mais pobre do Brasil.

Gostaria também de destacar a conquista que o Presidente Bolsonaro obteve, na viagem aos Estados Unidos, com o Presidente Trump, garantindo o apoio dos Estados Unidos para o ingresso do Brasil na OCDE, Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico. Isso é importante, porque levará à abertura da economia brasileira, promoverá os indicadores de produtividade da nossa economia, para que o nosso País possa melhorar o seu ambiente de negócios e, com isso, animar a economia.

Quero também aqui destacar a grande conquista, nessa reunião do G20 – e o Presidente Bolsonaro acaba de regressar de Tóquio, no Japão –, onde manteve encontros com as autoridades dos mais importantes países do mundo, como Estados Unidos, França, Alemanha, Japão, as grandes potências econômicas reunidas no fórum do G20, e, nessas discussões, o Presidente Bolsonaro consegue arrancar uma decisão que se arrastava há mais de 20 anos...

*(Soa a campanha.)*



**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – ... que é o acordo de livre comércio do Mercosul com a União Europeia. Isso vai ser muito importante para o Brasil. De novo: o Brasil vai formar com a União Europeia o maior mercado comum do mundo, o que significa oportunidade para exportar ainda mais. Estima-se que mais de R\$140 bilhões em exportação serão viabilizados, e exportação significa emprego.

Por isso, estamos felizes – eu, particularmente, que sou de Petrolina, região produtora de uva. A nossa uva de mesa pagava 10% para entrar na Europa. O Peru não pagava, o Chile não pagava, os Estados Unidos não pagavam, a Espanha não pagava, a África do Sul não pagava. Nós competíamos de forma desigual e, agora, nós vamos poder expandir a produção de uva de mesa. Para cada hectare plantado de uva de mesa, Sr. Presidente, criam-se três empregos. Esse acordo do Mercosul com a União Europeia pode significar, nos próximos três anos, a geração de mais de 10 mil empregos na nossa região, na região de Petrolina e Juazeiro.

Por isso é que eu vim à tribuna para poder falar dos avanços que o Presidente Bolsonaro já consegue mostrar à sociedade brasileira ao longo desses primeiros seis meses de Governo. É verdade: há muito ainda por fazer, mas o grande passo será dado nesta semana.

Estamos animados com a aprovação pela Comissão Especial que acompanha a reforma da previdência na Câmara dos Deputados, e animados que possamos aprovar o texto base do Deputado Samuel Moreira, e já, a partir da semana seguinte, votar no Plenário da Câmara dos Deputados.

A reforma da previdência é o primeiro grande passo na agenda de reformas do Governo Bolsonaro. Outras reformas virão na área fiscal, na área do ambiente de negócios, na simplificação tributária para que o Brasil possa, de fato, quebrar as amarras que o aprisionam num baixo crescimento, numa estagnação que está a trazer intranquilidade para toda a sociedade brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, é que eu agradeço a oportunidade para poder registrar, com entusiasmo, o início deste Governo, apesar de alguns desencontros, apesar de algumas críticas. O Presidente Bolsonaro se encontra animado para poder tocar a sua agenda e, em sintonia com o Congresso Nacional, identificar os pontos comuns e no respeito de um Poder com o outro, nós, irmanados, poderemos construir um novo Brasil, pelo qual a sociedade brasileira clama, como clamou, nas ruas, nesse final de semana.

Portanto, esse é o registro que faço, em nome da Liderança do Governo, pela passagem dos seis meses do Governo do Presidente Bolsonaro.

Muito obrigado.

*(Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra Coelho, o Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lasier Martins, 2º Vice-Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODEMOS - RS) – Cumprimentos, Senador Fernando Bezerra, pelo discurso repleto de otimismo, justificadamente.

Pela ordem de inscrição e por permuta, com a palavra o eminente Senador Izalci Lucas, PSDB, do Distrito Federal.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, hoje o Plano Real completa 25 anos. Esse foi o plano econômico mais importante que o Brasil já teve, porque conseguiu estabilizar a economia brasileira, que estava sofrendo com as consequências de uma hiperinflação.



Muitos que ainda eram crianças, jovens ou mesmo os que não tinham nascido não têm conhecimento hoje da difícil situação do País e do tanto que isso repercutiu de forma negativa na vida dos cidadãos.

Então, vale lembrar, rapidamente, como tudo aconteceu.

Na década de 1990, o desequilíbrio econômico era tanto que o aumento de preços e a desvalorização da moeda eram diários. Houve várias tentativas de recuperação da economia, mas, sem sucesso, entre elas os Planos Cruzados – foram mais de um, o 1 e 2, o Plano Bresser e o Plano Verão.

Na época, tudo era difícil. No auge da inflação, os supermercados, os estabelecimentos comerciais remaravam os produtos várias vezes ao dia e o dinheiro perdia diariamente o seu poder de compra.

Ir às compras era uma batalha. Com a inflação altíssima, o governo congelava os preços das mercadorias e, para evitar prejuízos econômicos, os mercados diminuía o estoque das prateleiras e, assim, os consumidores tinham que disputar os produtos. Para abastecer a despensa era preciso sorte e empenho, como ir a vários locais e estocar produtos para garantir o consumo da família.

Era preciso fazer algo, e rápido.

O Governo do Presidente Itamar Franco, comandado pelo então Ministro da Fazenda, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, lançou então o Plano Real. A equipe econômica responsável pelo programa foram os economistas Edmar Bacha, Pérsio Arida, André Lara Resende, Gustavo Franco e Pedro Malan. Eles estabeleceram três etapas de implantação do Plano Real: a primeira, com um ajuste fiscal para equilibrar as contas públicas do Governo; a segunda, com a implementação da Unidade Real de Valor (URV), que era uma moeda atrelada à cotação do dólar comercial no dia anterior; e a terceira fase foi o lançamento oficial do real, no dia 1º de julho de 1994.

Assim, os cruzeiros reais foram convertidos para o real. E o plano, então, começou a promover ações para combater a taxa de inflação altíssima que, por sucessivos anos, esmagou a renda de famílias brasileiras. Mas, Sr. Presidente, segundo os especialistas, o grande sucesso desse plano foi a capacidade do Governo de se organizar antecipadamente e dar transparência à implementação do novo programa econômico.

Alguns anos depois do seu lançamento, as políticas econômicas do Plano Real foram revistas e modificadas. Uma dessas mudanças foi o estabelecimento de metas de inflação por parte do Banco Central.

Desse modo, podemos dizer que a política econômica que surgiu com o Plano Real conseguiu estabelecer ações para estancar a alta de preços e para manter a condução da economia do País.

Portanto, Sras. e Srs. Senadores, o Plano Real foi o marco que permitiu devolver o poder de compra da população e, aos poucos, fazer com que o Brasil retomasse os trilhos do crescimento.

Para marcar a data, o PSDB lançou uma campanha para quem não conheceu o Plano Real. O partido vai divulgar, no Facebook, no Twitter, no Instagram, no YouTube e em grupos de WhatsApp, uma série de filmes curtos mostrando a importância histórica do programa liderado pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. O alvo são, principalmente, os 42% da nossa população com menos de 25 anos de idade. Hoje, há 127 milhões de brasileiros com menos de 40 anos – 66% da população, segundo o IBGE, que não conhecem a história do Plano Real. Então, para quem quiser saber mais, as informações estão no *site* do PSDB.



Agora, Sr. Presidente, nós, tanto V. Exa., como o Senador Alvaro Dias, que, inclusive, na época, acho que era do PSDB, o Senador Chico Rodrigues também, que foi Governador... Não sei se o Reguffe se lembra do Plano Real, porque é um rapaz jovem, mas eu acho que sim, não é? Era impressionante, Chico! Eu sou contador por formação, trabalhava com números. Como era difícil! Nós chegamos a ter, no Governo Sarney, a inflação de 82% no mês. A inflação era 3.000%, 4.000%. As pessoas não têm noção do que isso representava na vida, principalmente, do assalariado. Você recebia o seu salário no quinto dia útil, R\$1 mil – R\$1 mil não, porque, na época, era cruzeiro... Mas, se você colocasse na gaveta, no final do mês, esses R\$1 mil valiam apenas R\$180. Por isso, havia essa correria toda para fazer compras e os supermercados, de acordo com a demanda, remarcavam o preço quase que diariamente.

Então, é uma coisa que as pessoas precisam realmente conhecer para poderem valorizar o que foi feito no dia 1º de julho de 1994, quando foi o lançamento oficial. Ninguém acreditava mais porque vários outros planos, como eu disse, foram lançados e não deram certo, e está aí até hoje a gente respondendo por isso. Quantas pessoas entraram com ação no Tribunal do Trabalho reivindicando lá o confisco de recurso? V. Exa. se lembra do Plano Collor, que pegou o dinheiro da poupança de todo mundo e da conta corrente no banco. As pessoas agora ganharam as ações, a recuperação do salário do Plano Bresser, Plano Verão, daqueles Planos Cruzado I e II. Então, foi um plano que realmente mudou a história do País.

O PSDB cumpriu realmente um ciclo, fez agora 30 anos e acho que agora estamos preparando realmente para oferecer para a sociedade um novo programa, um novo projeto e voltar àquilo da fundação do PSDB: mais próximo das ruas e mais longe das benesses do poder. Eu tenho certeza de que, com a liderança agora do nosso Presidente Bruno Araújo, que foi meu colega da Câmara Federal por dois mandatos, foi Líder da nossa bancada, vai conseguir realmente fazer essa grande mudança.

Sr. Presidente, como em todo discurso eu assumi o compromisso de lançar uma notícia boa porque chega de notícia ruim todo dia, eu tenho hoje uma boa notícia que é sobre a descoberta médica que vai levar muita esperança para todos aqueles que têm problemas de visão.

Pesquisadores da Universidade Pohang de Ciência e Tecnologia, da Coreia do Sul, conseguiram criar uma córnea artificial, parecida com a natural. Eles usaram uma biotinta para evitar rejeição e agilizar a fila de quem precisa de um transplante. Os pesquisadores utilizaram uma nova técnica com células-tronco de córneas naturais para criar a biotinta, que pode ser usada para fabricar as córneas artificiais em uma impressora 3D.

Como essa córnea artificial é inteiramente feita com biotinta derivada do tecido da própria córnea, é biocompatível.

E a tecnologia de impressão de célula 3D permite recriar no microambiente da córnea um padrão em treliça de fibrilas de colágeno, o que garante uma transparência semelhante à da córnea humana natural.

Nos testes, as fibrilas de colágeno remodeladas durante a impressão 3D criam um padrão de treliça semelhante à estrutura da córnea humana nativa após quatro semanas de vida. Essa descoberta [divulgada pelo *site* Só Notícia Boa] mostra que a nova técnica pode alcançar os critérios tanto de transparência quanto de segurança para a córnea modificada.



Segundo os especialistas, muitos pacientes que sofrem de doenças relacionadas à córnea poderão agora ter uma nova chance de cura.

Era o que eu tinha, Sr. Presidente, a dizer.

Parabenizo toda a equipe que, junto com Itamar Franco e com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, construíram realmente o Plano Real. Hoje nós temos uma economia diferente daquela de 25 anos atrás.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODEMOS - RS) – Cumprimentos, Senador Izalci Lucas, pelo seu pronunciamento, também cheio de análise positiva.

A Presidência comunica às Sras. e aos Srs. Congressistas que está convocada sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se no dia 3 de julho, depois de amanhã, portanto, quarta-feira, às 11h, no Plenário do Senado Federal, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 101, de 2019, que acrescenta o §3º ao art. 42 da Constituição Federal, que dispõe sobre os militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Portanto, sessão solene, depois de amanhã, às 11h, aqui no Plenário.

O Senador Paim era o primeiro inscrito, mas, por permuta, ele acertou uma troca de posição com o Senador Izalci e tem a palavra agora. Depois, teremos a palavra do Líder do Podemos. E também já está generosamente cedendo o seu espaço, mas logo depois vai falar, o Senador Chico Rodrigues.

Com a palavra, então, o Senador gaúcho Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Senador Lasier Martins, eu venho comentar na tribuna matéria publicada no jornal da empresa em que V. Exa. trabalhou com muita competência, durante longo período, que é o jornal *Zero Hora*.

Segundo uma das manchetes dessa semana que passou, mais de 73 mil gaúchos esperam pela carta de concessão do benefício para ter direito a se aposentar – a maior parte seria por idade e por tempo de contribuição – há mais de 45 dias, período máximo indicado pelo Supremo Tribunal Federal em 2014. Em alguns casos, para se ter uma ideia, em vez de serem 40, 45 dias, a espera ultrapassa, segundo a divulgação da imprensa gaúcha, 400 dias. Portanto, a legislação não está sendo cumprida. Esse levantamento foi feito pelo jornal *Zero Hora*, de Porto Alegre, via Lei de Acesso à Informação.

O INSS argumenta que essa demora decorre das mudanças no sistema de agendamento, com a implementação do canal Meu INSS, ferramenta *on-line* que possibilita a qualquer cidadão fazer agendamento e abertura do pedido. O argumento que usam é que o sistema não está dando certo. Também argumentam que o problema é agravado pela falta de servidores.

Eu vi uma matéria do Ministro da Economia em que ele disse que, pelos próximos anos, não vai haver concurso público e disse também que cerca de 40% dos servidores vão se aposentar nesse período.

E reafirmo: o Ministério Público Federal entende que a solução também esbarra na não contratação de funcionários. Por outro lado, o Governo anunciou que não vai realizar – já comentava – concurso público nos próximos anos.

Há cerca de 20 mil processos aguardando conclusão apenas na gerência executiva de Porto Alegre, que compreende também Alvorada e Viamão.



Segundo a notícia, esse dado é sobre os benefícios que a direção central classificou como serviços prioritários: as aposentadorias por idade, por tempo de contribuição, para professor e especial, e também os benefícios assistenciais da pessoa com deficiência e do idoso, pensões por morte urbana e rural, salário-maternidade e auxílio-reclusão, tudo atrasado.

A gerência local informa que a espera do contribuinte não mudou. O tempo de análise continua o mesmo de sempre e, segundo ele, ultrapassa 180 dias.

A gerência ainda informa que pode haver casos aguardando muito mais do que um ano, mas provavelmente é porque, segundo ele, falta alguma diligência do segurado, uma certidão, uma documentação e falta de servidores.

Mas vamos olhar o outro lado: os solicitantes que aguardam há mais de um ano pelo resultado da análise garantem que nunca foram informados a respeito de eventual falta de documentação ou de falta de servidores, bem como alegam não ter recebido qualquer tipo de retorno por parte do INSS, ao longo de mais de um ano.

Sr. Presidente Lasier Martins, o meu gabinete aqui em Brasília e também o escritório lá no Rio Grande do Sul têm recebido inúmeros alertas e reclamações sobre atrasos dos pedidos de aposentadoria. São *e-mails* de toda parte do nosso Rio Grande e já lembro que isso não é só no Rio Grande, é em todo o País.

Segundo a BBC Brasil, dos 2,2 milhões de pedidos em análise pelo INSS, hoje 1,4 milhão já está atrasado. São casos que envolvem diversos benefícios, repito, como aposentadoria por idade, por contribuição, auxílio-doença, aposentadoria rural, entre outros.

A BBC Brasil entrevistou a desempregada Josilene Batista. Três coisas não saem da sua cabeça: os 30 dias que se passaram desde que ficou viúva, os R\$400 que precisa para comprar remédio todo mês e os mais de cem dias de espera por uma decisão por parte do INSS, e nada acontece.

O pedido de Josilene, feito em janeiro, foi para receber o benefício assistencial pago a idosos ou pessoas com deficiência em condição de pobreza absoluta, o chamado BPC, só que até agora nada.

Ele tem valor de um salário mínimo e, diferente da aposentadoria, não dá direito ao décimo terceiro, nem deixa pensão para os dependentes. Para ter direito a ele, é preciso provar que a renda familiar por pessoa é de um quarto do salário mínimo. Além disso, como ainda não chegou aos 65 anos, Josilene tem que provar impedimentos físico, mental, intelectual ou sensorial para cumprir suas atividades e ter o benefício.

Com 51 anos, diabetes, hipertensão e apenas 20% da visão no olho esquerdo, ela conta que tem tido dificuldades enormes até para caminhar sozinha e mesmo fazer as atividades básicas da casa.

A última vez que Josilene trabalhou foi em um frigorífico até 2016. Desde lá, está esperando o resultado dos encaminhamentos feitos junto à Previdência.

Palavras dela ainda: "Ninguém quer uma pessoa assim para trabalhar. Eu não consigo emprego por causa dos problemas de saúde no momento. Eu realmente espero melhorar, aí posso voltar a trabalhar". E, até lá, ver se recebe o que tem direito da Previdência. Enquanto não consegue trabalhar, os R\$89 do Bolsa Família são a única renda de Josilene, que mora na cidade de Caruaru, Pernambuco.



O Ministério Público Federal do Distrito Federal, em frente às "inúmeras ações judiciais e denúncias recebidas", apresentou uma recomendação ao Ministério da Economia, no dia 23 de abril, orientando a recomposição do quadro de funcionários do INSS.

O documento é um instrumento de autuação extrajudicial e tem o objetivo de aconselhar ações a serem tomadas para resolver determinada questão, a fim de evitar que seja acionada, de imediato, a Justiça.

Na Recomendação 19, de 2019, o Ministério Público Federal do DF considera que a falta de aproximadamente 10 mil servidores no INSS seja o principal motivo para toda essa lambança, ou seja, o atraso nas análises de concessão de benefícios.

Assim, cobra que o Ministério da Economia autorize a realização de um novo concurso público para reposição das vagas.

Entre os argumentos citados estão: prejuízos causados a quem espera pela resposta à solicitação dos benefícios – no geral, pessoas que enfrentam dificuldades financeiras – e o custo que possíveis ações contra o INSS vão causar à União. Vai pagar em dobro no final.

Um novo concurso deveria ser realizado em até 180 dias após a autorização do Ministério da Economia, sendo que a pasta da Economia deveria manifestar parecer favorável ou contrário às orientações apresentadas pelo Ministério Público Federal dentro de 30 dias depois do envio do documento. Esperamos que isso aconteça.

O Ministério da Economia informou que "a atual situação fiscal do País limita a atuação da Administração Pública em ações que acarretem impactos orçamentário-financeiros, tanto para este ano quanto para os [anos] [...] subsequentes, o que impossibilita a autorização de realização de um concurso público para o [tão frágil] INSS neste momento".

Aí, eu me ligo à famosa Emenda 95, em que nós alertávamos que, se fosse aprovada, ia congelar todos os investimentos, mesmo para a contratação de pessoal.

A Procuradoria dos Direitos do Cidadão do DF, responsável pelo envio da recomendação, afirmou que, diante da negativa dada pelo Ministério da Economia, irá "ajuizar um pedido de seleção pública" nos próximos dias. Não foi informado prazo para que a ação judicial seja protocolada, mas o texto já estaria sendo formulado.

Com a abertura do processo, o caso passa a ser deliberado na Justiça. Se o Ministério Público Federal ganhar a causa, o Ministério da Economia ficará obrigado a realizar o concurso público com rapidez.

Só para concluir, Sr. Presidente, porque eu tenho uma consulta médica também, eu quero só situar um pouco das minhas preocupações, falando de novo do Rio Grande do Sul. O desemprego que infelizmente acontece em algumas áreas é assustador e segue a tendência nacional.

A Duratex está fechando sua fábrica em São Leopoldo, no Vale dos Sinos. A unidade produz louças sanitárias. São cerca de 500 funcionários diretos que estão sendo desligados. A justificativa da empresa, segundo os sindicalistas e trabalhadores, é que as vendas estão em baixa e, conseqüentemente, a necessidade é de redução de custo, e os primeiros atingidos são os trabalhadores da Duratex.

Outra fábrica que está fechando é a unidade da Nestlé em Palmeira das Missões. A operação da unidade já vinha sendo reduzida, chegou a ter quase cem funcionários. Segundo a empresa, esse trabalho será absorvido pela unidade de Carazinho. Quando ela foi inaugurada, em 2006, a promessa era que ficasse entre as cinco maiores do País em processamento de leite, o que não



aconteceu. O investimento anunciado na ocasião foi de mais de 70 milhões e geração de 500 empregos diretos. A inauguração da fábrica ocorreu, mas os empregos não aconteceram.

Infelizmente, essa situação de fechamento de empresa se repete em praticamente todo o País. A crise é grave, é enorme, o desemprego avança cada vez mais. No Vale do Gravataí, também empresas ligadas à fabricação de pneus ameaçam demitir em massa, e por aí vai.

As preocupações, Sr. Presidente, são essas com o desemprego. Vamos torcer que o País saia dessa situação, porque não é mais simplesmente uma recessão, é estagnação e quase depressão.

Os anúncios são que o PIB não chegará a 1% nos próximos dois anos, tudo isso...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Como? Pode complementar, tenho um minuto ainda.

**O Sr. Rogério Carvalho** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para apartear.) – Paulo Paim, eu queria cumprimentar V. Exa., cumprimentar o Presidente. A previsão do Prof. Antonio Corrêa de Lacerda, Diretor de Economia da Faculdade de Economia da PUC, é que o PIB deste ano deve girar em torno de 0,5%.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Menos de 1%.

Presidente, obrigado. Eu agradeço.

O senhor me deve seis minutos, mas eu tenho que ir ao médico. Eu não usei aqueles seis lá, vou ao médico.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODEMOS - RS) – Cumprimentos, Senador Paulo Paim.

Aproveito a sua presença na tribuna, Senador, para fazer uma outra referência gaúcha, que nos honra neste momento no Plenário do Senado. Ali na tribuna de honra, os ilustres representantes de uma das mais importantes universidades do Rio Grande do Sul, a Feevale, que completou 50 anos e que teve uma sessão especial hoje pela manhã, aqui no Plenário.

Estão aí o ilustre Reitor Cleber Prodanov; o Sr. Roberto Cardoso, que é o Presidente da mantenedora Aspeur; e o Sr. Agostinho França, que é Presidente do conselho da universidade. Também está presente Jaira Pupim, que é Secretária Executiva do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas.

Com muita honra nós os recebemos e aproveitamos para informar aos brasileiros que estão assistindo à TV Senado neste momento – em particular, os gaúchos e, muito particularmente ainda, os hamburguenses e vizinhanças de Novo Hamburgo – que, hoje, às 10h da noite, a TV Senado vai apresentar a reprodução do que foi a sessão de hoje pela manhã. Portanto, os gaúchos poderão ver o que foi a cerimônia de homenagem hoje à Feevale, completando 50 anos de existência.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu gostaria de cumprimentá-lo e dizer que eu não participei porque eu estava presidindo a CDH hoje pela manhã, que iniciou às 9h e terminou às 13h, mas eu vou ali dar um abraço neles.

E parabéns a V. Exa. pela iniciativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODEMOS - RS) – Está bem. Obrigado.



Portanto, hoje, às 10h da noite, poderão assistir pela TV Senado à cerimônia da manhã de hoje, em homenagem do Senado aos 50 anos da Feevale.

Dito isso, com a palavra, falando pela Liderança do Podemos, o Senador paranaense Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODEMOS - PR. Pela Liderança.) – Presidente Lasier Martins, Srs. Senadores, as nossas homenagens também à Feevale, de Novo Hamburgo, no Rio Grande do Sul.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, devo prestar também homenagem póstuma ao jovem jornalista João Cláudio Netto Estrella, que, com 38 anos de idade, nos deixou.

João Cláudio, um profissional exemplar, trabalhou durante os últimos 13 anos aqui entre nós, no Senado Federal, como produtor da Rede Globo de Televisão.

As nossas homenagens póstumas e a nossa solidariedade à família, com profundo sentimento, também aos seus amigos, aos seus colegas de profissão, aos Senadores que conviveram com ele, enfim, a todos aqueles que admiravam o João Cláudio.

Dito isso, Sr. Presidente, devo registrar da tribuna opinião relativamente ao que tivemos ontem no País, uma mobilização popular que levou multidões às ruas do Brasil, levando as suas bandeiras, com as suas reivindicações e, especialmente, com o protesto natural, a revolta que se exterioriza ao escreverem nas ruas do País um manifesto de indignação em relação a acontecimentos que certamente, na atividade pública brasileira, não atendem às reais expectativas da nossa gente no que diz respeito à caminhada em direção ao futuro.

Os brasileiros se acostumaram, aprenderam mesmo, a ir para as ruas, e isso é muito bom. O exercício da democracia direta, que muitas vezes possibilita que os manifestantes extrapolem a presença dos seus representantes para diretamente propor, protestar, criticar, exigir, reivindicar e cobrar, como ocorreu no dia de ontem em todo o País.

É bom dizer que, a cada manifestação, o brasileiro adquire *expertise* e cada manifestação se torna ainda mais fascinante. E nós temos que homenagear os brasileiros que se dispõem, num domingo, a ir para as ruas para exercitar a civilidade e, sobretudo, a democracia. Sem dúvida, a cada manifestação, mais emoção, mais estilo, demonstração de capacidade de opinar, de expor as suas aspirações.

Preciso dizer que ontem especialmente, se há um vitorioso, é o Ministro Sergio Moro. Em relação ao Ministro Sergio Moro, nós tivemos unanimidade nessas manifestações. Não tivemos unanimidade em relação a outras autoridades e a outros Poderes. Não tivemos unanimidade em relação ao Poder Executivo, à Presidência da República, ao Congresso Nacional...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODEMOS - PR) – ... ao Poder Judiciário, mas tivemos unanimidade em relação à Operação Lava Jato. E certamente o ícone da operação Lava Jato, o atual Ministro Sergio Moro, ganha destaque, porque certamente foi a figura mais homenageada no País nessa manifestação. Sai fortalecido, obviamente com as suas energias recompostas. Depois de agressões, agressões até estapafúrdias dos últimos dias, decorrentes de um vazamento criminoso, de mensagens que nada acrescentam, ele é aplaudido nas ruas, homenageado pelo povo brasileiro, e certamente vai continuar com o mesmo denodo, com o mesmo entusiasmo, com a mesma força e competência com que vem agindo até este momento.

Sr. Presidente Lasier Martins, nós tivemos também... Depois desse registro da manifestação de ontem, eu gostaria que V. Exa. me permitisse mais um tempo para registrar também uma



visita que fizemos à 5ª Divisão do Exército em Curitiba, no Pinheirinho, a convite do Gen. Tomás Paiva, que agora, promovido à quarta estrela, deixará o Paraná e participará da elite do Exército brasileiro no Rio de Janeiro.

Nesse encontro, nós fomos discutir segurança pública e pudemos conhecer mais de perto as necessidades de investimentos na área de fronteira, especialmente na Tríplice Fronteira, mas obviamente em toda a área de fronteira do País, que é uma faixa de fronteira que chega a...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODEMOS - PR) – ... 17 mil quilômetros.

Pudemos lembrar que, pela faixa de fronteira, há uma movimentação, por intermédio do contrabando, do tráfico de drogas, de entorpecentes, da ordem de 80 milhões por dia. Essa é a movimentação diária na fronteira do Brasil. Até este momento, em cinco meses deste ano, o Exército recuperou R\$109 milhões. Especialmente o tráfico de cocaína, de maconha, o contrabando de cigarros e também de armas. Uma movimentação excepcional, de 80 milhões por dia, é a avaliação que se faz.

E o que se exige agora é o investimento para que o Sisfron (Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras) se torne uma realidade. Há um início, algo já se fez, mas se investiu muito pouco ainda.

Nas últimas campanhas eleitorais, pelo menos, os candidatos a Presidente da República assumiram o compromisso de investimentos mais significativos para que o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras comece a operar para valer na fronteira do Brasil.

Nós sabemos, por exemplo, que o tráfico de cocaína e maconha se dá por intermédio de pequenos aviões que voam baixo e escapam à fiscalização atual. Certamente, não escapariam ao Sisfron.

O produto do tráfico é depositado em depósitos localizados estrategicamente e, depois, é transportado por caminhões com batedores à frente. Vejam que é um esquema sofisticado e complexo de contrabando, de tráfico e de transporte.

O Brasil já é o segundo consumidor de drogas do mundo e é o primeiro país do mundo que serve de passagem para o tráfico de drogas. A droga que chega é transportada a outros países, a países da Europa, e o Brasil se tornou, por essa razão, o primeiro país do mundo no trânsito das drogas.

É fundamental que o Governo brasileiro invista para completar essa tarefa...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODEMOS - PR) – ... de instalar o Sisfron (o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira) na faixa da fronteira brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela concessão do tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODEMOS - RS) – Cumprimentos, Senador Alvaro Dias, pelo seu pronunciamento.

Para uma comunicação inadiável, a palavra está com o Senador José Antônio Reguffe, sem partido por enquanto, mas há fortes boatos de que está muito próximo de um partido, ele que representa o Distrito Federal.



V. Exa. tem a palavra.

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF. Para comunicação inadiável.) – Obrigado, Senador Lasier.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu venho a esta tribuna para cobrar que seja colocada em pauta, aqui no Plenário, a análise da constituição da CPI da Lava Toga. Esse foi um compromisso do Presidente neste Plenário, de que o Plenário seria ouvido antes de uma decisão final, e, simplesmente, isso foi esquecido. Ninguém mais fala no assunto, ninguém toca no assunto. E eu tenho a obrigação de vir a esta tribuna cobrar que seja analisada, aqui no Plenário, a decisão de constituição da CPI da Lava Toga, até porque foi isso que o Presidente falou aqui no Plenário.

Primeiro, já não é correta a decisão de não se instalar a comissão parlamentar de inquérito. Dos treze itens, há nove que são fatos determinados claros. A Constituição Federal fala, no seu art. 58, §3º, que uma comissão parlamentar de inquérito é instalada com um terço dos membros da Casa Legislativa. O Senado tem 81 membros; bastariam 27 assinaturas para a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito.

A CPI da Lava Toga teve 29 assinaturas. Portanto, deveria se instalar imediatamente essa comissão. Foi feita uma artimanha ao dizer: "Não, vamos consultar o Plenário", porque aí pula de 27 para 41; precisaria, então, de 41. Mas nem isso foi feito. E foi colocado aqui que iria o Plenário ser consultado. Agora, o que não pode é se falar uma coisa e se fazer outra, porque, até agora, ninguém mais fala no assunto e se esqueceu disso. Nós já estamos no dia 1º de julho, e, até agora, ninguém mais fala no assunto. Então, eu venho a esta tribuna cobrar isso.

Assinei os dois requerimentos para a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito da Lava Toga, para investigar os tribunais superiores, e assinarei quantos mais forem necessários.

Além disso, Sr. Presidente, também fui o primeiro Senador aqui, da Legislatura passada, que cobrei do Presidente do Senado, na Legislatura passada, que desengavetasse e que analisasse aqui os pedidos de impedimento dos ministros do STF, que se encontram aqui no Senado.

No início desta Legislatura, inclusive durante o meu pronunciamento nesta tribuna, como candidato à Presidência desta Casa, falei que iria analisar e colocar para serem analisados os pedidos de impedimento. Depois voltei a esta tribuna e cobrei, de novo, o Presidente da Casa que fizesse isso. Analisar não quer dizer prejudicar; analisar quer dizer analisar. Então, é uma função desta Casa e esta Casa não pode virar as costas para isso. É preciso, sim, se analisar os pedidos de impedimento dos ministros do STF.

Além disso, Sr. Presidente, eu tenho que dizer uma terceira coisa aqui.

Hoje, é o dia 1º de julho. Nós já acabamos um semestre...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF) – ... nesta Legislatura e, até agora, não se instalou o Conselho de Ética desta Casa. Não dá para isso ser empurrado com a barriga assim. Nós já estamos em julho. Esta Casa tinha que instalar aqui o seu Conselho de Ética. Também cobro essa decisão, essa medida.

Por último, Sr. Presidente, é importante também o STF, o Poder Judiciário, não pode ser um Poder intocável. Por que não se podem investigar o STF e os tribunais superiores?

Durante aquela licitação do STF para a compra de lagostas, camarões, vinhos importados, fizemos aqui um requerimento formal ao Tribunal de Contas da União, solicitando uma auditoria nessa licitação. Por que não se pode fazer isso?

E nós temos aqui que refletir sobre o processo de escolha dos membros desses tribunais.



Eu apresentei nesta Casa a PEC 52, de 2015, que altera o método de escolha dos ministros dos tribunais superiores, para acabar essa coisa de indicação política. "Ah, mas há muita gente séria que é independente de qualquer jeito." O.k. A gente não pode generalizar. Toda generalização leva ao erro e a uma injustiça. Mas esse não é o melhor método de escolha. É preciso alterar isso. Não é correto que o Governo escolha um ministro de um tribunal superior. Do TCU, então, o Presidente escolhe o ministro do TCU, que faz o quê? Julga as contas do próprio Governo. Isso não é coisa de país sério. Alguns falam assim: "Ah, mas a Suprema Corte norte-americana funciona assim". A Suprema Corte norte-americana não é tribunal penal. Ela é apenas um tribunal constitucional. A nossa Suprema Corte, o Supremo Tribunal Federal brasileiro, é um tribunal constitucional e um tribunal penal. Esses ministros têm que ter isenção total. Aí é escolhido pelo Presidente, fica devendo favor para o Presidente. É sabatinado pelo Senado, fica devendo favor para alguns Senadores. Não é esse o melhor método de escolha. Não é isso que melhor preserva o interesse público, o interesse do cidadão, independentemente da sua ideologia, independentemente da sua coloração partidária.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF) – Pela minha proposta de emenda à Constituição, nós alteramos esse método de escolha e também colocamos um tempo de mandato. Acabamos a vitaliciedade. Por que é vitalício? Não. Passa a ser mandato de cinco anos. Passa a ser por concurso de provas e títulos e mandato de cinco anos, para que aquilo seja um serviço temporário de cinco anos à sociedade e não uma profissão. "Ah, mas, depois, o que ele vai fazer?" Ora, nós todos aqui nos elegemos para um mandato que tem caráter temporal. E depois? Depois, cada um segue sua vida, do mesmo jeito que deveria fazer um ministro de tribunal superior. Vai dar uma contribuição para o País durante um tempo. Eu acho que nós teríamos maior independência, maior compromisso com o interesse público e não com possíveis influências político-partidárias, também daria chance a outros, ajudaria a renovar, oxigenar. E não a pessoa ficar 30 anos, 20 anos ali na mesma função como ministro de um tribunal superior.

Então, é isso que eu vim trazer a esta tribuna aqui, a cobrança para que seja instalada a CPI da Lava Toga ou que o Plenário, pelo menos, analise, porque se falou aqui no Plenário que o Plenário ia deliberar sobre isso e ninguém mais debate o assunto, não se fala mais nisso aqui nesta Casa. Acabou o semestre, hoje é 1º de julho. Que sejam analisados também os pedidos de impedimento dos ministros do Supremo Tribunal Federal e que seja instalado aqui nesta Casa o Conselho de Ética, porque acabou um semestre inteiro de legislatura e ainda não foi instalado o Conselho de Ética desta Casa. Isso cheira a corporativismo, isso não é bom, não é uma sinalização boa que esta Casa dá para a sociedade. E que seja analisada aqui a forma de escolha dos ministros dos tribunais superiores. Há essa PEC de minha autoria. Se não estão satisfeitos com a minha PEC, há outras também tramitando. Vamos debater o assunto. Agora, não é correta essa forma de escolha. Essa forma de escolha prioriza e faz com que sejam prevalecidos interesses político-partidários, interesses, às vezes, pessoais de "a" ou "b" e não o interesse da sociedade brasileira, não o interesse da população. Então, isso precisa mudar.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF) – E é isso que eu vim dizer aqui na tribuna, Sr. Presidente, e vim fazer essas cobranças que eu tenho a obrigação, como Parlamentar, de fazê-las. E é preciso que elas sejam feitas, até porque, no caso da CPI da Lava Toga, ninguém mais vai



falar no assunto? O Presidente falou aqui da Presidência que iria consultar o Plenário. Já é uma artimanha, porque a Constituição fala em um terço dos membros da Casa, aí passam a ser 50% mais um, mas sequer o Plenário foi consultado. Então, o Plenário tem que ser consultado – isso foi colocado –, é a palavra do Presidente nessa cadeira que V. Exa. está e isso tem que ser analisado por este Plenário, sim.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODEMOS - RS) – Cumprimentos. Muito judicioso o seu pronunciamento, Senador Reguffe. Parabéns!

Há pouco, o Senador Alvaro Dias fez o registro aqui de pesar do falecimento do jornalista João Cláudio Netto Estrella, que era produtor da Rede Globo na cobertura do Senado. Nós aderimos a esse pesar pelo falecimento do jornalista João Cláudio Netto Estrella.

Por falar no Senador Alvaro Dias, eu queria dizer que, na quinta-feira passada, S. Exa., bem como outros Senadores – e estive junto –, estivemos em Porto Alegre, na posse do novo Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, quando tomou posse o Desembargador Victor Laus. Não se tem conhecimento até hoje de um comparecimento tão expressivo de Senadores na posse de um Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Lá estiveram, na quinta-feira passada, em Porto Alegre, os Senadores Alvaro Dias, Oriovisto Guimarães, Flávio Arns, Esperidião Amin, Jorginho Mello, Luiz Carlos Heinze, além da nossa presença. Muito orgulho, como gaúcho, eu senti com essa representatividade tão significativa.

Pela ordem de inscrição, tem a palavra o Senador Chico Rodrigues, do DEM, do Estado de Roraima.

**O SR. CHICO RODRIGUES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente Lasier, Srs. Senadores, eu gostaria de fazer um registro que considero da mais elevada importância aqui nesta tarde.

No último sábado, lendo o jornal *O Estado de S. Paulo*, jornal que obviamente temos a certeza e a clareza da importância desse centenário veículo de comunicação brasileiro, nós nos assustamos aqui com uma manifestação do Pr. Marco Feliciano, do Podemos, que fez uma crítica velada ao Vice-Presidente da República, Gen. Mourão, que tem tido uma conduta espartana como Vice-Presidente da República, sempre emitindo seu juízo de valor, sempre analisando os fatos do Governo na sua atividade administrativa, na sua atividade política, mas, em nenhum momento, entrando em rota de colisão com o Presidente Jair Bolsonaro. Apesar do posto de General, ele é um soldado, assim como é o Presidente Jair Bolsonaro, um soldado do Brasil.

E foi de uma indelicadeza inominável quando aqui afirma, como Vice-Líder, que não pôde ficar calado vendo o que estava acontecendo: um Vice-Presidente, desde o primeiro momento, indo para a imprensa desdizendo tudo que o Presidente dizia, minando a autoridade presidencial. O pedido de *impeachment* que ele fez tinha 13 páginas, e, pasmem, afirmava lá esse Deputado: "Não é um tiro para matar, mas um tiro para o ar, de aviso, para ele saber que tem alguém olhando. Mandei recados pesados para que ele entendesse que a Casa Civil não é caserna".

Eu acho que o Deputado Feliciano não tem o que fazer. Essa é a minha avaliação, porque ele, na qualidade de Vice-Líder do Governo, que tem a importância e o dever de promover a harmonia dentro do Governo, cria uma área de ruptura – aliás, tenta, porque não tem credibilidade nenhuma –, para causar um choque frontal entre o Presidente da República e o Vice, Gen.



Mourão, que é um oficial de escol, de altíssima capacidade e que chegou ao último posto do generalato. Então, eu não poderia aqui... Aliás, ainda se oferece para ser o Vice do Presidente Jair Bolsonaro em 2022. Se o Presidente não tivesse numa condição interessante na condução do País, trabalhando bastante, com muitos avanços, talvez ele nem ouvidos desse ao Presidente. Mas é assim, às vezes, a vaidade das pessoas é superior à atividade que exerce.

Eu realmente queria deixar aqui essa minha insatisfação em ver que esse comentário foi um comentário, no mínimo, infeliz, para não dizer irresponsável. Acho que o Deputado Feliciano não tinha nenhum motivo para fazer desse comentário – talvez até para ele – um cavalo de Troia. Então, acho que o tiro saiu pela culatra, porque, dentro dos seus próprios aliados na Câmara dos Deputados, ele recebeu uma veemente crítica.

Eu não poderia também deixar de dizer hoje, Sr. Presidente, que completa seis meses o Governo do Presidente Jair Bolsonaro, com seus erros, com seus acertos, mas diria sempre na vontade indomável de fazer, na verdade, do seu Governo não um governo de promessas, mas um governo que possa estar alinhado com tudo aquilo que a população brasileira sonha, com tudo aquilo que a população brasileira anseia. E tem dado realmente testemunho pelo seu jeito jeitoso, pelo seu jeito, muitas vezes, até imutável. Não se muda o DNA das pessoas, e esse é o estilo do Presidente ao longo de todos esses 30 anos de vida pública.

Como já disse, como qualquer um de nós, como aqueles Presidentes que por aqui já passaram, com seus defeitos e as suas qualidades, mas de uma forma que é irretocável, ele está procurando cumprir tudo aquilo que ele falava ao longo da sua campanha.

Eu gostaria de citar aqui apenas, nesses seis meses de Governo, alguns fatos como o recente encontro que teve do G20 no Japão, em que o acordo do Mercosul com a União Europeia é um avanço, um avanço enorme para o nosso País. Sabemos que as dificuldades estão ao longo do caminho, mas um avanço desse vai fazer com que esse Tratado de Livre-Comércio, que tem um potencial enorme para acelerar o desenvolvimento econômico do País, venha efetivamente a acontecer.

Outro tema que não pode ser esquecido é o trabalho que o Presidente tem desenvolvido, muitas vezes com críticas, com incompreensões, mas o mais importante, o basilar foi feito, foi a coragem de apresentar a reforma da previdência, para que o Congresso pudesse se debruçar e, logicamente, definir essa questão, que é fundamental para a vida social, econômica e política do nosso País.

Também é considerada uma vitória a aprovação da medida provisória que cria o programa de revisão dos benefícios do INSS. Introduziu também – de uma forma cuidadosa, silenciosa, sem muita pirotecnia, o que fariam diferente os seus antecessores – o pagamento do décimo terceiro salário para o Bolsa Família, o que para nós mortais, que temos posições de destaque talvez não represente muito, mas para aqueles que vivem tangidos pela sorte, pelas suas necessidades – e são aos milhares, aos milhões neste País –, o pagamento do décimo terceiro salário do Bolsa Família vai realmente ajudar bastante aqueles que tanto precisam.

O Presidente Bolsonaro também enfrenta o *lobby* dos cinco bancos oligopolistas e cria o Simples do crédito, que serão 10 mil mini bancos competindo com os grandes. Corta bilhões de propaganda estatal, que era a forma de Governos anteriores comprarem muitas vezes ou terem o beneplácito da imprensa, numa prática totalmente antidemocrática e totalmente inconstitucional.

Exige da Petrobras, nesses seis meses, que corte despesas calculadamente em torno de R\$8 bilhões, o que vai, na verdade, servir para reinvestimento nesta empresa, que é de todos nós



brasileiros. Foi o primeiro Presidente eleito sem o fantasma do caixa dois, sem enormes gastos de propagandas, sem compra de votos. O Presidente mostra que é possível, sim, se eleger sem o vírus corrosivo da corrupção.

Colocou vários militares como ministros, selecionados ao longo de 30 anos. Eu me referia a um Deputado poucos momentos lá atrás, ao Deputado Feliciano – refiro-me exatamente ao seu nome –, que critica os militares que estão aí, dando, na verdade, visibilidade, segurança e, acima de tudo, respeitabilidade ao Governo. Tudo isso tem que ser contabilizado nesses poucos, nesses apenas seis meses, nesses poucos dias ainda de Governo.

Estabelece decreto regulamentando os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais para a ocupação de cargos em comissão, que são fundamentais para levar os bons gestores a todos os órgãos que compõem o Governo.

No primeiro dia de Governo, aumentou o salário mínimo espontaneamente, sem greves e discussões e sem capitalizar para si num discurso, quase sempre, de 1º de maio.

Outro ponto interessante que deve ficar como registro, minha gente, telespectadores brasileiros, ouvintes da Rádio Senado, foi a ajuda ao turismo, dispensando o visto de entrada no Brasil para canadenses, australianos, japoneses e norte-americanos. E isso foi criticado aqui, Sr. Presidente! Só para se ter ideia, nesses últimos três meses, já aumentou em quase 15% o número de turistas destes quatro países – Canadá, Austrália, Japão e Estados Unidos. Portanto, foi uma decisão absolutamente correta. Aliás, o turismo é um grande gerador de emprego, como todos sabem, e o Brasil é gigantesco em alternativas, seja no ecoturismo, seja no turismo de aventura, seja o Rio de Janeiro, seja a Amazônia brasileira, enfim. O Brasil recebe em torno de 6 milhões de turistas por ano. Pasmem: apenas a Torre Eiffel em Paris recebe 9 milhões de turistas por ano. Então, essa foi uma decisão correta, pensada, cuidadosamente estudada, que vai, obviamente, gerar emprego e renda para o nosso País.

Reduz as invasões de terra, que inibiam novos investimentos no setor agrícola, de 43 invasões por ano em 2018 para apenas 1 invasão de terra em 2019. Portanto, acho que estamos no caminho certo.

Controla a indústria de multas do Ibama, que chegou a R\$4 bilhões por ano, R\$36 bilhões em 8 anos, e que sufocava a agricultura, o pequeno, o médio, o grande produtor rural deste País. Portanto, essa foi uma ação que está estimulando a produção agrícola. A gente verifica que, no meu Estado, por exemplo, lá no Norte do País, no hemisfério norte praticamente, hoje os pequenos e médios produtores já têm vontade de ir para o campo trabalhar, porque o Ibama, que era esse grande carrasco, está com suas garras contidas.

Inicia a desestatização da Eletrobras, permitindo novos investimentos num dos maiores gargalos de nossa economia, que é a geração de energia, como no meu Estado, especificamente, o Estado que é o único deste País que não está ligado ao sistema nacional, o Estado de Roraima. Agora, por decisão do Presidente da República, reunindo o Conselho de Defesa, entendendo que a nossa localização geopolítica e geoestratégica é fundamental para atender a essa demanda enorme, essa demanda reprimida, que inibe o desenvolvimento do Estado de Roraima, agora, sim, desta vez, o Linhão de Tucuruí ligará Roraima, decididamente, por determinação do Presidente Bolsonaro, ao sistema energético nacional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nós entendemos que este é um momento muito rico da vida deste País. Claro, nós sabemos que política é a convivência dos contrários, não é a exclusão dos contrários. Nós sabemos que há direita, esquerda, centro, centro-direita, centro-esquerda, mas



o povo brasileiro não quer saber de direita, de esquerda, de centro, de centro-direita. O povo quer saber de resultados; quer saber da panela cheia; quer saber que, na verdade, seus filhos não passam fome; quer saber que, na escola, eles têm merenda escolar; quer saber que seus filhos efetivamente podem ter segurança quando saem de casa para ir para sua escola.

Aliás, a propósito, eu gostaria de dizer, nobre Presidente – e V. Exa., pela idade, pela experiência, pela postura absolutamente cartesiana nos seus discursos e na sua compreensão do macro da política, sabe –, que, apenas por respeitabilidade, caiu em torno de 25%, no primeiro semestre, o número de assassinatos e crimes bárbaros neste País. Por quê? Porque, de uma forma ou de outra, nós estamos vendo que há uma inibição em relação à ação do Estado brasileiro. Isso é muito importante, porque quem ganha com isso são as famílias que têm realmente a sua proteção. E a proteção do Estado é um dever do Estado e um direito do cidadão – isso está cravado na Constituição.

Assim, há ganhos. Há erros? Claro que há. Há desacertos? Claro que há desacertos, mas o que é basilar, na minha compreensão, é que a política pregada pelo Presidente Jair Bolsonaro lá atrás, na verdade, não tem se afastado um milímetro daquilo que ele na verdade acredita. E nós sabemos que, com um ajuste, com uma bússola, às vezes, melhorando na proa norte, nós haveremos, sim, efetivamente, de ver este País voltar a ter a esperança, voltar a se desenvolver, voltar a gerar o emprego e a renda de que a população brasileira tanto necessita.

Nós sabemos que aí se fala todo dia em 14 milhões de desempregados, mas isso não foi produzido pelo Presidente Jair Bolsonaro. Quando ele chegou ao Governo no dia 1º de janeiro de 2019, lá já estavam esses milhares, milhares e milhões de desempregados. Isso são problemas conjunturais. Criticar os governos anteriores para quê? O que vai resolver? Nada! Temos, sim, que, agora, com uma política correta, com a reforma da previdência, com a reforma tributária, com a reforma política, que é fundamental e necessária para acabar com os abusos – e essa é importante, sim –, fazer com que obviamente o País entre no eixo do desenvolvimento.

Sr. Presidente, muito obrigado. Eu gostaria de agradecer a V. Exa. pela paciência, mas eu não poderia deixar de, aqui desta tribuna, hoje comemorar os seis meses de Governo do Presidente Jair Messias Bolsonaro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODEMOS - RS) – Cumprimento o Senador Chico Rodrigues, do Estado de Roraima.

Como orador inscrito, tem a palavra S. Exa. o Senador Rogério Carvalho, do PT, do Estado de Sergipe.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discursar.) – Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, Sras. Senadoras e Srs. Senadores aqui, nesta tarde de segunda-feira.

Eu venho à tribuna hoje, primeiro, com o objetivo de trazer algumas reflexões sobre os últimos acontecimentos no nosso País.

Nós vivemos no Brasil um período em que era atribuído a uma operação, a Lava Jato, a primazia no combate à corrupção, que estava passando o País a limpo. Infelizmente, o que nós estamos vendo, nos últimos 20 dias aproximadamente, nas últimas três semanas, é que a Lava Jato e os seus operadores estavam, na verdade, cumprindo uma tarefa que me parece que ainda não está totalmente explicada, mas eu creio que os elementos, da mesma forma que estão sendo revelados diálogos que mostram parcialidade, que mostram seletividade, que mostram conluio



entre os Procuradores e o Juiz que coordenava a operação, o atual Ministro da Justiça, Sergio Moro... Esta semana, com a divulgação de alguns diálogos, começa-se a apresentar, na verdade, qual o principal objetivo que levou à parcialidade, à seletividade e ao conluio entre Procuradores e Ministro.

Quando a gente fala em seletividade, nós temos o exemplo da escolha de quem deveria ser processado. Ora, a Justiça é clara: todos devem ser investigados se houver suspeita de ilícito. Por que selecionar 30% e investigar 30 e, desses 30%, escolher alguns que serão investigados? Isso é seletividade! A coroa da seletividade foi tirar o Fernando Henrique, ex-Presidente da República, da lista dos que deveriam ser investigados, por supostas irregularidades que ele teria cometido no passado, ou divulgar aquelas que o tornavam inimputável, porque já estavam prescritas, e deixar de fora outros questionamentos e outras informações que o implicariam como um agente delituoso, da mesma forma como fizeram com o ex-Presidente Lula, tornando-o agente delituoso ou praticante de uma atividade ilegal e criminosa. Então, aí está a seletividade. Isso é seletivo. Isso não é justiça. Isso não é Estado democrático de direito. Isso não é cumprir a lei.

Depois, na questão da parcialidade, o Juiz, no mesmo episódio, diz: "Não, esse não investigue. Esse tire fora, porque esse garante apoio à Operação Lava Jato." Isso é parcial. E esse Juiz também demonstrou a sua parcialidade no momento em que orienta, de forma clara, que procurassem testemunhas X e Y para que o Ministério Público pudesse apresentar as suas queixas, as suas denúncias e ele pudesse decidir. Ora, quem resiste à atuação conjunta de acusador e de julgador?! Ora, quem resiste, quando seus advogados são bisbilhotados, são grampeados, tendo a estratégia da defesa devassada, com o juiz orientando o Ministério Público para tomar a decisão?!

Meus amigos, brasileiros e brasileiras, Senadores e Senadoras, o Brasil de fato está vivendo um momento difícil, porque veja: havia combate à corrupção, e, Senador Confúcio Moura e Senador Mecias de Jesus, da querida Roraima, em nome do combate à corrupção, eles destruíram a série A da construção civil brasileira. Destruíram a Odebrecht, a OAS, a UTC, a Engevix, a Camargo Corrêa, a Andrade Galvão, todas as grandes construtoras. Nós vivemos um período em que nós não conseguíamos ter quem fizesse projeto. Havia dinheiro, havia investimento, mas não havia inteligência para fazer projeto, mas tinham sobrado algumas grandes construtoras. E agora nós vamos viver um tenebroso período de ausência total de capacidade operacional de fazer obras estruturantes e de empresas que podem e que poderiam ajudar, num momento de crise como este, fazer o movimento anticíclico para fazer a economia crescer e se desenvolver.

A Petrobras foi transformada num peso, sendo essa a empresa que mais gerou investimento e que potencializou movimentos anticíclicos em crises econômicas profundas como a que nós estamos vivendo.

Tudo isso foi para o saco, tudo isso foi desmilinguido em torno do combate à corrupção, mas combater a corrupção praticando corrupção? Se quem julga e quem acusa estão juntos, é um conluio. Isso é um ato de corrupção.

E, para completar, Sras. e Srs. Senadores, eu quero deixar aqui registrada a minha indignação. Eu sou político, eu faço política, eu tenho que apresentar questões simbólicas, eu tenho de estar preocupado com o simbolismo, mas um procurador do Ministério Público não pode fazer ações simbólicas, não pode ir à casa do Senador Chico Rodrigues, de Roraima, por simbolismo, para garantir legitimidade à ação política do Ministério Público. Não pode! Já havia sido feita uma operação na casa do Senador Jaques Wagner e, por simbolismo, tinha que ser feita outra, porque era período pré-eleitoral. Onde nós estamos? Qual é a seriedade de algumas pessoas



que, na condução da operação, foram demonstrando as suas verdadeiras intenções? Como diz o meu saudoso mestre Carlos Matos, os gestos devem revelar as intenções, mas, nesse caso, os gestos escondiam as verdadeiras intenções. E nós estamos falando aqui dos gestos do Ministro Sergio Moro, que escondiam as suas verdadeiras intenções, que era chegar ao poder, que era ser candidato a Presidente da República, que era suceder o Bolsonaro. E isso ficou claro no momento em que os diálogos são apresentados em escada. Uma Procuradora revela que ele conseguiu tirar a esquerda da disputa, a mulher dele comemorou a vitória do Bolsonaro, e, no final, ele vira Ministro da Justiça do Bolsonaro. E ele queria uma máquina de perseguição a seu dispor, porque foi esse o acordo que ele fez para ser o Superministro da Justiça, máquina de perseguição essa para viabilizar o seu projeto de, na perseguição e na construção de uma ilusão permanente na sociedade em torno do combate à corrupção, que ele seria um deus, o grande guardião da moralidade e da ética do País e, portanto, merecedor do voto e candidato a Presidente da República.

Felizmente, nós estamos tendo a oportunidade de ver as revelações das verdadeiras intenções que os gestos escondiam, que são as revelações feitas pela *Folha*, agora pela *Veja*, pela Revista Fórum, trazidas pelo The Intercept Brasil, mas não é o The Intercept Brasil só que está revelando, são todos os grandes veículos de mídia nacional. E um procurador, esta semana, disse ao *Correio Braziliense* que os relatos são verdadeiros.

Enquanto isso, Mecias de Jesus, nós estamos com as nossas empresas quebradas, a economia cresce a um ritmo que não é nem de tartaruga, porque tartaruga caminha regularmente, e nós devemos ter um crescimento de um PIB de 0,5%, se tivermos um PIB positivo. Enquanto isso, quase 30 milhões de brasileiros estão desempregados, desalentados. São famílias inteiras – não é mais um membro da família desempregado; são todos os membros da família desempregados. O desespero, a fome e a miséria estão batendo às portas dos brasileiros e das brasileiras. São 12,3 milhões de pessoas sem ter emprego; são 25 milhões de pessoas estão subutilizadas, incluindo mais de 4 milhões de desalentados, com uma tendência de aumento. Hoje, o Senador Paulo Paim falou de quantas empresas em processo de fechamento no Rio Grande do Sul? De cinco, seis.

Para completar este cenário, o que nós vimos, esta semana, da visita do Presidente Bolsonaro à União Europeia, ao G20?

Senadores e Senadoras, povo brasileiro que nos assiste, o Brasil, nos últimos 25 anos, na verdade, desde meados da década de 90, aumentou o seu crescimento econômico, diminuiu a pobreza e teve um aumento significativo da população consumidora. Acontece que o Brasil aumentou bastante o comércio externo, mas aumentou vendendo produtos agroindustriais, agropecuários, produtos de mineração e passando a importar produtos industrializados. Sabe o que significa isso, Senador Paulo Rocha? Isso significa que nós não fomos muito competentes nas negociações tarifárias com os demais países na hora de realizar a relação comercial com esses países.

O que estamos vendo neste momento? O Presidente Bolsonaro isenta ou diminui a alíquota de importação para produtos de tecnologia. Se já temos dificuldade de competir, se a nossa indústria passa por um processo de diminuição da sua atividade regular – e, anualmente, ela diminui a sua atividade –, agora temos um inimigo dentro de casa, que reduz as tarifas e os impostos sobre importação, obrigando as nossas indústrias a fecharem as portas e a se transformarem em operadores de importação de produtos manufaturados, porque elas vão ter que mudar a atividade.



E, para completar, agora, neste acordo com a União Europeia, que significa 20 anos de negociação, mas, no final das contas, abrimos o nosso mercado para os produtos manufaturados europeus em troca da manutenção de cotas de exportação de produtos de *commodities* agrícolas e de *commodities* minerais.

O que ganharemos com isso? Mais emprego? O que ganharemos com isso? Novas indústrias? Não vamos ganhar nada com isso, a não ser mais desemprego e um país mais desindustrializado, um país em processo de recolonização, ou seja, vendendo matéria-prima e importando produtos manufaturados e industrializados.

Portanto, Presidente, Izalci, a situação em que nos encontramos requer desta Casa, requer dos Senadores, das Senadoras, do Parlamento, um projeto de país, um projeto que deixe de lado os interesses corporativos, os interesses individuais e que a gente defina um projeto de país para enfrentar aquilo que é o desafio do dia a dia: gerar emprego, riqueza, transformação na vida de cada brasileiro e de cada brasileira. E que a gente possa apurar, com profundidade, todas as formas de corrupção, inclusive aquela de usar a estrutura do Estado para perseguir, para condenar, para prender sem o devido processo legal, que foi o que fizeram com várias lideranças.

Agora, o Marcelo Odebrecht, hoje, denuncia que, no acordo de delação, parte não foi revelada para salvaguardar alguns interesses de alguns delatores, que alguns delatores foram obrigados a delatar o que os operadores da operação queriam, que era do seu interesse.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Então, meus amigos, Senadores e Senadoras, o Brasil precisa mesmo, de fato, que a gente possa construir um caminho conjunto aqui nesta Casa para encontrar a saída para esses acordos que pioram a nossa balança comercial, de efetivo combate à corrupção, e que a gente, quando avaliar os membros que vêm aqui do Conselho Nacional de Justiça e do Ministério Público, possa cobrar deles – na semana que vem deve ter – o que fazer com o Sr. Deltan Dallagnol, o que fazer com todos esses procuradores que fazem operações por simbolismo para perseguir o companheiro Jaques Wagner.

E eu quero chamar a atenção dos Senadores aqui presentes: lembrem-se de que foi um Senador eleito.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Se ele não tivesse sido eleito – para concluir, Sr. Presidente –, ele poderia estar preso neste momento por uma questão de simbolismo e não porque tenha cometido nenhum crime, mas foi dito pelo próprio Procurador Dallagnol que era por uma questão simbólica fazer busca e apreensão na casa dele e ele poderia estar preso se não tivesse virado Senador da República. E o medo dele era: "Se ele tomar posse e se ele for diplomado, nós não podemos mais fazer busca e apreensão e não podemos ter o simbolismo" que era botar na cadeia ou humilhar um militante, um ex-Governador, uma pessoa de grande contribuição aos baianos e ao Brasil como o ex-Ministro e atual Senador Jaques Wagner.

Por isso, Senadores e Senadoras, eu deixo aqui o desafio de a gente poder construir um acordo sem proteger ninguém: nem o Sergio Moro, nem o Dallagnol e nem nenhum daqueles...

*(Soa a campanha.)*



**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... que cometam atos de corrupção, de abuso de poder e de uso da máquina para perseguir como foi feito por essa Operação Lava Jato por vários dos seus integrantes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Rogério Carvalho, o Sr. Lasier Martins, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Chico Rodrigues.)*

*(Durante o discurso do Sr. Rogério Carvalho, o Sr. Chico Rodrigues deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Chamo agora, pela Liderança do Bloco Vanguarda, o Senador Wellington Fagundes.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, primeiramente, eu gostaria de registrar que hoje, com muita satisfação, estive na nossa capital Cuiabá, juntamente com o Prefeito Emanuel Pinheiro e também com o filho, Deputado Emanuel Pinheiro Neto. Lá estivemos lançando a construção de um grande parque municipal, que é o Real Parque de Cuiabá, na região da Grande Coxipó, atendendo a mais de 100 mil pessoas.

A capital Cuiabá tem se transformado nesses últimos anos numa cidade com muito melhor qualidade de vida exatamente pela construção de vários parques, em respeito ao meio ambiente e com a participação de toda a sociedade e do Ministério Público. Enfim, há a recuperação também das margens do Rio Cuiabá, onde tive oportunidade de alocar recursos no orçamento já três anos atrás. No ano passado e neste ano também, já começamos a ampliar mais a obra de recuperação das margens do Rio Cuiabá. Inclusive tínhamos lá a Elevatória do Manoel Pinto e a prainha, uma grande obra que fizemos oito anos atrás, em parceria, àquela época, com o Prefeito Roberto França. Tanto eu como o Deputado Murilo Domingos e o Deputado Pedro Henry alocamos recursos e essa obra, Sr. Presidente, retirava mais de 30% da contaminação do Rio Cuiabá. Infelizmente, mesmo depois de funcionando, essa obra foi abandonada pela administração passada e agora ela foi totalmente recuperada. Então, com isso, temos ali a maior preservação então do Rio Cuiabá.

Outras obras serão lançadas. Hoje, inclusive, teremos a inauguração também de outro grande centro esportivo em nome do Senador Jonas Pinheiro, que é o Complexo de Lazer Jonas Pinheiro. O Senador Jonas Pinheiro foi uma referência para todos nós, como Deputado Federal e também como Senador da República, um homem que contribuiu muito, principalmente pela força do que é o agronegócio brasileiro. Mato Grosso, então, graças a grandes programas que foram criados e incentivados por Jonas Pinheiro, é o maior produtor de produtos agropecuários, tanto a proteína animal como a proteína vegetal, e o maior exportador também de *commodities* agrícolas.

O Senador Rogério Carvalho falou aqui agora há pouco. Hoje de manhã, nós tivemos uma grande audiência do projeto de que V. Exa. foi autor e do qual eu tive a satisfação também de ser coautor, que é exatamente o PL nº 1.615 sobre a classificação da visão monocular como deficiência sensorial, projeto em que V. Exa. inclusive colocou o nome de Amália Barros, uma companheira que vive no Mato Grosso, uma grande empresária, jornalista e que tem feito um trabalho brilhante na área social. Portanto, em nome da Amália Barros, quero aqui também dizer que estamos trabalhando junto para que esse projeto seja aprovado o mais rápido possível.



Sr. Presidente, também quero aqui falar, como membro da CPI de Brumadinho, que essa tragédia nos causou marcas profundas com as inomináveis perdas de vidas humanas e também marcas de grande preocupação quanto ao futuro que nos espera. Afinal, haverá uma próxima tragédia? Nosso desejo é que não mais – de todos nós, Sr. Presidente. Quero aqui dizer que tivemos a questão de Mariana, que nos trouxe extrema preocupação, e, depois de Mariana, veio mais esse acidente de Brumadinho. E nesta terça-feira, o Senador Carlos Viana, Relator da CPI, apresentará à CPI de Brumadinho, que é presidida pela ilustríssima amiga Senadora Rose de Freitas, o seu relatório, após um trabalho intenso de ouvir testemunhas, muitas delas cobertas pelo aparato jurisdicional de nada se pronunciar, infelizmente – chegam lá, são convidadas, e, por essa proteção, simplesmente se negam a falar. Mas, com uma condução firme, se buscou não só a responsabilização, mas também uma atuação no sentido de que o Parlamento possa cumprir com sua responsabilidade maior, que é de editar normas que permitam que a sociedade possa viver em paz, na certeza de que o Estado responsável está cumprindo com seu papel.

Sr. Presidente, é bom destacar que, só nesse acidente de Brumadinho, foram 240 vidas perdidas, ceifadas, e, além dessas 246 perdas humanas, mais 24 ainda continuam desaparecidas. Por isso, avaliamos a magnitude que uma catástrofe como essa também acarreta no meio ambiente e aos demais seres vivos.

O estrago causado pelo rompimento das barragens nessas regiões, colegas Senadores e Senadoras, sem dúvida afetou muitos animais que acabaram soterrados no lamaçal, em meio à ruína nos meios urbanos e também rurais. Foram vistos cães e gatos cobertos de lama, animais silvestres perdidos e animais de criação também – bois, vacas –, enfim, todo tipo de animal. Como humanista e médico veterinário, posso lhes assegurar que, assim como as vidas humanas, aquela situação também me causou enorme dor.

Confesso que as tristes imagens estão até hoje grudadas em minha mente. Por muitos dias, refleti para a necessidade de se tomar uma providência, algo concreto, que pudesse abastecer minha própria alma. Assim comunico aos nobres pares e ao soberano Plenário a apresentação de um projeto que dispõe sobre as normas gerais de proteção aos animais em situação de desastre.

Esse projeto recebeu o número 2.950 e altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a Lei de Crimes Ambientais, e ainda a Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que trata da Política Nacional de Segurança de Barragens.

O objetivo desta proposta é tipificar crimes de maus-tratos a animais relacionados à ocorrência de desastres e para incluir os cuidados com animais vitimados por desastres na Política Nacional por Segurança de Barragens. Esse é o nosso grande objetivo e pelo qual, neste momento, peço o apoio pela aprovação.

Sr. Presidente, público que nos acompanha pela TV Senado, Rádio Senado, Agência Senado e também pelas redes sociais, o impacto de uma catástrofe como a de Mariana e a de Brumadinho pode ser considerado avassalador, principalmente para os grupos mais vulneráveis da população que dependem dos animais para a manutenção dos seus meios de vida. Os desastres afetaram a produção animal de leite, ovos, carne – proteína animal de um modo geral – e também a produção vegetal, devido ao soterramento das camadas mais férteis do solo, sem falar ainda na questão do turismo e outras áreas de sobrevivência das pessoas que lá vivem.

O transporte de mercadorias também, claro, impacta os meios sociocultural e religioso em muitas comunidades.



São quilômetros de destruição da vegetação ribeirinha, que abriga milhares de animais silvestres como mamíferos, répteis, peixes, destruição dos organismos aquáticos e tantas outras essenciais para a manutenção do equilíbrio ecológico da região. Diante dessas tragédias e, infelizmente, somente após elas, acendeu-se um alerta para o fato de que o Brasil não possui legislação que proteja animais em situação de desastre.

Aqui cabe lembrar um episódio ocorrido em 2005, quando os Estados Unidos enfrentaram uma das maiores catástrofes, das mais violentas de sua história recente, que foi o furacão Katrina. Os esforços de resgate dos animais que se seguiram foram custeados por meio de doações públicas ao redor do mundo e não por meio de designação de aportes financeiros pelo governo federal americano. Mesmo com a dedicação das organizações da causa animal, cerca de 50.000 animais silvestres e domésticos morreram em função do furacão.

Muitos desses, senhores e senhoras, morreram lastimavelmente em decorrência do abandono que sofreram. Esse fato motivou a elaboração, em 2006, de um ato de patamares para evacuação e transporte de animais, com o objetivo de assegurar que os planos locais e governamentais de emergência incluíssem provisões para as necessidades de indivíduos com animais domésticos e também de serviços durante a situação de desastre.

Sr. Presidente, as ligações entre os seres humanos e os demais animais, como todos sabem, são laços indissociáveis e inerentes à nossa vida na Terra. Inclusive, a Organização das Nações Unidas (ONU) publicou, em 2016, um manual de como interceder em prol dos animais em situação de desastre. Por esse ato, reconheceu-se que a parcela mais afetada da população são as pessoas deles dependentes, de uma forma ou de outra, para a manutenção de sua subsistência. Entendeu a ONU ser essencial a adoção de ações que incluíssem os animais como parte das intervenções em contexto de emergências.

Portanto, o projeto que estamos apresentando tem sintonia com as mais relevantes observações internacionais. Os animais têm agora a tutela jurídica e, como tal, são passíveis de melhorias no seu nível de proteção e também direitos reconhecidos. A tendência para o futuro aponta para um crescimento da cultura de proteção animal nas sociedades, o que, por sua vez, irá refletir cada vez mais em leis abrangentes que servirão para protegê-los com maior eficiência através do desenvolvimento de planejamento e ações específicas para a sua salvaguarda e também em emergências.

Pelo projeto, o empreendedor que puder causar significativa degradação ambiental poderá ser demandado pelo órgão de licenciamento ambiental a adotar medidas preventivas e reparadoras para mitigar eventuais danos a serem causados aos animais. Como medidas preventivas, a proposta que apresentei prevê a interdição do acesso de animais a áreas de risco, bem como ações de planejamento e treinamento para busca, salvamento e cuidados imediatos a animais em caso de desastre.

Já como medidas reparadoras, definimos um conjunto de meios e ações destinadas a realizar busca, salvamento e cuidados imediatos de animais, bem como abrigo, alimentação e atendimento médico veterinário aos mesmos. Portanto, a proposição também altera a Lei de Crimes Ambientais para incluir tipo penal relacionado a desastres que prejudiquem a vida e o bem-estar de animais, incluindo dispositivos também à Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), para que a segurança de barragens também tenha como objetivo reduzir eventuais danos a serem causados aos animais e ao meio ambiente.



Finalmente, entre as medidas de educação e comunicação da PNSB, foi adicionada a elaboração e divulgação de material informativo sobre busca, salvamento e cuidados imediatos a animais em situação de desastre.

Por tudo isso é que peço aqui, Sr. Presidente, a todos os companheiros Senadores a aprovação dessa iniciativa, tendo em vista sua importância para a proteção de animais em situação de desastre. Finalizando, quero reafirmar a certeza de que, com o trabalho que estamos realizando na CPI, haveremos de encontrar os caminhos para o aperfeiçoamento do aparato legal para que animais e tampouco o cidadão e sua família sejam expostos aos riscos.

Com isso, Sr. Presidente, quero aqui, como médico veterinário, colocar a minha posição muito clara: nós temos, acima de tudo, para ter uma vida equilibrada no planeta, respeitar a nossa vida, o nosso ambiente de vida, que é, claro, a preservação ambiental, a nossa fauna e também os animais, de quem tanto dependemos – não só os animais para produção do alimento, mas também os animais silvestres, os animais domésticos, que são fundamentais principalmente para a nossa relação entre uma criança, um ser humano, e todos aqueles que querem viver e viver socialmente bem.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Parabéns a V. Exa.

Já chamo o próximo orador, o Senador Confúcio Moura, do MDB de Rondônia, Estado querido.

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. telespectadores, Sras. telespectadoras, hoje eu vou fazer um discurso analisando o cenário brasileiro, o cenário de crescimento, o cenário econômico, que tem, de certa forma, me preocupado. Quando eu leio os relatórios dos meninos aqui da Instituição Fiscal Independente (IFI), isso me dá taquicardia, por causa das projeções que eles fazem, em termos de sobrar dinheiro para investimento, recursos para a saúde pública, para serviços de modo geral. Eles projetam que isso possa acontecer e melhorar a partir do ano 2025, até 2026.

Quanto à relação dívida pública/PIB – o senhor é contador, gosta dos números –, eles também acham que ela tem uma tendência crescente, ela vai parar lá na frente. Em 2024, por aí, que ela vai dar uma estabilizada.

Nós ficamos preocupados porque nós queremos aqui, como políticos, como Senadores, sempre falar de coisas boas, falar de esperança, falar de crescimento. O que nos move aqui é falar palavras bonitas, palavras amenas que possam animar a população, porque a verdadeira economia não é feita por decreto. A verdadeira economia é feita pelas pessoas que trabalham: pelos donos dos botecos, dos restaurantes, das cantinas, das empresas, das micro, pelo agricultor, pelo pecuarista. Essas pessoas que trabalham o dia todo não têm tempo de ouvir discurso, não têm tempo para ver o sol, não têm tempo para ver a chuva. Essas pessoas trabalhadoras, que levantam muito cedo para tomar o ônibus, que vão para cá e para lá, é que movimentam a economia brasileira. Elas é que são fundamentais e indispensáveis ao crescimento do nosso País. Portanto, nós temos que falar sempre de confiança, de esperança, de coisas boas que nós queremos para nosso País.

Mas, por outro lado, Sr. Presidente, eu estou bastante animado. Eu estou vendo o Davi Alcolumbre aqui e o Maia, lá da Câmara, fazendo um trabalho muito bonito, os dois. Eles parecem ter um telefone pelo que eles vão falando toda hora, todo minuto. Mas o certo é que, pelo



trabalho dos dois Presidentes, com as suas Lideranças, eles têm conduzido de maneira fantástica o Congresso.

Eu já fui Deputado lá atrás, todos já foram, mas no ritmo atual, parece que os dois Presidentes, o Davi Alcolumbre e o Maia, eles estão assumindo a responsabilidade de tocar os projetos mais importantes, o substrato necessário, para que nossa economia prospere e cresça, com muita seriedade.

Então, de certa forma, parece até que nós estamos num parlamentarismo. Dando uma olhada assim, parece muito o parlamentarismo. O Congresso assumindo responsabilidades, o Congresso brigando, o Congresso devolvendo medidas provisórias, o Congresso parando, arquivando, votando, tirando das gavetas projetos antigos e pondo na pauta.

Francamente, isso é muito interessante. Eu vou aqui enumerar para os senhores alguns deles, extremamente importantes, que já foram aprovados aqui e que eu quero que o Rodrigo Maia coloque em pauta, em votação, lá na Câmara também. O projeto do Senador Tasso Jereissati do saneamento básico, impressionante! Olha o senso de oportunidade do Senador Tasso Jereissati. A medida provisória caducou e ele, no outro dia, chamou para si o seu relatório e transformou o seu relatório em projeto de lei maravilhoso, que já passou aqui pelo Senado, fulminante, e já está na Câmara para ser discutido e votado. E com certeza será aprovado, não é? Fruto de um grande acordo que ele fez, e eu creio que a Câmara não tem nada mais que fazer senão colocar em votação e aprovar.

Depois nós vimos aqui o projeto do mais jovem Senador aqui da Casa hoje, que é o Senador Irajá. O Irajá ele conseguiu aprovar rapidamente a entrada do capital estrangeiro na aquisição de terras no Brasil. Só esse projeto tem uma perspectiva de investimento enorme em nosso País – esse projeto do Irajá. Segundo a proposta dele, os estudos que ele promoveu, seria o suficiente, em determinado período de tempo, para o Brasil captar recursos da ordem de R\$50 bilhões, por ano. Isso é extremamente importante para a nossa economia.

Nós aprovamos aqui também, Sr. Presidente, a Medida Provisória 863, da aviação civil. Foi uma votação também esplendorosa que abriu realmente a possibilidade de empresas internacionais virem para esse mercado fechado, que é de duas ou três empresas. E parece uma coisa de louco a quantidade de empresas de aviação falidas no Brasil. Se a gente for falar aqui, já falaram aqui mais de dez empresas que já faliram, a Vasp, a Varig, a Transbrasil, e a gente vai, vai e vai. Por último agora há a Avianca caminhando para uma recuperação judicial. Então, está havendo alguma coisa mal conversada na vida das empresas de aviação. E agora abriu, o Senado já votou essa medida provisória de abertura ao capital estrangeiro para a aviação, que vai ser extremamente importante inclusive para a aviação regional, para os voos lá em Roraima, em Rondônia, na Amazônia, para fazer voos entre cidades importantes entre nós mesmos. Isso é fundamental.

E há uma relatoria que está na forma aí, que está nas mãos da Senadora Daniella Ribeiro, que é a Lei das Telecomunicações, da telefonia celular. Essa é brilhante, essa é fantástica, essa vai movimentar sobremaneira a economia do Brasil! Está nas mãos da jovem Senadora Daniella Ribeiro, que está formatando, ouvindo – ela é muito prudente – os diversos segmentos para poder construir. Inclusive há um fantasma que ilude a nós todos dentro dessa Lei das Telecomunicações, que é a criação daquele fundo das telecomunicações, que é o Fust, que deve ter hoje aí, aproximadamente, entre R\$20 e R\$30 bilhões, que não financiam nem uma liberação de internet para ninguém neste País. É fundo ilusório, é um daqueles efeitos de ilusão de ótica. Há dinheiro,



mas ninguém pode gastar; há dinheiro, mas não pode mandar para as escolas, colocar internet para as escolas, com alta capacidade. Então, por certo, a Senadora Daniella vai dar uma mexida nessa lei, nessa relatoria dela, e colocar em votação esse importantíssimo projeto, que vai também colaborar muito com o Brasil, de iniciativa aqui da Câmara.

O Rodrigo Pacheco, brilhante, moderado, prudente, sábio, pegou essa lei do Sergio Moro – que ontem foi alvo de grande movimentação da classe média brasileira, nos movimentos de rua, que pedem justamente esse pacote anticorrupção – e o Rodrigo Pacheco já fez, já elaborou o projeto com extrema competência. E inclusive inseriu nesse projeto o abuso de autoridade. Eu achei fantástico. Ninguém pode estar acima de todo mundo. Ninguém aqui é super-homem do Brasil, que esteja acima da lei, acima de tudo, acima do universo e pode julgar as pessoas e nunca pode ser interpretado como abusando de suas prerrogativas, ofender aqui e acolá, um ou outro. Então, o Rodrigo, um bom mineiro... Por sinal, o Rodrigo nasceu em Rondônia, sabia? O Rodrigo é mineiro, mas nasceu em Rondônia, porque o pai dele era militar. Ele nasceu lá numa das nossas maternidades, mas foi criado em Minas, é de origem mineira o Rodrigo Pacheco.

O Senador Styvenson, bem novo também, jovem – um Senador dos mais jovens do Senado é o Styvenson –, pegou uma lei que estava enterrada aqui dentro do Osmar Terra, a lei que trata da Política Nacional sobre Drogas. E o Styvenson foi lá, pegou no fundo do baú, deu um toque nela assim, tirou tudo que foi emenda que havia para fora, rejeitou tudo e aprovou. E já deve estar andando lá pela Câmara ou vai à sanção em breve, mostrando o esforço, a sabedoria. Olha aqui, um menino, um novo aqui no Congresso, no Senado fez uma beleza dessa que está aí já, já contribuindo. Há falhas? Há falhas. Há crítica? Há crítica. Nada é perfeito. Depois vão se ajeitando gradualmente essas leis aprovadas.

O Senador Eunício Oliveira deixou aqui, e foi relatada pelo Marcio Bittar, que estava aqui há pouca hora – está ali o Marcio Bittar, que foi o Relator dessa lei –, a lei das agências reguladoras, que o Marcio Bittar, que está aqui presente, relatou. Uma maravilha. Parabéns, Marcio. Estou aqui exaltando o trabalho de vocês, o trabalho que vocês têm feito aqui dentro da Casa, um brilhante trabalho que V. Exa. relatou, a lei das agências reguladoras. Houve alguns vetos, mas a gente vai analisar a conveniência desse veto mais tarde por aqui. Mas V. Exa. fez um trabalho espetacular.

**O Sr. Marcio Bittar** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – Senador Confúcio, me permita um apartezinho?

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Pois não, Senador.

**O Sr. Marcio Bittar** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC. Para apartear.) – Só para dizer, Presidente Izalci, sobre esse tema, parabenizá-lo e agradecer pela menção.

Especificamente esse veto do Presidente da República, dizendo que nós o estaríamos transformando em rainha da Inglaterra, não guarda a verdade com o texto. O que nós fizemos no texto – e aí vamos ressaltar, V. Exa. já disse, o trabalho da Senadora Marisa, do Senador Anastasia, que trabalharam isso nos anos anteriores; eu tive o privilégio de pegar o trabalho deles já bem avançado, me ajudaram muito –, Senador Izalci, foi criar critérios para a escolha.

A escolha continua sendo exclusiva do Presidente da República. Agora, assim como nas universidades, assim como na própria Procuradoria-Geral da República, você trabalha a formação de uma lista tríplice, que não existe hoje, e, nessa lista, que já é um filtro a ser entregue ao Presidente, ele vai escolher um dos seus membros. Mas, assim como ele não é obrigado a escolher



um dos três nomes para a Procuradoria-Geral da República, como ele não é obrigado a escolher nenhum dos três para as universidades federais, isso se aplica na lei também que nós aprovamos aqui.

Eu entendo que nós demos um avanço grande, foi um trabalho de vários Senadores ao longo de anos, para oferecer ao País uma perspectiva de não mais haver, nas agências reguladoras, o aparelhamento político-partidário como a gente viu no passado. E espero que, nesta Casa, com o Presidente Alcolumbre, que vai ter que votar esses vetos, haja o entendimento e que o Presidente da República compreenda que, muito ao contrário de tirarmos poder, o que nós fizemos foi agir em sintonia com o que ele pregou ao longo da campanha e nós também.

Muito obrigado, Senador.

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO) – Parabéns, nobre Senador. Muito obrigado.

Então, depois... Eu estou dando aqui uma demonstração do interesse e da vontade que o Senado teve e tem, sob a liderança do Senador Davi, Presidente, em tocar esses projetos.

Mas há mais um aqui que eu achei de grande importância, que é um projeto do Senador José Serra: o projeto dos precatórios. O Senador José Serra foi de uma felicidade incrível, de uma oportunidade fantástica, ajudando os Estados e Municípios brasileiros que têm muitos precatórios e que não dão conta de pagá-los se eles forem incluídos nas despesas correntes.

Parabéns a ele!

E temos aqui também o projeto da Senadora Gleisi Hoffmann, que também é um projeto interessante que ela apresentou em 2015 – e, agora, a Câmara dos Deputados retirou da gaveta, colocou em pauta e votou rapidamente –, que é aquele que facilita as emendas vinculadas ao Orçamento quanto se tratar de emendas individuais e emendas coletivas para Estados e Municípios. Muito importante essa garantia para o desenvolvimento.

E, por fim, eu quero saudar o Senador Marcos Rogério, lá do meu Estado, que apresentou um projeto com muita sensibilidade, com muita agilidade de pensamento e competência, que versa sobre a posse e o porte de armas na área rural, de modo a poder o proprietário, os vaqueiros, enfim, aquelas pessoas responsáveis portar armas exclusivas dentro da área da fazenda – e portando essa arma para defesa própria. Achei que ele foi muito importante, muito oportuno e feliz.

Então, Srs. Senadores e telespectadores, só esses projetos que lembrei de apresentar aqui agora, que de ontem para hoje eu anotei, darão uma energia, uma alavancagem importante na economia gradativamente ao serem implantados, ao serem regulamentados. Essa é uma grandiosa contribuição que o Senado e a Câmara dos Deputados estão fazendo a todo o povo brasileiro. Isso é muito importante, até para descaracterizar aquela imagem de que o Senado não trabalha, de que o Senado atrapalha o Governo, de que o Senado faz isso, faz aquilo. Isso não é verdade! Aqui nós temos pessoas, como eu acabei de ler, que puderam relatar projetos tão importantes para a nossa economia, e assim o fizeram muito bem, com imensa grandeza, com um poder de negociação enorme. E assim nós estamos contribuindo, da nossa parte, com o nosso povo brasileiro, demonstrando para o empresariado que chegou a hora de acabar com esse medo dos investimentos.

Logo após essa aprovação, uma série de reformas maravilhosas vem por aí, como a reforma tributária, depois a previdenciária, a reforma política, a questão da desburocratização, da abertura do mercado, enfim, esse monte de coisas de que o Brasil precisa.



Assim sendo, eu encerro, agradecendo, Sr. Presidente, mais esta oportunidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF)

– Parabéns a V. Exa.

Para uma comunicação inadiável, Senador Mecias, por cinco minutos.

Em seguida, passo para o Senador Marcio Bittar.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF)

– Ah, sim. Depois, Senador Paulo Rocha e Senador Nelsinho Trad.

**O SR. MECIAS DE JESUS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR. Para comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Senador Izalci, caros colegas, Sras. e Srs. Senadores, eu quero iniciar cumprimentando o Prefeito Jairo Ribeiro, do Município de Iracema, lá em Roraima, que está aqui acompanhado do Vereador Ddd e do nosso amigo em comum, o amigo Romeu. O Prefeito Jairo como outros Prefeitos do Estado vieram a Brasília para tratar de assuntos de interesse dos seus Municípios e do interesse geral do Estado de Roraima.

Mas, Presidente Izalci, meus caros colegas Senadores, ocupo a tribuna, na tarde de hoje, para fazer uma homenagem justa e merecida ao Estado de Roraima e, em especial, a seis Municípios que fazem aniversário, com 37 anos de criação. São Municípios de Alto Alegre, que teve como fundador Pedro Costa, um maranhense como eu, também o Prof. Valder e também o Sr. Pedro cabeludo – Pedro Alves, conhecido como Pedro cabeludo.

Eu quero, através deles e do Vereador Erlei, mandar um abraço a todo o povo do nosso querido Município de Alto Alegre.

O povo do Município de Bonfim, que também faz aniversário hoje, quero cumprimentar. Bonfim, Presidente Izalci, faz fronteira com a Guiana. É um Município belíssimo. É um dos seguranças, dos guardas mais ilustres que o Brasil tem na fronteira do Brasil, que divide o Brasil e Roraima com a Guiana inglesa. Eu quero cumprimentar todo aquele povo, em nome do Prefeito Joner, do Município de Bonfim.

Quero também cumprimentar o povo de Mucajaí, o povo bravo e trabalhador do Município de Mucajaí, em nome de um dos fundadores daquele Município, meu amigo pessoal, Manoel Rufino, que foi Vice-Prefeito, foi Prefeito daquele Município, teve filho vereador. A filha dele, Zilma, é a Vice-Prefeita atual. Em nome deles, quero cumprimentar toda a gente trabalhadora do Município de Mucajaí.

O Município de Normandia é onde, segundo o repórter fotográfico de Roraima Platão Arantes, está enterrado o famoso Papillon. Papillon construiu ali, segundo Platão Arantes, uma família no Município de Normandia. Eu quero cumprimentar todo o povo de Normandia, gente trabalhadora de Roraima, em nome do povo de Normandia.

Quero cumprimentar também, de forma especial, Sr. Presidente, lá na região sul do Estado, o povo de São Luiz do Anauá, com o Prefeito James. Eu quero também externar o meu abraço ao primeiro morador lá de São Luiz do Anauá, meu amigo pessoal Florentino, mais conhecido como Barbeiro. Quando eu ainda era menino, com 12 anos de idade, foi uma das primeiras casas – se não a primeira casa – que me deu, junto com a minha família, um lugar para dormir lá em Roraima, no Município de São Luiz do Anauá. Quero cumprimentar o Barbeiro, cumprimentar o Valdivino Ferreira e o Sr. Silvino Pontes, que são os fundadores do Município de São Luiz do Anauá.



Quero, por último, mas não menos importante, Sr. Presidente, cumprimentar toda a brava gente, trabalhadores do Município de São João da Baliza, minha querida cidade, onde fui Vereador, onde o meu cunhado foi administrador, um dos fundadores e Prefeito, onde eu fui secretário municipal e diretor do hospital. Lá em São João da Baliza, eu iniciei toda a minha vida pública, iniciei toda a minha jornada. Cheguei lá em 1975, com 12 anos de idade. Então, eu quero cumprimentar todo o povo trabalhador do Município de São João da Baliza, em nome do João Pereira, em nome do Didi Bezerra, do Raimundo Bezerra...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MECIAS DE JESUS** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PRB - RR) – ... e do meu querido pai, Cassiano Martins Pereira.

Encerro, Presidente Izalci, caros colegas Senadores e Senadoras, fazendo um apelo, que já é conhecido por todos: Roraima é o Estado mais castigado do Brasil, portanto é o Estado que mais necessita do apoio de V. Exas.

Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Pela Liderança do PMDB, o Senador Marcio; em seguida, o Senador Paulo Rocha.

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC. Pela Liderança.) – Meu querido colega, Presidente, Izalci, Senador da República pelo Distrito Federal, o que me traz à tribuna, de certa forma, é uma continuidade de um pronunciamento que fiz falando da tentativa clara – tentativa, não –, da ação muito clara de países estrangeiros estabelecendo no solo brasileiro, através de ONGs, enfim, uma série de artifícios prepostos aqui que, traíndo a Pátria, defendem interesse estranho ao interesse nacional.

E, àquela ocasião, eu dizia que aquela ameaça de que a Europa não compraria produtos do agronegócio brasileiro se não fizessemos aqui tudo aquilo que eles exigem não é verdadeira, porque o comércio internacional se impõe fundamentalmente pela necessidade que um país tem de comprar determinado produto.

E, agora, Sr. Presidente, essa ida do Presidente Bolsonaro à Europa e o anúncio de algo desejado há mais de 20 anos comprovam o que eu vinha afirmando, Presidente Nelsinho, da Comissão de Relações Exteriores Nelsinho, da qual eu tenho a honra de fazer parte, liderado por V. Exa.

Veja: eu venho dizendo, Senador Nelsinho, há muito tempo, primeiro, que essa ameaça que a Europa faz, quando alguns brasileiros querem ceder a ela, é vassalagem, isso chama-se vassalagem, porque quem tem que determinar o destino do País e o seu interesse somos nós. E essa conversa fiada de que, se nós não obedecermos para a Amazônia brasileira ao que eles querem, eles vão parar de fazer comércio com o Brasil, mais uma vez, veio por terra, pois foi no Governo Bolsonaro, que muitos setores da mídia passaram o tempo dizendo que, pela postura mais de direita, não seria acolhido na Europa, justamente na Presidência do Jair Messias Bolsonaro e com o chanceler da Argentina afirmando que percebeu do Brasil, nesses seis meses, que esse acordo avançou... Portanto, foi anunciado algo em que para o Brasil calculam-se R\$125 bilhões do PIB brasileiro nos próximos anos, acordo de livre comércio. Entre outras coisas, praticamente 100% das exportações do Mercosul contarão com preferências para melhor acesso ao mercado europeu, acesso preferencial.

Pasmem: tanta crítica ao agronegócio brasileiro... Aliás, Sr. Presidente, só para dizer algo que, às vezes, eu falo dentro da minha casa, para parentes, para pessoas que eu amo muito: se não



fosse o inseticida e o fertilizante, dois terços da humanidade não tinham como sobreviver, porque as pessoas, às vezes, esquecem isso. Nós só damos conta de ter 8 bilhões de pessoas, porque existe o inseticida, para matar o inseto, e o fertilizante, senão não havia como alimentar 8 bilhões de pessoas. Estou falando isso, porque, às vezes, Sr. Presidente, artistas muitas vezes arrotam como regra para todo mundo comer produto orgânico. O.k. Se você venceu na vida e pode comprar produto orgânico, que é mais caro, tudo bem...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – ... só não inventem de querer imaginar que 8 bilhões de pessoas podem comer produto orgânico, porque simplesmente não dá para todo mundo. Aquela família que compra produto orgânico é privilegiada, porque o que alimenta mesmo essa humanidade inteira é, sim, o fertilizante e o inseticida.

Pois bem, na Europa, de onde vem, vira e mexe, algum tipo de ameaça, quais são os produtos, Sr. Presidente, a que nós vamos, a partir de agora, ter acesso preferencial? Suco de laranja, frutas, café solúvel, peixes, crustáceos, carnes bovina e suína, açúcar, arroz. Portanto, Sr. Presidente, há que se comemorar e parabenizar, sim, o Presidente da República por ter concluído um acordo desse que, evidentemente, não beneficia só o Brasil, mas o Mercosul como um todo.

E ainda para exemplificar mais, Sr. Presidente: essa história de que a Europa...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – ... se o Brasil não seguir as regras ambientais, vai fazer boicote. A Europa vive de gás de onde, Sr. Presidente? Da Rússia, que não respeita ninguém, meio ambiente, coisa nenhuma. Vai dar palpite na Rússia? Vai lá a Noruega ou a Alemanha dar palpite para o Putin? Fazer uma tentativa de determinar na Rússia o que eles podem e o que eles não podem fazer? Sabe por quê, Sr. Presidente?

Porque vivem do gás da Rússia. E o petróleo, eles vivem do petróleo de onde? Do Oriente Médio, do Oriente Médio, Sr. Presidente, que é uma região teocrática – que eu já disse e vou repetir de novo – em que, oficialmente, uma mulher é tratada como objeto de segunda categoria. Entre outras coisas, para viajar, precisam de autorização do pai ou autorização do marido. Mas é essa região que fornece o petróleo para a Europa.

Algum momento alguém já viu a Europa ameaçando romper relações com a Rússia, porque a Rússia teve uma posição na Síria diferente do que alguns países da Europa?

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – Nunca ouvi. Alguém já ouviu dizer que a Europa vai romper relações com o Oriente Médio, porque eles não têm uma democracia plena? Nunca. Por quê? Porque dependem do petróleo e do gás dessa região. E o outro país que eles vivem muito do seu petróleo e do seu gás – que eu já disse aqui, vou repetir – é a Noruega, que é o maior produtor e exportador de combustíveis fósseis da Europa Ocidental. Portanto, Sr. Presidente, está de parabéns o Presidente da República.

O Brasil e o Mercosul ganham com isso e, mais uma vez, isso é um exemplo de que a Europa não é autossuficiente em comida, não é autossuficiente em alimento, nem gás e nem petróleo.



Portanto, parem de ficar ameaçando o Brasil, e o pior, Sr. Presidente, ameaçando para que nós façamos o que eles não fizeram. Eles podem explorar petróleo e gás, como a Noruega...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AC) – ...mas querem que o Brasil, segundo os ditames deles, não faça aquilo que eles fazem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Próximo orador, Senador Paulo Rocha.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discursar.) – Sr. Presidente, nobres pares, Senadores e Senadoras, todos aqueles que nos assistem, infelizmente eu não vou continuar o tom de otimismo que alguns colegas já colocaram aqui, porque, do ponto de vista do que o País está vivendo nos últimos anos, há uma perplexidade com o desastre do Governo em apenas seis meses.

Estão aí as insatisfações nas ruas, está aí a polarização na política, está aí o desânimo de setores da economia brasileira e está aí a perplexidade diante das revelações ocultas da chamada Operação Lava Jato.

Que conversa é essa que mostra um procurador e um juiz em conluio para condenar adversários, usando a Justiça para criminalizar a política? Houve consequências graves para a nossa democracia. O País está num verdadeiro retrocesso em termos de avanço, de conquista, a partir da democracia que nós viemos construindo em nosso País.

Esse conluio, essa farsa, ofende o Estado democrático de direito do nosso País. Isso prova que um processo que levou à condenação o ex-Presidente Lula está todo viciado, sujeito à declaração de nulidade ante a clara e determinada militância política entre os membros do Ministério Público e o Poder Judiciário.

A Lava Jato, mais uma vez, mostra a sua essência, qual seja: crime inexistente, conluio com grande mídia e julgamento sem prova. Não temos dúvida de que a chamada "República de Curitiba" tinha e tem um projeto de poder. Não bastasse isso, o cenário de desmonte do estado de bem-estar social, que já havíamos conquistado no nosso País.

A única coisa que vemos, nesses últimos meses, é a decadência da economia, que caminha a passos largos para a depressão e o aviltamento da soberania nacional, com a entrega, a preço de banana, de patrimônio brasileiro, como o pré-sal e a estrutura da Petrobras.

Os fatos demonstram esta triste realidade: a retração de 0,2% do produto bruto no primeiro semestre – o PIB cai pela 17ª vez, levando nossa economia para o buraco; a redução dos recursos discricionários da educação em cerca de 44%; queda dos investimentos federais em quase 30 bilhões; perda de 8 bilhões no orçamento federal da saúde; o desmonte de um dos mais exitosos programas na área da saúde básica, o Mais Médicos; aumento da desigualdade de renda dos trabalhadores no primeiro semestre; a população em condições precárias é recorde: 28,4 milhões de pessoas, englobando as pessoas desocupadas, as que desistiram de procurar emprego e as que trabalham menos de 40 horas semanais e que gostariam de trabalhar mais. O desemprego também aumentou, já chegamos à terrível marca de 12,5%, mais de 13 milhões de pessoas desempregadas. O aumento da dívida bruta do Governo representa 78,8% do PIB brasileiro.

Em se tratando de segurança pública, o que vemos nas capitais é a afronta cotidiana da vida humana e, no campo, a volta à violência contra os trabalhadores rurais e as suas lideranças,



contra os índios, eliminando, assim, as lideranças na luta para ter um pedacinho de terra para poder sobreviver.

Como o País não cresce, não arrecada, o Governo reduz despesas. Mas adivinha de onde? Das políticas públicas sociais que já havíamos conquistado e não se fala e nem se cogita tributar os que têm mais. Sai tudo do bolso do pobre.

Esses dados tendem a piorar mais caso medidas propostas pelo Governo, como a reforma da previdência, venham a ser aprovadas. Isso porque essa reforma só tende a diminuir o poder de compra dos beneficiários da previdência, ou seja, dos mais carentes. Quem sofre com isso são os mais pobres, à medida que não só reduz o ganho, mas à medida em que joga mais para frente a questão da idade. Todo mundo sabe que 65% dos Municípios brasileiros vivem dessa renda que é o salário do funcionalismo público municipal, dos aposentados, daqueles que vivem da Previdência Social.

Do mesmo modo, o nosso patrimônio está sendo dilapidado pelo Governo, está sendo entregue a interesse de outros países, notadamente aos norte-americanos. O pré-sal, as subsidiárias da Petrobras e as minas de urânio, sem falar nos bancos públicos, que estão sendo esvaziados, na perspectiva de serem privatizados.

O desgoverno de Bolsonaro é notório. Sabemos da importância de estarmos juntos nas ruas. Trabalhadores e trabalhadoras, o povo unido em defesa da nossa Nação.

Nós, defensores do patrimônio público brasileiro, da soberania nacional e do Estado democrático de direito, exigimos uma atuação firme do Judiciário, do Ministério Público e dos Parlamentares para desconstituírem essa farsa, resgatarem o patrimônio público e não permitirem a aprovação de leis que afrontem os direitos já conquistados. Exigimos que sejam respeitados os princípios balizadores da nossa democracia.

Na terça-feira, dia 25 passado, acompanhamos um dos recursos do julgamento do ex-Presidente Lula. Falta a análise de um dos mais importantes, que pede a suspeição do ex-Juiz Sergio Moro. E as provas que vêm sendo apresentadas pela mídia alternativa, através do *site* The Intercept, agora em parceria com outros jornalistas, inclusive o jornal *Folha de S.Paulo*, precisam ser mais bem analisadas pelos ministros do Supremo. No entanto, o que estamos vendo é que vem mais bomba por aí.

Em audiências aqui nesta Casa, estão sendo chamados os vários atores dessas informações. Já adiantamos que tem gente que vai se arrepender de estar cobrando mais informações. O ex-Presidente Lula sempre afirmou a parcialidade do ex-Juiz e hoje Ministro Sergio Moro, que macula o Poder Judiciário, desestabilizou a economia e feriu a legitimidade da política nacional. Não detém condições para continuar como Ministro da Justiça do nosso País.

Está aí a nossa economia. A forma de investigação, a forma de combater a corrupção não podia ser essa de uma militância política que, ao mesmo tempo, colocou em xeque a nossa economia, levando à falência uma grande indústria que estava se tornando inclusive multinacional, que é a indústria da construção civil, a indústria naval. Tudo isso foi para o ralo.

Por isso, é fundamental dizer: chega! E é preciso que os democratas, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, deem um basta nisso. Chega!

Ouvintes da Rádio e TV Senado, devemos entender esses desmandos do Governo e do processo da Lava Jato. É hora de unirmos as nossas forças em prol do Brasil, pelo desenvolvimento nacional e contra o desmonte do Estado brasileiro. O País precisa das instituições fortalecidas e não um setor da sociedade que vai às ruas pedir para fechar as nossas



instituições, fechar o Supremo Tribunal Federal, fechar o Congresso Nacional, num verdadeiro afronte à nossa democracia.

O fundamental é que precisamos fortalecer as nossas instituições. O STF, o Supremo Tribunal Federal, deve reforçar a sua competência hierárquica perante o Poder Judiciário brasileiro, atuando como guardião das leis e da nossa Constituição. As Forças Armadas têm que cumprir o seu papel na defesa do Brasil, das nossas riquezas e da sua soberania. Esse é o papel do Exército e das Forças Armadas.

Cabe a nós do Parlamento brasileiro, a Câmara e o Senado, cumprirmos o nosso papel, qual seja, recuperar e fortalecer a democracia, dando soluções através das nossas iniciativas parlamentares ao problema da economia, do desemprego, do desenvolvimento, ouvindo assim o nosso povo organizado, quer seja nas ruas, quer seja nas suas organizações, nas suas representações, para poder fazer valer a sua voz. É isto que compete a nós, é isto que compete ao Parlamento brasileiro: resgatar o fortalecimento das nossas instituições para que a gente recupere não só a democracia mas recupere a possibilidade de reconstruir o Estado social, aproveitando deste País tão rico, mas que ainda tem um povo carente, pobre e que precisa conquistar dignidade. E que a gente possa pensar em transformar este País numa Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Convido imediatamente o próximo orador, Senador Nelsinho Trad, grande representante do Mato Grosso do Sul do PSD.

**O SR. NELSON TRAD** (PSD - MS. Para discursar.) – Sr. Presidente Izalci, é um prazer estar sempre participando das reuniões de trabalho sob a presidência de V. Exa., um Senador que orgulha o Distrito Federal e o Brasil, sempre assíduo, presente, demonstrando que através desse trabalho nós podemos elevar cada vez mais o padrão da nossa sociedade.

Mas eu, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, não poderia deixar de ocupar esta tribuna para reafirmar a nossa alegria, nossa satisfação, testemunhando, como fizemos no último encontro do G20, a formulação desse acordo de livre comércio realizado pelo nosso País, integrante do Mercosul, com a União Europeia.

Costumo dizer que foi um golaço do Governo brasileiro, credenciando-o até a disputar o Prêmio Puskás do gol mais bonito do ano. Bolsonaro está credenciado a disputar o Prêmio Puskás com esse golaço que fez para a economia brasileira.

Para as pessoas entenderem, o mercado europeu corresponde a 42 bilhões da exportação brasileira em 2018, atrás apenas da China. O mercado brasileiro importou 34,8 bilhões do mercado europeu. O item mais importado é relacionado a medicamentos humanos e veterinários, representando 11% do total. A união representa uma área de livre comércio de US\$23 trilhões, com 780 milhões de consumidores, 25% do PIB mundial. Observem a grandeza dos números aqui representados no discurso deste Senador. O acordo envolve 90% de toda a atividade produtiva tanto da União Europeia quanto do Mercosul.

O Governo anunciou a previsão de aumento de investimentos no Brasil na casa de mais de US\$110 bilhões e o aumento do PIB podendo chegar a até US\$125 bilhões em 15 anos, como disse, agora há pouco, o Senador Marcio Bittar.

O acordo permitirá que a maior parte dos produtos seja comercializada entre os blocos com tarifa zero e abrange bens, serviços, investimentos e compras governamentais. Mas as pessoas que estão me ouvindo e me vendo pela TV Senado, até pela ansiedade da boa notícia, querem saber



quando nós vamos sentir lá na ponta, o trabalhador lá na ponta, o cidadão brasileiro lá na ponta, que isso realmente foi bom para o Brasil.

A partir do momento em que se estabelece um acordo dessa natureza entre a União Europeia e o Mercosul, e o Brasil faz parte do Mercosul, quais são os próximos passos para que isso possa ser definitivamente concretizado? Haverá de ter uma revisão jurídica desse acordo pelos países envolvidos, a tradução em todas as línguas oficiais dos países envolvidos, tanto da União Europeia quanto do Mercosul, e, posteriormente, a aprovação dos Parlamentos.

Eu quero aqui deixar, pelo sentimento que tenho dos colegas – e tenho a convicção de que V. Exa. também tem –, a certeza de que o Parlamento brasileiro não será óbice para referendar um acordo dessa magnitude. Então, a partir do momento em que nós estivermos com esse projeto pronto para ser apreciado, V. Exa., assim como eu, podemos assegurar que terá a maior celeridade possível para a sua aprovação. Previsão de entrada em vigor: em torno de dois anos, em função até da tramitação de todo esse processo.

Todos os casos de países que conseguiram um aumento da renda *per capita* fizeram-no necessariamente com o aumento do comércio internacional. Exemplos: Japão e Alemanha no pós-guerra, China em 1978, Chile, Espanha, Singapura, entre outros exemplos que posteriormente iremos citar. O Brasil, dentre as 15 maiores economias do mundo, tem a menor proporção do PIB representada pela importação e exportação, aproximadamente 23% do PIB, o que é considerado pouco. Com esse acordo, abrimos espaço para ter mais transações com países que, inclusive, não fazem parte do Mercosul ou União Europeia, como é o caso de Singapura, Coreia do Sul, Japão, Canadá e Líbano.

Recentemente estive no Líbano e fui recebido pelo Presidente daquele país – me recebeu no palácio, com os ministros todos colocados, e um dos pedidos que o Presidente fez foi o estabelecimento também do livre comércio com o Mercosul com o país que eu estava visitando. Eu disse a ele que levaria essa bandeira avante, por entender que os dois lados têm a ganhar quando há diplomacia ética, civilizada e relações comerciais dentro dos parâmetros republicanos.

Pois bem, eu tenho a convicção, Sr. Presidente, de que esse foi realmente um grande passo celebrado na última reunião do G20 no Japão. Falamos do Presidente Bolsonaro, mas nós não podemos deixar de registrar aqui o esforço dos auxiliares diretos do Presidente: do Chanceler Ernesto Araújo, nosso Ministro das Relações Exteriores; da Ministra da Agricultura, Tereza Cristina, que é do meu Estado, que muito nos honra e orgulha ter, junto com o Ministro Mandetta, que também é do meu Estado do Mato Grosso do Sul, fazendo parte do Governo Bolsonaro, na certeza de que eles devem ter atravessado um longo e tenebroso inverno para chegarem aonde chegaram: V. Exa. sabe que não é fácil convencer os técnicos de todos os países do Mercosul, quanto mais da União Europeia, a estabelecerem um acordo dessa natureza.

Sejam bem-vindos, todos que aqui estão, à nossa Casa!

Na realidade, esse acordo que foi celebrado no Japão entre o Mercosul e a União Europeia coloca o Brasil na vitrine mundial em relação às relações diplomáticas e comerciais. Isso para nós é muito bom.

Temos que fazer a nossa parte e nós vamos fazer. Eu sinto, conversando com os colegas, que essas pautas importantes que estão para chegar ao Senado para serem votadas, vão ser votadas, vão ser enfrentadas, vão ser debatidas e não vai ser aqui que vai ficar nada parado para atrapalhar o desenvolvimento do nosso País. Pelo contrário, chegou a reforma da previdência, V. Exa. pode ter a certeza de que nós vamos debater no mais alto nível, vamos votar. O processo



democrático é isto: aquele que tiver a ideia melhor ou maior poder de convencimento vai fazer aprovar esse encaminhamento.

Da mesma forma, a reforma tributária. Nosso País está carregado de impostos para tudo que é lado. Precisa simplificar isso. O brasileiro é um empreendedor nato. Ele nasce querendo empreender. Isso a gente observa em várias regiões do Brasil. São aquelas pessoas que engenham usando a criatividade muitas vezes através da escola da vida e fazem seu negócio prosperar com ousadia e empreendedorismo.

Por isso, Sr. Presidente, eu vim aqui parabenizar o Chanceler Ernesto Araújo, a Ministra Tereza Cristina, que foram os protagonistas do encaminhamento desse acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia. E em nome deles, parabenizar o Presidente, que teve a perspicácia de levar esse assunto à pauta do G20 e fazer com que ele pudesse ser realidade.

V. Exa. sabe, eu faço parte do Parlasul. O Parlasul é uma entidade que congrega os Deputados e Senadores do Mercosul e as reuniões normalmente acontecem em Montevideú, no Uruguai. Na segunda quinzena de julho, já está marcada a próxima reunião. E eu vou ocupar a tribuna lá para poder explicar a importância desse acordo para nós, países latino-americanos que fazem parte do Mercosul.

Registro feito, agradeço a atenção de V. Exa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF)

– Quero também parabenizar V. Exa., Senador Nelsinho, pela condução da Comissão de Relações Exteriores. Sei que foi um avanço muito grande a aprovação desse acordo, que espero chegue o mais rápido possível aqui no Senado para que a gente possa aprová-lo, tendo em vista que é uma luta também de muitos anos e que agora a gente consegue ultimar, faltando apenas o aval, vamos dizer assim, de cada país. Mas parabéns a V. Exa. pela liderança.

Não havendo mais oradores inscritos, eu declaro então encerrada esta sessão.

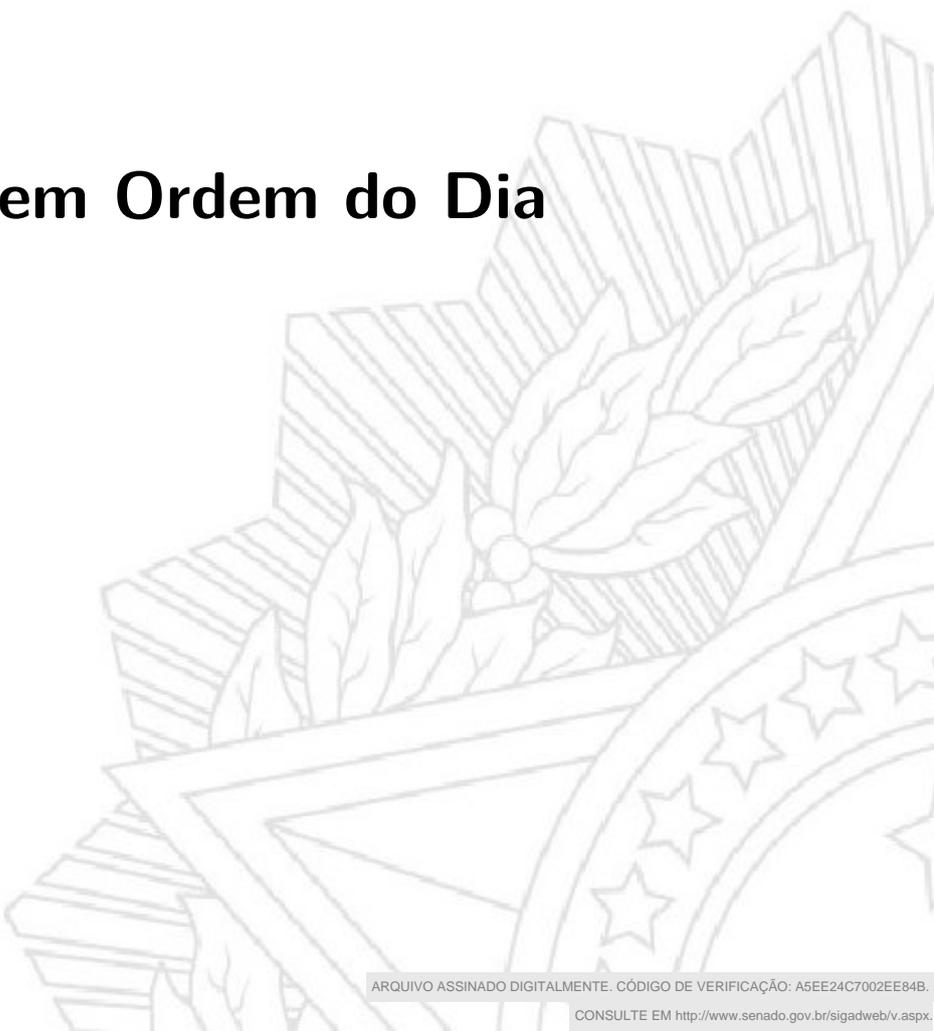
*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 51 minutos.)*



# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 108<sup>a</sup> SESSÃO**

## **EXPEDIENTE**

### **Inclusão em Ordem do Dia**



A Presidência comunica que, após a leitura do Requerimento nº 548, de 2019, de tramitação conjunta, constatou-se que o Projeto de Lei do Senado nº 443, de 2016, foi equivocadamente incluído no rol de matérias constantes de seu objeto.

Consta do Requerimento, indevidamente, o Projeto de Lei do Senado nº 581, de 2007, arquivado ao final da legislatura passada, e ao qual o Projeto de Lei do Senado nº 443, de 2016, estava apensado.

Dessa forma, o Projeto de Lei do Senado nº 443, de 2016, que retomou sua tramitação autônoma após o arquivamento da matéria principal, retorna à Secretaria-Geral da Mesa e será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do Recurso nº 7, de 2017.



# Ofício da Câmara dos Deputados



Ofício da Câmara dos Deputados nº 112, de 2019, na origem, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2011.

A matéria vai ao Arquivo.

*É o seguinte o Ofício:*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 112/2019/PS-GSE

Brasília, 27 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Arquivamento de Projeto de Lei**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 54, combinado com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, foi arquivado o Projeto de Lei nº 5.420, de 2013, do Senado Federal (PLS nº 356, de 2011), que “Acrescenta inciso VI ao art. 3º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir o dever da União de prestar assistência técnica e financeira aos Municípios para a elaboração do plano diretor e de outras normas dele decorrentes”.

Atenciosamente,



Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária

Recebido em 27/06/19  
Hora: 16:14  
  
Soraya Bressan Salomão - Mat. 315740  
SERVIDOR

24.579 (OUT/17)



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 3788, DE 2019

Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, para proibir o uso e criminalizar a venda de bebidas alcoólicas no interior de estádios esportivos, e para agravar a pena para quem promove tumulto em eventos esportivos.

**AUTORIA:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

Altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, para proibir o uso e criminalizar a venda de bebidas alcoólicas no interior de estádios esportivos, e para agravar a pena para quem promove tumulto em eventos esportivos.



SF/19119.75235-00

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os arts. 13-A e 41-B da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 13-A.** .....

II - não portar ou fazer uso de objetos, bebidas alcoólicas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência;

.....” (NR)

“**Art. 41-B.** .....

Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

§ 2º Na sentença penal condenatória, o juiz converterá a pena de reclusão em pena impeditiva de comparecimento às proximidades do estádio, bem como a qualquer local em que se realize evento esportivo, pelo prazo de 1 (um) a 3 (três) anos, de acordo com a gravidade da conduta, na hipótese de o agente ser primário, ter bons antecedentes e não ter sido punido anteriormente pela prática de condutas previstas neste artigo.

§ 6º A pena prevista neste artigo será aumentada de um terço, caso o agente esteja sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência.” (NR)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

**Art. 2º** A Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 41-H:

“CAPÍTULO XI-A  
DOS CRIMES

.....  
**Art. 41-H.** Oferecer, vender, expor à venda, ter em depósito para vender, distribuir ou, de qualquer forma, entregar a consumo bebida alcoólica no interior de estádios esportivos.

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, multa e impedimento de comparecimento às proximidades do estádio, bem como a qualquer local em que se realize evento esportivo, por 2 (dois) a 4 (quatro) anos.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Apelidado de “país do futebol”, o Brasil se tornou famoso pelas constelações de astros que brilharam na história mundial do esporte e encheram de orgulho o torcedor brasileiro. Gente como Zico, Neymar, Pelé, Ronaldo Fenômeno e tantos outros que encantaram a todos com suas jogadas espetaculares.

Essa magia de sonho e euforia marcada pelos momentos gloriosos de gols e dribles históricos, no entanto, vem se quebrando desde que o país passou a liderar o ranking internacional da violência nos estádios.

Nos jornais, rádios, tevês, internet e consultórios de saúde física e mental, a palavra esporte é cada vez mais associada ao bem-estar, à felicidade, à busca de melhoria da qualidade de vida.

Enquanto isso, na contramão, a bebida alcoólica cresce como grande vilã nos estudos que apontam causas de violência no trânsito, nos lares e até em ambientes criados especialmente para práticas desportivas, como os estádios de futebol.

ra2019-06655



SF/19119.75235-00





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

Atualmente, e com cada vez mais frequência, vemos notícias de confrontos envolvendo torcedores em eventos esportivos, sobretudo nos estádios de futebol. Brigas generalizadas, dentro e no entorno dos estádios, mancham o espetáculo esportivo, afastando das arenas, por medo, os torcedores de bem.

O Estatuto de Defesa do Torcedor (EDT), por meio de modificação incorporada no ano de 2010, criou tipos penais para quem promove tumulto em estádios, previu uma série de condutas a serem seguidas pelos espectadores e estabeleceu punições a torcidas organizadas que pratiquem ou incitem a violência. Ainda assim, parece que suas determinações surtiram pouco efeito para coibir atos de violência entre torcedores.

Parecendo indiferentes à toda essa problemática, as Assembleias Legislativas de alguns estados brasileiros, inclusive do Ceará, têm legislado no sentido de liberar a venda e o consumo de bebidas alcoólicas no interior das praças esportivas, principalmente nos estádios de futebol. Tal desarrazoada medida coloca em risco os frequentadores e suas famílias, tanto dentro, quanto fora das arenas, pois o álcool é uma substância que reduz a censura e incentiva a violência.

Ademais, afronta a Constituição Brasileira de 1988, isto porque, no seu artigo 24, a Constituição determina que cabe à União legislar sobre o tema “desporto”. Os estados só podem legislar para preencher alguma lacuna se as leis federais forem omissas sobre a questão. E não é o caso da bebida nos estádios. As normas que proíbem a venda já existem desde 2003, quando o Estatuto do Torcedor (Lei 10.671/2003) entrou em vigor. Em 2010, o Estatuto foi aperfeiçoado pela Lei Federal 12.299/2010, com o objetivo de conter a crescente violência nos estádios.

No seu artigo 13-A, II, o Estatuto proíbe a venda de bebida alcoólica em eventos esportivos, em todo o território nacional. A medida reforça o Decreto Federal 6.117, de 2007, que define a Política Nacional do Álcool para “promover o acesso da população a alternativas culturais e de lazer que possam constituir alternativas de estilo de vida que não considerem o consumo do álcool”.

ra2019-06655



SF/19119.75235-00





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

Essa expressa violação da nossa Carta Magna, está sendo enfrentada por várias Ações Diretas de Inconstitucionalidade ajuizadas pela Procuradoria Geral da República.

Com esta proposição, pretendemos endurecer as penalidades para aqueles que promovam tumulto em eventos esportivos.

Primeiramente, propomos modificação ao Estatuto do Torcedor para proibir, de maneira explícita, o uso de bebidas alcoólicas no interior dos estádios. Entendemos que o abuso dessa droga lícita e socialmente aceita é responsável, em parte, pela violência praticada por muitos torcedores nas arenas esportivas.

Além disso, tencionamos aumentar a pena máxima prevista no art. 41-B do EDT de dois para três anos. Este artigo refere-se justamente à promoção de tumulto ou atos de violência no interior dos estádios. Há, também, a previsão para que a pena relativa a esse delito seja aumentada de um terço caso o agente esteja sob a influência de álcool ou outras drogas causadoras de dependência.

Ademais, propomos que a aplicação da sanção impeditiva de comparecimento às proximidades do estádio tenha pena mínima de um ano, em vez dos três meses atualmente previstos.

Por fim, sugerimos a criminalização do ato de vender bebidas alcoólicas no interior dos estádios. Atualmente, a venda de bebidas alcoólicas em eventos esportivos já é proibida em alguns estados brasileiros. Ainda assim, não é raro haver a venda clandestina nesses locais. Vendedores e torcedores agem cientes da impunidade. Com a criminalização da conduta de vender bebidas alcoólicas no interior dos estádios, entendemos que a norma jurídica será, enfim, respeitada. Para esse delito, incluímos previsão de pena de reclusão de dois a quatro anos, cumulativa com multa e com pena impeditiva de comparecimento às proximidades do estádio, bem como a qualquer local em que se realize evento esportivo, pelo prazo de dois a quatro anos.

Entendemos que essas medidas são primordiais para a contenção do crescente quadro de violência que hoje permeia o futebol brasileiro.

ra2019-06655



SF/19119.75235-00





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

Certo da importância da matéria, conto com o apoio dos nobres  
Parlamentares para sua célere aprovação.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GIRÃO



*ra2019-06655*

Página 6 de 7

Parte integrante do Avulso do PL nº 3788 de 2019.



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Decreto nº 6.117, de 22 de Maio de 2007 - DEC-6117-2007-05-22 - 6117/07  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2007;6117>
- Lei nº 10.671, de 15 de Maio de 2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor (2003); Estatuto do Torcedor (2003); Lei dos Torcedores - 10671/03  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10671>
  - artigo 13-
  - artigo 41-A
- Lei nº 12.299, de 27 de Julho de 2010 - Estatuto do Torcedor (2010) - 12299/10  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12299>



O Projeto de Lei nº 3788, de 2019, vai às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 3789, DE 2019

Institui o Dia Nacional do Espiritismo.

**AUTORIA:** Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

## PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Institui o Dia Nacional do Espiritismo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Nacional do Espiritismo, a ser celebrado anualmente no dia 18 de abril.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Em 1857, o francês Allan Kardec sistematizou o conhecimento da doutrina espírita em sua obra “O livro dos espíritos”. Em pouco tempo, já na década seguinte, os primeiros exemplares desta obra apareceram em solo brasileiro. Concomitantemente, os primeiros grupos espíritas brasileiros tomavam forma.

A Doutrina Espírita tem em seu corpo um tríplice aspecto: filosófico, científico e religioso.

Na filosofia, se aprofunda nas questões mais relevantes inerentes ao sentido da vida humana: Quem somos? De onde viemos? Para onde iremos? E porque estamos aqui?

Na ciência oferece elementos para estudos e pesquisas sobre a vida no plano espiritual, assim como a relação permanente entre os chamados “vivos” e os chamados “mortos”, ou seja, entre encarnados e desencarnados.

Na religião a Doutrina Espírita não apresenta nenhuma novidade, apenas reafirma a excelência do evangelho, tendo Jesus Cristo como guia e modelo de evolução para a humanidade.



SF/19438.09931-62





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

Os adeptos do espiritismo não estão interessados em proselitismo, respeitando integralmente todas as religiões do mundo. Existe um lema que é seguido por todas as instituições espíritas: “Fora da caridade não há salvação”.

Em termos mundiais o Brasil é atualmente o País com o maior contingente de participantes ativos do espiritismo. Segundo o IBGE, 4 milhões se declararam espíritas. Mas é cada vez maior o número de simpatizantes, estimados hoje em cerca de 40 milhões de brasileiros.

Tal crescimento tem a contribuição do trabalho fenomenal desenvolvido pelo médium Francisco Cândido Xavier, desencarnado em 2002 aos 92 anos de idade. Foi toda uma vida dedicada à promoção do bem e da caridade. Como médium psicografou mais de 500 livros recebidos de vários espíritos, tendo mais de 50 milhões de títulos vendidos e todos os direitos revertidos para obras de assistência social.

A instituição de efemérides está regulamentada pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa Lei, a apresentação de proposição legislativa que vise instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento às determinações dessa norma legal, foi realizada, no dia 11 de junho de 2019, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, audiência pública para debater a importância da instituição do dia 18 de abril como Dia Nacional do Espiritismo, em homenagem ao dia do lançamento da obra “O livro dos espíritos” (na língua francesa, Le Livre des Esprits) em Paris, no ano de 1857.

O objetivo não é o de se criar um novo feriado, é celebrar a gratidão à esta Doutrina que traz tanto conforto e esperança às pessoas, ampliando esta cultura, já enraizada na mente e nos corações de milhões de brasileiros, despertando a cordialidade e a reflexão sobre os desafios que encontramos na nossa existência, compreendendo que estes fazem parte da nossa caminhada.

gs2019-07546



SF/19438.09931-62





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

O representante da Comunhão Espírita de Brasília, Jefferson Rodrigues Bellomo, explicou que o dia é importante por três motivos: reconhecer o Espiritismo como parte da cultura brasileira, valorizar a ação social promovida por grupos espíritas e reduzir o preconceito.

A compreensão sobre os princípios que regem o Espiritismo também foi a justificativa de Paulo Maia Costa, presidente da Federação Espírita do Distrito Federal, para defender a ideia do Dia Nacional do Espiritismo. Ele comentou que muitas pessoas têm uma noção errada do que é o Espiritismo e sintetizou os fundamentos da doutrina.

Para Nazareno Feitosa, da Comunhão Espírita de Brasília, o Dia Nacional do Espiritismo vai significar o reconhecimento pela promoção da paz, da fé racional e da esperança. Vai também valorizar a promoção da vida evitando o aborto e o suicídio, além da consolação a todos que sofrem. Também da Comunhão, a jornalista Daniela Migliari comentou que o Espiritismo se coloca como filosofia, ciência e religião expressos numa única caminhada que convida a ter contato com o novo, com o diferente, num movimento de ideias que nos enriquece desde que respeitemos o outro como queremos ser respeitados.

Já o Diretor da Federação Espírita Brasileira, João Pinto Rabelo, afirmou que a data vai ajudar na divulgação da Doutrina que mesmo em silêncio vem curando as feridas nas almas e contribuindo para a preparação do novo ser humano que passará em breve a viver num mundo regenerado.

Encerro repetindo a celebre definição de Alan Kardec sobre o ser espírita: “ reconhece-se o verdadeiro espírita pela sua transformação moral e pelos esforços que empreende para domar suas más inclinações”.

Por essas razões, espero contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares a essa iniciativa que ora apresento, tão relevante para a imensa comunidade espírita brasileira.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GIRÃO

gs2019-07546

Página 4 de 5

Parte integrante do Avulso do PL nº 3789 de 2019.



SF/19438.09931-62



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.345, de 9 de Dezembro de 2010 - LEI-12345-2010-12-09 - 12345/10  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12345>



O Projeto de Lei nº 3789, de 2019, vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 3791, DE 2019

Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais - PNPSA, e altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 7.797, de 10 de julho de 1989, e nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009.

**AUTORIA:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



[Página da matéria](#)



## PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais - PNPSA, e altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 7.797, de 10 de julho de 1989, e nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Esta Lei institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais - PNPSA, visando disciplinar a atuação do Poder Público em relação aos serviços ambientais, de forma a promover o desenvolvimento sustentável e a aumentar a provisão desses serviços em todo o território nacional.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – serviços ambientais: as funções oferecidas naturalmente pelos ecossistemas, mantidas, aprimoradas ou restauradas por ação do homem, visando a conservação de condições ambientais adequadas para a vida no Planeta, nas seguintes modalidades:

a) serviços de provisão ou suprimento: os que proporcionam bens de produção e de consumo, com valor econômico, obtidos diretamente pelo uso e manejo sustentável dos ecossistemas;

b) serviços de suporte e de regulação: os que promovem a manutenção da estabilidade dos processos ecossistêmicos ou a melhoria das condições do habitat para os seres vivos, dos solos, da composição da atmosfera, do clima e dos ambientes aquáticos;



c) serviços culturais: os derivados da preservação ou conservação dos recursos naturais associados aos valores e manifestações da cultura humana;

II – pagamento por serviços ambientais: retribuição, monetária ou não, às atividades humanas que resultem na oferta de serviços ambientais;

III – pagador de serviços ambientais: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que provê o pagamento dos serviços ambientais; e

IV – provedor de serviços ambientais: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado que, preenchidos os critérios de elegibilidade, provê serviços ambientais.

*Parágrafo único.* O regulamento discriminará e descreverá os serviços ambientais de que trata este artigo, com o objetivo de orientar a implantação da PNPSA.

**Art. 3º** São modalidades de pagamento por serviços ambientais:

I – pagamento monetário direto;

II – compensação vinculada a certificado de redução de emissões por desmatamento e degradação;

III – outras, definidas em regulamento.

## CAPÍTULO II DA POLÍTICA NACIONAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

**Art. 4º** São princípios e diretrizes da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais - PNPSA:

I – a promoção do desenvolvimento sustentável, em consonância com a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988;

II – o controle social e a transparência sobre a existência e o valor dos serviços ambientais e sobre os pagamentos realizados, tendo como

*mp2019-04755*



referência o sistema de contas econômicas ambientais, em consonância com as disposições da Lei nº 13.493, de 17 de outubro de 2017;

III – a inclusão socioeconômica e a regularização ambiental de populações rurais em situação de vulnerabilidade, em consonância com as disposições da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011;

IV – o restabelecimento, a recuperação, a manutenção ou o melhoramento de áreas prioritárias para conservação dos recursos naturais e da biodiversidade, em consonância com as disposições da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

V – a manutenção e a recuperação dos recursos hídricos, em consonância com as disposições da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

VI – a prioridade ao pagamento por serviços ambientais prestados por agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais, assim definidos nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para a conservação ambiental no meio rural;

VII – a prioridade para proteção e recuperação de áreas sob maior risco de degradação ambiental;

VIII – a promoção da gestão de áreas prioritárias para conservação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade em consonância com as disposições da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015;

IX – o fomento às ações humanas voltadas à promoção de serviços ambientais; e

X – a participação voluntária dos cidadãos, empresas e outras organizações no financiamento da remuneração dos serviços ambientais.

*Parágrafo único.* Além das leis citadas nos incisos do *caput*, as ações de implantação da PNPSA também se integrarão às das políticas públicas definidas pela Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, sem prejuízo de outras leis que contribuam para a consecução dos objetivos da PNPSA e que disponham sobre atribuições do Poder Público.

mp2019-04755



**Art. 5º** A Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais - PNPSA tem os seguintes objetivos:

- I – regulamentar o registro e o inventário dos serviços ambientais;
- II – estabelecer diretrizes para a valoração dos serviços ambientais pelo Poder Público;
- III – estimular o desenvolvimento sustentável, por meio da sua integração com outras políticas públicas;
- IV – incentivar a sociedade para a adoção de ações de produção de serviços ambientais, e de mecanismos para o seu financiamento e pagamento.

**Art. 6º** São instrumentos de implantação e gestão da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais - PNPSA:

- I – o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a Cota de Reserva Ambiental (CRA), instituídos pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
- II – o Cadastro Ambiental Urbano (CAUrb);
- III – o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), instituído pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
- IV – Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente (SINIMA), instituído pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
- V – o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- VI – a Certificação de Serviços Ambientais (CBSA);

§ 1º Fica instituído o Cadastro Ambiental Urbano (CAUrb), gerido pelo órgão ambiental competente, com a finalidade de reunir informações, na forma do regulamento, sobre os serviços ambientais existentes ou prestados no meio urbano.

§ 2º O registro de serviços ambientais no CAR ou no CAUrb é condição necessária para a realização de pagamento, no âmbito da PNPSA,



pelo Poder Público e dependerá da certificação, nos termos desta Lei e do regulamento.

§ 3º O Poder Público encarregar-se-á da regulamentação do processo de Certificação de Serviços Ambientais, podendo ainda o regulamento dispor sobre a delegação desta atribuição a entidades privadas, desde que previamente credenciadas pelo órgão competente.

**Art. 7º** É vedada a aplicação de recursos públicos para o pagamento por serviços ambientais no âmbito da PNPSA:

I – a pessoas físicas e jurídicas inadimplentes em relação a termo de ajustamento de conduta ou de compromisso firmado junto aos órgãos competentes, com base nas Leis nºs 7.347, de 24 de julho de 1985, e 12.651, de 25 de maio de 2012;

II – que envolva propriedade ou posse situada em unidade de conservação da natureza pendente de regularização fundiária.

§ 1º Serão definidos em regulamento os critérios de progressividade do pagamento por serviços ambientais, atribuindo-se os maiores benefícios às ações de preservação acima dos limites e exigências legais.

§ 2º É vedado o duplo pagamento com recursos públicos por serviços ambientais provenientes de uma mesma área, garantido ao provedor o direito de opção e ressalvados os casos de fontes diversas em arranjo institucional para financiar um mesmo projeto.

**Art. 8º** O Poder Público Federal poderá realizar convênios com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, para promover as ações de implantação da PNPSA, conforme o regulamento.

### CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 9º** Os arts. 4º, 8º e 9º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º .....

mp2019-04755



VIII – à instituição de pagamento por serviços ambientais, cuja caracterização, identificação, valoração e certificação serão definidos em lei específica.” (NR)

“Art. 7-A

VIII – § 5º Considerando a legislação pertinente que trata do assunto, os órgãos ambientais competentes no âmbito da União, Estados e Municípios poderão:

I – avaliar e aprovar metodologias de inventários, de avaliação, mensuração e valoração de serviços ambientais.

II – regulamentar o processo de certificação de serviços ambientais.....” (NR)

“Art. 9º

XIII – instrumentos econômicos, como concessão florestal, servidão ambiental, seguro ambiental, pagamento por serviços ambientais e outros.” (NR)

Art. 10. O art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

“Art. 5º

VIII – pagamento por serviços ambientais, nos termos de lei específica.

.....” (NR)

Art. 11. O § 9º do art. 12, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

“Art. 12.

§ 9º



7

VIII – a participação em programas e ações de pagamento por serviços ambientais.

.....” (NR)

**Art. 12.** A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5º-B:

**Art. 5º-B.** Não se aplicam as disposições desta Lei na seleção e contratação de provedores de serviços ambientais, assegurada a observância das exigências da legislação específica.

*Parágrafo único.* A critério do Poder Público que atuar como pagador de serviços ambientais, pode haver aplicação das disposições desta Lei nos casos em que for viável a competição entre provedores de serviços ambientais.

**Art. 13.** O inciso XI do § 4º do art. 5º da Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** .....

.....

§ 4º A aplicação dos recursos será destinada às seguintes atividades:

.....

XI - pagamentos por serviços ambientais às pessoas físicas ou pessoas jurídicas provedoras de serviços ambientais que resultem na estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais, na forma da lei específica e do seu regulamento;

.....” (NR)

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei (PL) nº 1.876, de 1999, do Deputado Sérgio Carvalho, dispunha sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal e revogava a Lei nº 4.771, de 1965, que tratava do Código Florestal. O PL nº 1.876, de 1999, apensado a várias outras proposições

mp2019-04755

Página 8 de 18

Parte integrante do Avulso do PL nº 3791 de 2019.



legislativas, teve tramitação complicada na Câmara dos Deputados, com sucessivos relatórios apresentados, arquivamentos e desarquivamentos.

Paralelamente a tais idas e vindas dos projetos que tentavam alterar o Código Florestal, diversas outras proposições relacionadas ao pagamento, retribuição ou compensação por serviços ambientais entraram em tramitação naquela Casa. Dentre estas destaque-se o **PL nº 5.487, 2009**, de autoria do Poder Executivo, que *Institui a Política Nacional dos Serviços Ambientais, o Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais, estabelece formas de controle e financiamento desse Programa, e dá outras providências*, que iniciou sua tramitação em junho de 2008 e que ainda tramita apensado a várias outras proposições legislativas. Não obstante, o debate sobre Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) não se integrou às discussões em torno do novo Código Florestal.

O debate sobre o PL nº 1.876, de 1999, prosseguiu e intensificou-se principalmente a partir de setembro de 2009 com a tramitação, juntamente com seus apensados, em uma Comissão Especial (criada quando um ou mais projetos devem tramitar por mais de três comissões permanentes), e adentrou o ano de 2010, com realização de inúmeras audiências públicas e intensos debates na sociedade e no Congresso Nacional.

Em maio de 2011 a Câmara dos Deputados finalmente aprovou a Emenda Substitutiva Global de Plenário nº 186. Transcreve-se aqui o art. 48 do texto encaminhado ao Senado Federal, onde tramitou como Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 30, de 2011, como resultado do embate entre setores ruralistas, que incorrem num custo de oportunidade por não poderem explorar economicamente parte de seus imóveis, e ambientalistas, que defendem o cumprimento efetivo das obrigações legais de conservação ou recuperação ambiental pelos produtores rurais:

Art. 48. O poder público instituirá programa de apoio financeiro para as propriedades a que se refere o inciso IX do art. 3º como forma de promoção da manutenção e recomposição de Área de Preservação Permanente e Reserva Legal, incluindo a possibilidade de pagamento por serviços ambientais.

Como o PL nº 1.876, de 1999, e seus apensados tiveram autoria parlamentar, se fosse mantida essa *determinação* ao Poder Público da instituição do programa, haveria vício de iniciativa no dispositivo, por



impedimento constitucional, estando sujeito o dispositivo ao veto presidencial ou inaplicabilidade efetiva.

No Senado Federal a discussão do PLC nº 30, de 2011, também foi acalorada e concluída com a proposição de um Substitutivo que, devolvido à Câmara nesse fim desse mesmo ano, foi aprovado no ano seguinte, resultando na promulgação da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que *dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências*, o novo Código Florestal.

Para contornar o problema da inconstitucionalidade contida no art. 48 da Emenda oriunda da Câmara dos Deputados, foi incluído no Substitutivo, depois transformado na Lei, a autorização para que o Poder Executivo institua um Programa de Apoio e Incentivo à Preservação e Recuperação do Meio Ambiente. Detalhado no art. 41 do novo Código Florestal, destacamos o inciso I, que institui como uma das linhas de ação do Programa o pagamento a serviços ambientais:

Art. 41. É o Poder Executivo federal **autorizado** a instituir, sem prejuízo do cumprimento da legislação ambiental, programa de apoio e incentivo à conservação do meio ambiente, bem como para adoção de tecnologias e boas práticas que conciliem a produtividade agropecuária e florestal, com redução dos impactos ambientais, como forma de promoção do desenvolvimento ecologicamente sustentável, observados sempre os critérios de progressividade, abrangendo as seguintes categorias e linhas de ação:

I – **pagamento ou incentivo a serviços ambientais** como retribuição, monetária ou não, às atividades de conservação e melhoria dos ecossistemas e que gerem serviços ambientais, tais como, isolada ou cumulativamente:

- a) o sequestro, a conservação, a manutenção e o aumento do estoque e a diminuição do fluxo de carbono;
- b) a conservação da beleza cênica natural;
- c) a conservação da biodiversidade;
- d) a conservação das águas e dos serviços hídricos;
- e) a regulação do clima;
- f) a valorização cultural e do conhecimento tradicional ecossistêmico;



- g) a conservação e o melhoramento do solo;
- h) a manutenção de Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito;

...

O § 5º do art. 41 do Código Florestal também trata da implantação do pagamento a serviços ambientais, priorizando integrá-lo aos sistemas em âmbito nacional e estadual, objetivando a criação de um mercado de serviços ambientais, enquanto o § 7º prioriza o pagamento por serviços ambientais aos agricultores familiares, medida ratificada no inciso VII do art. 58.

A mera autorização legislativa já era um recurso em desuso no Parlamento, justamente por ser pouco ou nada efetiva, ao não impor ao Poder Público obrigações de fazer. No entanto, decorridos mais de 7 anos da publicação do novo Código Florestal, não se vislumbrou, em três gestões de Governo, que tal programa viesse a ser instituído.

Nesse contexto, cumpre destacar a iniciativa legislativa, anos antes, do Senador Gilberto Goellner, que apresentou o **Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 309, de 2010**, para instituir uma Política Nacional de Bens e Serviços Ambientais e Ecosistêmicos – PNBASAE, mas que não logrou aprovação, tendo sido arquivado ao final da Legislatura (nos termos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal - RISF), em dezembro de 2014.

Também o Senador Blairo Maggi apresentou o **Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2013**, para instituir a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA). Com aperfeiçoamentos em relação à iniciativa do PLS nº 309, de 2010, o novo PLS foi distribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ); de Assuntos Econômicos (CAE); e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), cabendo à última a decisão terminativa. Entretanto, embora tenha recebido aprovação na CCJ e chegado a receber relatório favorável na CAE, essa Comissão não chegou a apreciar o relatório, e o PLS foi arquivado ao final da legislatura, em dezembro de 2018, nos termos do § 1º do art. 332 do RISF.

No âmbito da Câmara dos Deputados, no momento da elaboração deste Projeto de Lei, a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) aguardava designação de novo relator para o Projeto de Lei nº 792, de 2007 e apenas (PLs nºs 1.190, 1.667, 2.364, 1.920, 1.999, todos de 2007; 5.487, 5.528, 6.005, 6.204, todos de 2009, e o PL nº 7.061, de 2010), que tratam do mesmo tema de



PSA. Esse conjunto de projetos já recebeu pareceres favoráveis, na forma de substitutivo, nas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS). Na CFT também chegou a ser aprovado um substitutivo.

O presente Projeto de Lei se inspira nos textos oriundos do PLS nº 276, de 2013 (já arquivado) e no substitutivo da CFT, supramencionado, mas procura promover alguns avanços nos conceitos e na redação, buscando eliminar inconstitucionalidades e promover maior efetividade.

A integração das políticas públicas é uma condição fundamental para a eficiência da atuação do Estado. Nesse sentido, as diretrizes da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA) proposta no Projeto são estabelecidas em consonância com diversas outras leis, a saber:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que *dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências*;

Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que *institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências*, parte integrante da Política Nacional para os Recursos do Mar – PNRM, atualmente regulamentada pelo Decreto nº 5.377 de 23 de fevereiro de 2005, e da Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA;

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que *cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências*;

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que *institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989*;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que *estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais*;



Lei Nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que *cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, altera os arts. 6º e 50 da Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências*;

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que *institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências*;

Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, que *institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006*;

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que *dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências (novo Código Florestal)*;

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, que *regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências*;

Lei nº 13.493, de 17 de outubro de 2017, que *estabelece o Produto Interno Verde (PIV), em cujo cálculo será considerado o patrimônio ecológico nacional*;

Destaque-se ainda que serviços ambientais não são somente prestados no meio rural. É possível que nos ambientes urbanos, onde residem a grande maioria das pessoas, surjam muitas modalidades de serviços importantes e que mereçam retribuição aos seus provedores. Nesse sentido, a Lei resultante abrirá possibilidade para o reconhecimento da importância também dos serviços ambientais prestados diretamente no meio urbano, em alguns casos, por exemplo, em consonância com dispositivos existentes na



Política Nacional de Resíduos Sólidos e na Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Quanto ao emprego da expressão “tais como” para exemplificar aplicações de dispositivos normativos, como consta, por exemplo, no art. 41 do Código Florestal, trata-se de recurso inadequado, do ponto de vista da técnica legislativa, pois não limita a aplicação da norma aos exemplos dados, tampouco remete explicitamente ao regulamento o detalhamento das demais situações em que a norma possa ou deva ser aplicada. Assim, o correto é descrever a norma de forma precisa e, caso esta necessite de detalhamento, não cabível no texto legal em função da dinâmica variável das situações que a lei procura tratar, remetê-lo ao regulamento, uma vez que decretos, instruções normativas, normas técnicas e portarias, como atos normativos, são de alteração muito mais fácil e rápida que as leis, dependentes do processo legislativo constitucionalmente estabelecido.

Por esta razão não exemplificamos, no texto do Projeto, serviços ambientais que podem ser prestados e, conseqüentemente, nos abstermos de sugerir ações que devam ser promovidas no âmbito da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, uma vez que devem se adequar a cada tipo de serviço prestado. Também julgamos inoportuno regulamentar em lei a contratação dos serviços e seu pagamento, bem como a instituição de um Programa Nacional e um cadastro nacional de pagamento por serviços ambientais, por entender que o Cadastro Ambiental Rural (CAR), já existente e implementado em mais de 5 milhões de imóveis rurais, e o Cadastro Ambiental Urbano (CAUrb) proposto no Projeto, têm a capacidade de reunir as informações necessárias sobre os serviços ambientais existentes.

Entendemos que o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) é o órgão cujas atribuições já instituídas pela legislação ambiental lhe dão a capacidade e competência para regulamentar a PNPSA.

Importante destacar que a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA) se coaduna com diversos dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), integrantes da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, dentre os quais destacamos, sem prejuízo dos demais, o Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas as pessoas; o Objetivo 13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos; o Objetivo 14: Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável; o Objetivo 15: Proteger, recuperar e

*mp2019-04755*



promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda da biodiversidade.

A PNPSA se integra ainda aos debates e iniciativas no âmbito da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), que tem dedicado atenção ao tema, em parcerias como a *The Economic of Ecosystem and Biodiversity* (TEEB), em estudos sobre avaliação e valoração dos serviços ecossistêmicos, boas práticas e políticas de incentivo.

Em agosto de 2018 a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) organizou o seminário “Agro em Questão” para debater o Pagamento por Serviço Ambiental (PSA) e o incentivo à criação de uma legislação voltada para este benefício para o setor agropecuário. É um exemplo da preocupação do setor produtivo com o tema.

Desde 2012 o Brasil é membro da Plataforma Intergovernamental de Políticas Científicas sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IPBES, na sigla em inglês), da qual participam mais de 130 países e aproximadamente mil cientistas de todo o mundo nomeados por seus governos ou por suas organizações e selecionados pelo Painel Multidisciplinar de Especialistas (MEP) para contribuírem voluntariamente para o trabalho da IPBES. A Plataforma está sediada em Bonn, na Alemanha, e está situada sob o guarda-chuva de quatro entidades das Nações Unidas: PNUMA (que administra), FAO, PNUD e UNESCO. No Brasil o Ministério das Relações Exteriores (MRE) é o ponto focal.

Mas há também a Plataforma Brasileira de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (BPBES, na sigla em inglês). Formalmente constituída como um Grupo de Trabalho da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência/SBPC, a BPBES iniciou suas atividades ao final de 2015 e conta com o suporte financeiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq e apoio da Academia Brasileira de Ciências/ABC, do Programa BIOTA/FAPESP e da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável/FBDS.

Por fim, como se vê pelos exemplos institucionais acima, a comunidade científica brasileira e as organizações internacionais já estão, há anos, trabalhando com o tema. Falta agora o Congresso Nacional cumprir sua parte e debater com a sociedade o estabelecimento de um marco regulatório



15

sobre Pagamento por Serviços Ambientais, com o objetivo final de contribuir efetivamente para o desenvolvimento sustentável do País.

Pelas razões expostas, peço a meus pares o engajamento no debate e na aprovação do presente Projeto de Lei, com os ajustes que julgarem necessários.

Sala das Sessões,

Senador STYVENSON VALENTIM



*mp2019-04755*

Página 16 de 18

Parte integrante do Avulso do PL nº 3791 de 2019.



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
  - inciso XIX do artigo 21
  - inciso II do parágrafo 1º do artigo 225
  - parágrafo 4º do artigo 225
- Decreto nº 2.519, de 16 de Março de 1998 - DEC-2519-1998-03-16 - 2519/98  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1998;2519>
- Decreto nº 5.377, de 23 de Fevereiro de 2005 - DEC-5377-2005-02-23 - 5377/05  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2005;5377>
- Lei nº 4.771, de 15 de Setembro de 1965 - Código Florestal (1965); Lei das Florestas - 4771/65  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1965;4771>
- Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981 - Lei da Política Nacional do Meio Ambiente - 6938/81  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1981;6938>
  - artigo 4º
  - artigo 8º
  - artigo 9º
- Lei nº 7.347, de 24 de Julho de 1985 - Lei da Ação Civil Pública (Defesa de Interesses Difusos); Lei dos Interesses Difusos - 7347/85  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1985;7347>
- Lei nº 7.661, de 16 de Maio de 1988 - Lei do Gerenciamento Costeiro - 7661/88  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1988;7661>
- Lei nº 7.754, de 14 de Abril de 1989 - LEI-7754-1989-04-14 - 7754/89  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1989;7754>
- Lei nº 7.797, de 10 de Julho de 1989 - Lei do Fundo Nacional do Meio Ambiente - 7797/89  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1989;7797>
  - artigo 5º
- Lei nº 7.990, de 28 de Dezembro de 1989 - Lei da Compensação Financeira pelos Recursos Minerais - 7990/89  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1989;7990>
- Lei nº 8.001, de 13 de Março de 1990 - Lei da Compensação Financeira pelos Recursos Minerais Renováveis - 8001/90  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8001>
  - artigo 1º
- Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 - Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei do Custeio da Previdência Social - 8212/91  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8212>
  - parágrafo 9º do artigo 12
- Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - Lei de Licitação; Lei de Licitações e Contratos - 8666/93  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8666>



- Lei nº 9.393, de 19 de Dezembro de 1996 - Lei do ITR e Pagamento das Dívidas por Títulos da Dívida Agrária - 9393/96  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9393>
- Lei nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997 - Lei de Gestão de Recursos Hídricos; Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei das Águas - 9433/97  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9433>
- Lei nº 9.478, de 6 de Agosto de 1997 - Lei do Petróleo - 9478/97  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9478>
  - artigo 6º
  - artigo 50
- Lei nº 10.696, de 2 de Julho de 2003 - LEI-10696-2003-07-02 - 10696/03  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10696>
- Lei nº 10.836, de 9 de Janeiro de 2004 - Lei do Programa Bolsa Família - 10836/04  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10836>
- Lei nº 11.326, de 24 de Julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar - 11326/06  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11326>
- Lei nº 11.428, de 22 de Dezembro de 2006 - Lei da Mata Atlântica - 11428/06  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11428>
- Lei nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007 - Lei de Saneamento Básico - 11445/07  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11445>
- urn:lex:br:federal:lei:2007;792  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;792>
- Lei nº 12.114, de 9 de Dezembro de 2009 - LEI-12114-2009-12-09 - 12114/09  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;12114>
  - inciso XI do parágrafo 4º do artigo 5º
- Lei nº 12.187, de 29 de Dezembro de 2009 - LEI-12187-2009-12-29 - 12187/09  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;12187>
- Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010 - Lei de resíduos sólidos - 12305/10  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12305>
- Lei nº 12.512, de 14 de Outubro de 2011 - LEI-12512-2011-10-14 - 12512/11  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12512>
- Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 - Código Florestal (2012) - 12651/12  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12651>
- Lei nº 13.123, de 20 de Maio de 2015 - Marco da Biodiversidade; Lei de Acesso ao Patrimônio Genético - 13123/15  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13123>
- Lei nº 13.493, de 17 de Outubro de 2017 - LEI-13493-2017-10-17 - 13493/17  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13493>
- Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de Agosto de 2001 - MPV-2166-67-2001-08-24 - 2166-67/01  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2001;2166-67>
- Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de Agosto de 2001 - MPV-2186-16-2001-08-23 - 2186-16/01  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2001;2186-16>
- Resolução do Senado Federal nº 93 de 27/11/1970 - RSF-93-1970-11-27 , REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL - 93/70  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1970;93>
  - artigo 332



O Projeto de Lei nº 3791, de 2019, vai às Comissões de Assuntos Econômicos; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Meio Ambiente, cabendo à última decisão terminativa.



# Projeto de Lei Complementar





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 168, DE 2019

Altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, para reestabelecer o equilíbrio econômico - financeiro dos contratos de refinanciamento dos Estados e Municípios junto à União.

**AUTORIA:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2019 - COMPLEMENTAR**

Altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, para reestabelecer o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos de refinanciamento dos Estados e Municípios junto à União.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º.** A Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, com redação dada pela Lei Complementar nº 151, de 5 de agosto de 2015, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

“**Art. 2º-A.** O disposto no inciso I do caput do art. 2º deixa de ser aplicável a partir de 1º de janeiro de 2020.

§1º. Na vigência do disposto no caput, a comparação mensal de que trata o § 2º do art. 2º levará em conta a variação acumulada do IPCA com a variação acumulada da taxa Selic.

§2º. A partir de 1º de janeiro de 2020, as prestações mensais e consecutivas serão apuradas pelo Sistema de Amortização Constante – SAC.

§3º. A União terá até 31 dezembro de 2019 para promover os aditivos contratuais, independentemente de regulamentação, após o que o devedor poderá recolher, a título de pagamento à União, o montante devido, com a aplicação desta Lei Complementar.” (NR)

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Destacamos que este Projeto de Lei é a transformação da emenda apresentada, pelo senador Esperidião Amin, ao Substitutivo ao PLS nº 163, de 2018 – Complementar, que regimentalmente não foi acolhida. E assim se faz porque se entende o valor da oportunidade, conveniência e máximo interesse público em inserir na legislação, que dispõe sobre os contratos de refinanciamento dos Estados e Municípios junto ao Tesouro Nacional, a readequação das condições de remuneração desses contratos. Assim, adota-

Senado Federal, Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 12  
Cep 70165-900 - Brasília - DF





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

se e se transcreve, como parte integrante deste Projeto, a justificativa exposta na referida emenda, uma vez que ela é bastante esclarecedora sobre a matéria:

“Destacamos, inicialmente, que esta emenda parte da ideia contida no Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2012 – Complementar, do eminente ex-Senador Francisco Dornelles, que foi arquivado no final da legislatura encerrada em 2015.

Nesse sentido, a mudança que se propõe visa obter a readequação das condições de remuneração dos refinanciamentos concedidos pelo Tesouro Nacional aos estados e municípios. Como se sabe, os contratos de refinanciamento, inicialmente, adotaram como indexador o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) e uma taxa de juros, de até 9% ao ano, até dezembro de 2012, e, posteriormente, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e juros de 4% ao ano, que se mostraram incompetíveis com as mudanças macroeconômicas seguintes à época da rolagem, revelando-se abusivas, com graves prejuízos para as finanças estaduais e municipais, ou insuficientes e inadequadas, em face do expressivo desajuste em suas contas públicas.

Apesar dos avanços recentes, é inconteste a precária situação dos estados no momento atual. A propósito, para ilustrar a natureza desproporcional dos encargos adotados nos refinanciamentos procedidos, basta olharmos para as informações da tabela abaixo.

### PROGRAMA DE RESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS (em milhões de R\$ de 2017)

UF	Lei 9.496 <sup>1</sup>	PROES <sup>1</sup>	Pagamentos	Diferença <sup>2</sup>	Estoque Real <sup>3</sup>
AC	61,39	429,57	776,69	-285,72	345,05
AL	4.931,51	1.297,24	7.957,48	-1.728,73	6.903,15
AM	406,53	1.338,57	2.294,64	-549,55	508,49
AP	-	95,66	152,31	-56,66	76,12
BA	3.035,87	5.666,05	14.973,70	-6.271,77	4.646,40
CE	355,25	3.565,27	5.387,58	-1.467,05	851,28
DF	2.060,56	-	2.888,28	-827,72	1.117,14
ES	1.307,65	880,75	3.367,67	-1.179,27	1.376,36
GO	3.967,62	1.912,87	9.372,04	-3.491,56	3.675,28
MA	803,93	1.381,80	3.803,65	-1.617,92	1.083,61
MG	36.563,21	15.719,68	68.136,13	-15.853,24	82.437,26
MS	4.407,72	-	6.581,68	-2.173,97	6.171,86
MT	2.686,54	654,77	6.548,55	-3.207,23	2.097,61
PA	881,74	426,61	2.319,50	-1.011,15	958,03
PB	1.144,12	-	1.933,87	-789,76	763,21
PE	2.682,44	4.227,30	10.451,72	-3.541,98	3.186,34

Senado Federal, Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 12  
Cep 70165-900 - Brasília - DF





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

UF	Lei 9.4961	PROES1	Pagamentos	Diferença2	Estoque Real3
RJ	47.921,14	-	47.354,05	567,10	78.726,42
RN	253,13	343,94	999,77	402,70	254,42
RO	488,39	1.840,59	3.426,22	1.097,23	2.427,83
RR	22,29	132,47	261,16	-106,40	103,36
RS	26.339,67	8.557,36	40.965,16	-6.068,13	57.988,26
SC	6.455,46	7.939,18	21.127,11	-6.732,48	9.558,94
SE	1.221,08	137,23	2.121,20	-762,89	1.021,56
SP	173.902,73	-	240.490,82	66.588,09	234.072,23
<b>Total</b>	<b>323.460,94</b>	<b>73.129,27</b>	<b>529.232,58</b>	<b>-132.642,38</b>	<b>510.745,99</b>

- Fonte. Dados elaborados a partir de informações sobre as dívidas das unidades da Federação junto à União (disponíveis em <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/creditos-da-uniao>) e de informações sobre a taxa de inflação medida pela variação do IPCA (disponíveis em <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>).

1. Saldos devedores iniciais dos referidos programas.

2. A coluna “Diferença” equivale aos valores da coluna “Pagamentos” menos a soma dos valores das colunas “Lei 9.496” e “PROES” considerando a utilização do IPCA como único indexador dos contratos.

3. O “Estoque Real” equivale à soma dos saldos devedores da Lei 9.496 e do PROES, apurados em 31 de dezembro de 2017, conforme as regras constantes da Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014.

A interpretação dessa tabela é a seguinte:

- i) as suas duas primeiras colunas correspondem aos saldos devedores inicialmente refinanciados com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e os principais dos financiamentos obtidos ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, voltada à redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária (PROES – Programa de Incentivo à Redução da Presença do Estado na Atividade Bancária), bem como aos acréscimos dessas dívidas decorrentes do reconhecimento de passivos ao longo dos anos, atualizados pela variação acumulada mensal do IPCA até a data de 31 de dezembro de 2017;
- ii) a sua terceira coluna corresponde aos pagamentos de fato feitos à União em época própria devidamente atualizados pela variação acumulada mensal do IPCA até a data de 31 de dezembro de 2017; e
- iii) por fim, a sua quarta coluna equivale à diferença entre os valores

Senado Federal, Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 12  
Cep 70165-900 - Brasília - DF



SF/19138.42558-52



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

da terceira coluna e os valores resultantes da soma dos montantes da primeira com a segunda colunas, também na data de 31 de dezembro de 2017, de modo que o valor negativo do encontro de contas indica que o ente já teria quitado as suas dívidas com a União caso a atualização do saldo devedor fosse realizado pelo IPCA desde a sua origem.

Convém observar que o estoque das dívidas com a União apurado pela tabela em referência aparentemente é superior ao estoque real das mesmas dívidas em 31 de dezembro de 2017, mas, na prática, é inferior, em razão do fato de que o estoque real já incorpora os pagamentos ocorridos à época certa, calculados com base nos indexadores então vigentes, como já afirmado, IGP-DI mais spread de até 9% até dezembro de 2012 e IPCA + 4%, limitado à taxa Selic, a partir de janeiro de 2013. Com isso, o estoque da dívida do Estado do Acre de R\$ 491 milhões de acordo com a tabela sem o abatimento das prestações pagas é superior ao saldo devedor real de R\$ 345,1 milhões em 2017. Igualmente, para o Estado de Santa Catarina, é de se notar que o saldo devedor apurado pela tabela de R\$ 14,4 bilhões é superior ao saldo devedor real de R\$ 9,6 bilhões na mesma data.

Com base na tabela em comento, de imediato, observa-se que todos os estados, à exceção do Estado do Rio de Janeiro, já despenderam com serviços dessas dívidas valores superiores aos montantes originais aportados ou refinanciados pelo Tesouro Nacional. Se agregarmos esses valores, observa-se que os estados efetivaram pagamentos, a título de serviço dessas dívidas, que superam, em R\$ 132,6 bilhões, o montante original das dívidas contraídas nos referidos programas de reestruturação.

Entendemos, todavia, a gravosidade da situação fiscal de todos os entes da Federação, o que nos remete a buscar uma solução intermediária, que reestabeleça o equilíbrio dos contratos das dívidas dos entes subnacionais junto à União de agora em diante. Para tanto, esta emenda busca promover mudanças pontuais nesses contratos. Propõe-se, assim, que a correção monetária seja o único encargo incidente sobre a dívida renegociada a partir de 1º de janeiro de 2020, adotando-se, para tanto, o IPCA (divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

A tabela abaixo compara os fluxos de pagamentos a realizar pelos Estados e pelo Distrito Federal, entre 2020 e 2022, relativos às dívidas refinanciadas ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997, e aos financiamentos contratados ao amparo da Medida Provisória (MPV) nº 2.192-70, de 2001.



SF/19138.42558-52





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

**Impacto da Mudança dos Encargos das Dívidas Estaduais Sobre o Fluxo de Pagamentos (em milhões de R\$)**

UF	2020			2021			2022		
	Atuais <sup>1</sup>	Novas <sup>2</sup>	Dif. <sup>3</sup>	Atuais <sup>1</sup>	Novas <sup>2</sup>	Dif. <sup>3</sup>	Atuais	Novas	Dif.
AC	20,1	12,1	8,0	20,1	12,1	8,1	20,1	12,1	8,1
AL	401,0	239,9	161,1	401,2	239,8	161,4	401,2	239,8	161,4
AM	29,7	17,9	11,8	29,7	17,9	11,9	29,7	17,9	11,9
AP	4,4	2,7	1,8	4,4	2,7	1,8	4,4	2,7	1,8
BA	272,9	164,8	108,1	273,0	164,7	108,3	273,1	164,7	108,3
CE	50,1	30,3	19,8	50,1	30,3	19,8	50,2	30,3	19,8
DF	63,6	37,4	26,2	63,6	37,4	26,3	63,7	37,4	26,3
ES	80,3	48,3	32,1	80,4	48,3	32,1	80,4	48,3	32,1
MA	214,5	128,9	85,7	214,7	128,9	85,8	214,7	128,9	85,8
MG	63,5	38,2	25,2	63,5	38,2	25,3	63,5	38,2	25,3
MS	4.821,2	2.900,9	1.920,3	4.823,9	2.900,4	1.923,5	4.824,4	2.900,3	1.924,1
MT	360,2	216,3	143,9	360,4	216,3	144,1	360,4	216,3	144,1
PA	124,2	75,4	48,7	124,2	75,4	48,8	124,2	75,4	48,8
PB	55,9	33,6	22,3	55,9	33,6	22,4	55,9	33,6	22,4
PE	44,5	26,7	17,8	44,6	26,7	17,8	44,6	26,7	17,8
PI	186,9	112,8	74,2	187,0	112,7	74,3	187,0	112,7	74,3
PR	606,7	364,4	242,3	607,0	364,3	242,7	607,1	364,3	242,8
RJ	4.463,1	2.613,0	1.850,1	4.465,6	2.612,5	1.853,0	4.466,0	2.612,4	1.853,6
RN	14,9	9,0	5,9	15,0	9,0	5,9	15,0	9,0	5,9
RO	142,0	85,5	56,5	142,1	85,5	56,6	142,1	85,5	56,7
RR	6,0	3,6	2,4	6,0	3,6	2,4	6,0	3,6	2,4
RS	3.381,3	2.029,5	1.351,9	3.383,2	2.029,1	1.354,1	3.383,6	2.029,1	1.354,6
SC	557,8	335,0	222,8	558,1	335,0	223,2	558,2	335,0	223,2
SE	60,0	36,2	23,8	60,0	36,2	23,8	60,0	36,2	23,8
SP	13.892,	8.461,0	5.431,2	13.900,	8.459,5	5.440,4	13.901,	8.459,3	5.442,2
<b>Total</b>	<b>29.917,</b>	<b>18.023,</b>	<b>11.893,</b>	<b>29.933,</b>	<b>18.020,</b>	<b>11.913,</b>	<b>29.937,</b>	<b>18.019,</b>	<b>11.917,</b>

Fonte. Dados elaborados a partir de informações sobre as dívidas das unidades da Federação junto à União (disponíveis em <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/creditos-da-uniao>) e de informações sobre a taxa Selic média do ano e o IPCA, apurados pela mediana das expectativas

Senado Federal, Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 12  
Cep 70165-900 - Brasília - DF



SF/19138-42558-52



**SENADO FEDERAL**

## Gabinete do Senador Rogério Carvalho

de mercado em 31 de maio de 2019 (disponíveis em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>).

1. Refere-se ao fluxo de pagamento sob as condições dos encargos vigentes.
2. Refere-se ao fluxo de pagamento sob as condições dos encargos propostas pela presente emenda.
3. Refere-se à diferença entre os fluxos referidos em 1 e 2.

A construção dessa tabela é a seguinte:

- i) a primeira coluna, equivalente aos pagamentos esperados sob as condições atuais, foi elaborada com base nas regras das Leis Complementares nºs 148, de 2014, 151, de 2015, e 156, de 2016, quais sejam, amortização do saldo devedor pela Tabela *Price*, taxa de juros de 4%, atualização do saldo devedor pelo IPCA e soma dos encargos limitada à taxa Selic ou IPCA + 4%, o que for menor. Adicionalmente, são adotadas as hipóteses de que os estoques das dívidas em 31 de dezembro de 2017 se manterão constantes até a data de 31 de dezembro de 2019, nenhum estado estará a partir de 2020 em condição de suspensão dos seus pagamentos por qualquer motivo e todos os estados solicitaram ou solicitarão à adesão ao benefício financeiro do art. 1º da Lei Complementar nº 156, de 2016;
- ii) a segunda coluna, equivalente aos pagamentos esperados sob as condições novas, foi elaborada com base nas regras contidas no corpo da emenda (o único encargo da dívida será igual ao IPCA e a tabela de financiamento será a SAC); e
- iii) a terceira coluna corresponde à diferença de valores das duas primeiras colunas, representado, portanto, o alívio financeiro propiciado às unidades da Federação sob as da presente emenda.

Nota-se que o alívio financeiro aos estados e ao Distrito Federal, em termos potenciais, será de R\$ 11,9 bilhões em cada ano, entre 2020 e 2022, totalizando R\$ 35,7 bilhões no triênio em questão. A solução intermediária que ora propomos, em não retroagir a aplicação do novo indexador (IPCA) à data original das dívidas estaduais, reduz o impacto fiscal para a União, ao mesmo tempo que aumenta consideravelmente a capacidade de investimento dos entes subnacionais, o que auxiliará a retomada do crescimento econômico.

De acordo com as sábias palavras do então Senador Dornelles, *é importante realçar que este projeto não afeta o endividamento do setor público como um todo. A proposta alcança apenas as relações intergovernamentais de modo a readequar a posição*

Senado Federal, Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 12  
Cep 70165-900 - Brasília - DF



SF/19138.42558-52





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

*patrimonial das três esferas de governo – ao reduzir o passivo de governos estaduais e municipais e, ao mesmo tempo e no mesmo valor, ao diminuir também o ativo do governo federal. Portanto, essa alteração em nada afetará o montante da dívida líquida do setor público, medida que se usa para fixar a meta fiscal do País, porque nenhum real a mais será devido pelo setor público ao sistema bancário, ao mercado financeiro ou ao setor privado.*

Finalmente cabe destacar que a presente emenda não pode ter a interpretação que possa ser um perdão por parte da União e nem que os estados queiram dar um calote. Em absoluto. Ela apenas representa a aplicação do que é, incontestavelmente, justo e de bom-senso, sobretudo em se tratando das relações entre entes da Federação, em que os estados – que têm os maiores encargos de atender a população brasileira na educação, saúde, segurança, transporte rodoviário, justiça, entre outros – devolvem integralmente os valores recebidos, devidamente corrigidos pelo IPCA, que é o índice que mede a inflação brasileira.

Certo de que esta emenda contribuirá para restabelecer o equilíbrio dos contratos e da Federação, apelo ao Congresso Nacional para que a examine e a aprecie com a urgência que o caso exige”.

Sala das Sessões, em

**Senador ROGÉRIO CARVALHO**

**PT/SE**



SF/19138.42558-52



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 148, de 25 de Novembro de 2014 - LCP-148-2014-11-25 - 148/14  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2014;148>
- Lei Complementar nº 151, de 5 de Agosto de 2015 - LCP-151-2015-08-05 - 151/15  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2015;151>
- Lei Complementar nº 156, de 28 de Dezembro de 2016 - LCP-156-2016-12-28 - 156/16  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2016;156>
  - artigo 1º
- Lei nº 9.496, de 11 de Setembro de 1997 - LEI-9496-1997-09-11 - 9496/97  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9496>
- Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de Agosto de 2001 - MPV-2192-70-2001-08-24 - 2192-70/01  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2001;2192-70>



O Projeto de Lei Complementar nº 168, de 2019, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.



# Requerimentos





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO (RQS) Nº 551, DE 2019

Realização de sessão especial, em 16 de agosto de 2019, destinada a comemorar o dia dos corretores de imóveis.

**AUTORIA:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

A publicação  
Em 01/07/19  
J. Lucas

REQUERIMENTO Nº 551 DE 2019



SF19175.02542-29 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 16/08/2019, a fim de comemorarmos o dia do Corretor de Imóveis.

### JUSTIFICAÇÃO

A profissão de Corretor de Imóveis surgiu no começo do século XX, em virtude de se ter um intermediador no processo de compra e venda de imóveis no mercado imobiliário, que se tornava cada vez mais forte.

Destaque-se que no Brasil, os primeiros profissionais do ramo surgiram durante a presidência de Getúlio Vargas, cuja data comemorativa do Dia Nacional do Corretor de Imóveis passou a ser festejada no 27 de agosto.

Entre as principais obrigações do corretor de imóveis está o desenvolvimento do marketing das propriedades angariadas, aconselhar e investigar as melhores ofertas para os interessados em comprar ou alugar, e fornecer total suporte antes, durante e após a finalização de um processo de compra ou arrendamento. Ainda, um bom corretor de imóveis está sempre buscando esclarecer o consumidor quanto à realidade do imóvel buscando formas

Recebido em 26/06/2019  
Hora: 16:37





alternativas de oferecer-lhe benefícios na compra. Por isso, hoje em dia esse profissional tem conquistado um novo patamar na economia brasileira, pois o mercado de imóveis está em plena expansão.

Diante do exposto, apresentamos o presente requerimento em reconhecimento aos relevantes trabalhos dos corretores de imóveis do País, motivo pelo qual esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a realização da meritória Sessão Especial.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2019.

*[Handwritten signature]*  
Senador Izalci Lucas  
(PSDB - DF)  
Senador

Nome do Senador	Assinatura
IZALCI LUCAS	<i>[Handwritten signature]</i>
KANUTU	<i>[Handwritten signature]</i>
Rose Freitas	<i>[Handwritten signature]</i>
Alvaro Dias	<i>[Handwritten signature]</i>
Sérgio Petecão	<i>[Handwritten signature]</i>
DRIDVISTO	<i>[Handwritten signature]</i>

Página: 2/2 24/06/2019 18:55:39

c631b0228d009180cd36ac0b283f95f1600e8554





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO (RQS) Nº 552, DE 2019

Retirada do RQS 97/2019.

**DESPACHO:** Deferido

**AUTORIA:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 97/2019, *que realização de sessão especial, no dia 19 de agosto destinada a comemorar o dia do Maçom Brasileiro.*

Sala das Sessões, de de .

**Senador Izalci Lucas  
(PSDB - DF)**

Foi apresentado Requerimento nº 552, de 2019, que será publicado na forma regimental, de retirada do Requerimento nº 97, de 2019. A Presidência defere o Requerimento de retirada, encaminhando o Requerimento nº 97, de 2019, ao Arquivo.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO (RQS) Nº 553, DE 2019

Oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2018.

**DESPACHO:** Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente.

**AUTORIA:** Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE**

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 132/2018, *que dá nova redação ao art. 477-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar as dispensas plúrimas ou coletivas, salvo previsão em acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) sancionada recentemente apresentou avanços significativos nas relações de trabalho (Empregador x Empregado) - como p.ex. o fato de a nova lei permitir a negociação individual, sem a participação do sindicato.

O PLS 132/2018 vai na contramão dos avanços da reforma trabalhista. Um empregador não demite simplesmente por demitir, há que se considerar tratar-se de medida que visa garantir a sustentabilidade da empresa, e o projeto prevê uma ingerência na atividade empresarial que pode resultar em maiores dificuldades para o exercício da atividade, colocando em risco não apenas os empregos que por



ventura possam estar na mira da "demissão", mas a própria viabilidade e existência da empresa.

Viste que este assunto tem grande impacto nas relações econômicas da nação pedimos oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos para que também delibere sobre a matéria.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2019.

**Senador Fernando Bezerra Coelho**  
**Líder do Governo**



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**PSD** - Otto Alencar\*  
**PSD** - Angelo Coronel\*\*  
**Bloco-PT** - Jaques Wagner\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PODEMOS** - Romário\*  
**PSD** - Arolde de Oliveira\*\*  
**Bloco-PSL** - Flávio Bolsonaro\*\*

### Maranhão

**Bloco-PSDB** - Roberto Rocha\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Eliziane Gama\*\*  
**Bloco-PDT** - Weverton\*\*

### Pará

**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*  
**Bloco-MDB** - Jader Barbalho\*\*  
**Bloco-PSC** - Zequinha Marinho\*\*

### Pernambuco

**Bloco-MDB** - Fernando Bezerra Coelho\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*  
**Bloco-MDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PSDB** - José Serra\*  
**Bloco-PSL** - Major Olímpio\*\*  
**Bloco-PSDB** - Mara Gabrilli\*\*

### Minas Gerais

**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*  
**PSD** - Carlos Viana\*\*  
**Bloco-DEM** - Rodrigo Pacheco\*\*

### Goiás

**Bloco-MDB** - Luiz do Carmo\* (S)  
**Bloco-PSB** - Jorge Kajuru\*\*  
**Bloco-PP** - Vanderlan Cardoso\*\*

### Mato Grosso

**Bloco-PL** - Wellington Fagundes\*  
**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*\*  
**Bloco-PSL** - Juíza Selma\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PODEMOS** - Lasier Martins\*  
**Bloco-PP** - Luis Carlos Heinze\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

### Ceará

**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PDT** - Cid Gomes\*\*  
**Bloco-PODEMOS** - Eduardo Girão\*\*

### Paraíba

**Bloco-MDB** - José Maranhão\*  
**Bloco-PP** - Daniella Ribeiro\*\*  
**Bloco-PSB** - Veneziano Vital do Rêgo\*\*

### Espírito Santo

**Bloco-PODEMOS** - Rose de Freitas\*  
**Bloco-REDE** - Fabiano Contarato\*\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Marcos do Val\*\*

### Piauí

**Bloco-PODEMOS** - Elmano Férrer\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-MDB** - Marcelo Castro\*\*

### Rio Grande do Norte

**Bloco-PT** - Jean Paul Prates\* (S)  
**Bloco-PODEMOS** - Styvenson Valentim\*\*  
**Bloco-PROS** - Zenaide Maia\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-MDB** - Dário Berger\*  
**Bloco-PP** - Esperidião Amin\*\*  
**Bloco-PL** - Jorginho Mello\*\*

### Alagoas

**Bloco-PROS** - Renilde Bulhões\* (S)  
**Bloco-MDB** - Renan Calheiros\*\*  
**Bloco-PSDB** - Rodrigo Cunha\*\*

### Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-CIDADANIA** - Alessandro Vieira\*\*  
**Bloco-PT** - Rogério Carvalho\*\*

### Mandatos

\*: Período 2015/2023    \*\*: Período 2019/2027

### Amazonas

**PSD** - Omar Aziz\*  
**Bloco-MDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PSDB** - Plínio Valério\*\*

### Paraná

**Bloco-PODEMOS** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-REDE** - Flávio Arns\*\*  
**Bloco-PODEMOS** - Oriovisto Guimarães\*\*

### Acre

**Bloco-PP** - Mailza Gomes\* (S)  
**Bloco-MDB** - Marcio Bittar\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-MDB** - Simone Tebet\*  
**PSD** - Nelsinho Trad\*\*  
**Bloco-PSL** - Soraya Thronicke\*\*

### Distrito Federal

**S/Partido** - Reguffe\*  
**Bloco-PSDB** - Izalci Lucas\*\*  
**Bloco-PSB** - Leila Barros\*\*

### Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-MDB** - Confúcio Moura\*\*  
**Bloco-DEM** - Marcos Rogério\*\*

### Tocantins

**Bloco-PDT** - Kátia Abreu\*  
**Bloco-MDB** - Eduardo Gomes\*\*  
**PSD** - Irajá\*\*

### Amapá

**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*  
**PSD** - Lucas Barreto\*\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*\*

### Roraima

**Bloco-PROS** - Telmário Mota\*  
**Bloco-DEM** - Chico Rodrigues\*\*  
**Bloco-PRB** - Mecias de Jesus\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20

MDB-13 / PP-6 / PRB-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	PRB / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

### Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL - 20

PSDB-8 / PODEMOS-8 / PSL-4

Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Elmano Férrer.	PODEMOS / PI
Flávio Bolsonaro.	PSL / RJ
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Juíza Selma.	PSL / MT
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Romário.	PODEMOS / RJ
Rose de Freitas.	PODEMOS / ES
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

### Bloco Parlamentar Senado Independente - 13

PDT-4 / CIDADANIA-3 / PSB-3 / REDE-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Marcos do Val.	CIDADANIA / ES
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

### PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Renilde Bulhões.	PROS / AL
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

### Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayne Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

### S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL.	20
Bloco Parlamentar Senado Independente.	13
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
S/Partido.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jorge Kajuru** (PSB-GO)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Reguffe* (S/Partido-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	José Maranhão* (MDB-PB)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Serra* (PSDB-SP)	Renilde Bulhões* (PROS-AL)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	Juíza Selma** (PSL-MT)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Kátia Abreu* (PDT-TO)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Dário Berger* (MDB-SC)	Leila Barros** (PSB-DF)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Major Olimpio** (PSL-SP)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Styverson Valentim** (PODEMOS-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos do Val** (CIDADANIA-ES)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Flávio Bolsonaro** (PSL-RJ)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Humberto Costa** (PT-PE)	Mecias de Jesus** (PRB-RR)	Weverton** (PDT-MA)
Irajá** (PSD-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

### Mandatos

\*: Período 2015/2023    \*\*: Período 2019/2027



**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÃO DIRETORA**

**PRESIDENTE**

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

**1º SECRETÁRIO**

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

**2º SECRETÁRIO**

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

**3º SECRETÁRIO**

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

**4º SECRETÁRIO**

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**1º** Marcos do Val - (CIDADANIA-ES)

**2º** Weverton - (PDT-MA)

**3º** Jaques Wagner - (PT-BA)

**4º** Leila Barros - (PSB-DF)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/PRB) - 20</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Esperidião Amin - PP</b> <sup>(29)</sup></p> <p>.....</p> <p><b>Líder do MDB - 13</b> <b>Eduardo Braga</b> <sup>(1,25,32)</sup></p> <p>Vice-Líder do MDB Marcio Bittar <sup>(44)</sup></p> <p><b>Líder do PP - 6</b> <b>Daniella Ribeiro</b> <sup>(11)</sup></p> <p>Vice-Líder do PP Ciro Nogueira <sup>(2)</sup></p> <p><b>Líder do PRB - 1</b> <b>Mecias de Jesus</b> <sup>(12)</sup></p>	<p><b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODEMOS/PSDB/PSL) - 20</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Eduardo Girão - PODEMOS</b> <sup>(24)</sup></p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PODEMOS - 8</b> <b>Alvaro Dias</b> <sup>(8)</sup></p> <p>Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães <sup>(26)</sup> Rose de Freitas <sup>(28)</sup> Lasier Martins <sup>(27)</sup></p> <p><b>Líder do PSDB - 8</b> <b>Roberto Rocha</b> <sup>(17)</sup></p> <p>Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas <sup>(35,39)</sup> Rodrigo Cunha <sup>(34)</sup></p> <p><b>Líder do PSL - 4</b> <b>Major Olimpio</b> <sup>(7)</sup></p>	<p><b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/CIDADANIA/PSB/REDE) - 13</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Veneziano Vital do Rêgo - PSB</b> <sup>(16)</sup></p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PDT - 4</b> <b>Weverton</b> <sup>(3)</sup></p> <p><b>Líder do CIDADANIA - 3</b> <b>Eliziane Gama</b> <sup>(10)</sup></p> <p>Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira <sup>(42)</sup></p> <p><b>Líder do PSB - 3</b> <b>Jorge Kajuru</b> <sup>(4)</sup></p> <p><b>Líder do REDE - 3</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> <sup>(18)</sup></p>
<p><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Paulo Rocha - PT</b> <sup>(37)</sup></p> <p>Vice-Líder Zenaide Maia <sup>(14,30)</sup></p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 6</b> <b>Humberto Costa</b> <sup>(13,15)</sup></p> <p>Vice-Líder do PT Rogério Carvalho <sup>(33)</sup></p> <p><b>Líder do PROS - 3</b> <b>Telmário Mota</b> <sup>(22)</sup></p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia <sup>(14,30)</sup></p>	<p><b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Wellington Fagundes - PL</b> <sup>(21)</sup></p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Pacheco <sup>(5,19)</sup> Jorginho Mello <sup>(9,20)</sup> Zequinha Marinho <sup>(23,31)</sup></p> <p>.....</p> <p><b>Líder do DEM - 6</b> <b>Rodrigo Pacheco</b> <sup>(5,19)</sup></p> <p>Vice-Líder do DEM Marcos Rogério <sup>(43)</sup></p> <p><b>Líder do PL - 2</b> <b>Jorginho Mello</b> <sup>(9,20)</sup></p> <p><b>Líder do PSC - 1</b> <b>Zequinha Marinho</b> <sup>(23,31)</sup></p>	<p><b>PSD - 9</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Otto Alencar - PSD</b> <sup>(6)</sup></p> <p>Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel</p>
<p><b>Maioria</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Eduardo Braga - MDB</b> <sup>(1,25,32)</sup></p>	<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Fernando Bezerra Coelho - MDB</b> <sup>(36)</sup></p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes <sup>(41)</sup> Elmano Férrer <sup>(40)</sup> Izalci Lucas <sup>(35,39)</sup> Chico Rodrigues <sup>(38)</sup></p>	<p><b>Minoria</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Randolfe Rodrigues - REDE</b> <sup>(18)</sup></p>

**Notas:**

1. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
2. Em 02.02.2019, o Senador Hiroshi Kageyama foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
3. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
5. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
6. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
7. Em 02.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
8. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
9. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
10. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
11. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
14. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
15. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
16. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
17. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
18. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
19. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
20. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
21. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
22. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
23. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
33. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
34. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
35. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)



<b>COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>
------------------------------

**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU**

**Finalidade:** Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

**Número de membros:** 5 titulares e 2 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(1)</sup>	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) <sup>(1)</sup>	2. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(1)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) <sup>(1)</sup>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(1)</sup>	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(1)</sup>	

**Notas:**

1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).



**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA**

**Finalidade:** Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

Prazo final: 03/09/2019

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.



### 3) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

**Finalidade:** Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**RELATOR:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**Instalação:** 10/04/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(6,9)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(1)</sup>	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(3,4,5)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1)</sup>	3. Senador Major Olimpio (PSL-SP) <sup>(7)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(8)</sup>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(1)</sup>	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) <sup>(1)</sup>	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(1,6)</sup>	9. VAGO <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
- Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
- Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
- Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
- Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
- Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
- Em 16.04.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).
- Em 17.06.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente para compor a Comissão (ATS nº 13/2019).
- Em 18.06.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, para compor a Comissão (Of. 63/2019-GLPODE).

**Secretário(a):** Leandro Bueno / Fernanda Lima

**Telefone(s):** 61 33033490

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1)CPI DE BRUMADINHO

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 membros titulares e 7 membros suplentes, para, no prazo de 120 dias, apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho e outras barragens.

Requerimento nº 21, de 2019

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Carlos Viana (PSD-MG) <sup>(8)</sup>

**Leitura:** 13/02/2019  
**Instalação:** 12/03/2019  
**Prazo final:** 10/07/2019

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(1)</sup>	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(1)</sup>
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(1)</sup>	
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) <sup>(1)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)</b>	
Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(2)</sup>	1.
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(2,11,12)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(4,10)</sup>	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(5)</sup>	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(7)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Carlos Viana (MG) <sup>(6,9)</sup>	1. Senador Otto Alencar (BA) <sup>(6,9)</sup>

**Notas:**

1. Em 12.03.2019, os Senadores Antonio Anastasia, Selma Arruda e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a CPI (Of. nº 7/2019-GSEGIRAO).
2. Em 12.03.2019, os Senadores Dário Berger e Márcio Bitar foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 27/2019-GLMDB).
3. Em 12.03.2019, os Senadores Randolfe Rodrigues e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a CPI (Memo. nº 21/2019-GLBSI).
4. Em 12.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, e o Senador Jean Paul, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 22/2019-BLPRD).
5. Em 12.03.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 14/2019-BLOCO VANGUARDA).
6. Em 12.03.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 53/2019-GLPSD).
7. Em 12.03.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 23/2019-BLOCO VANGUARDA).
8. Em 13.03.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Rose de Freitas, o Senador Randolfe Rodrigues e o Senador Carlos Viana a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2019-CPIBRUM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 13.03.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 54/2019-GLPSD).

10. Em 15.03.2019, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 26/2019-BLPRD).

11. Em 26.03.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 118/2019-GLMDB).

12. Em 06.06.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 164/2019-GLMDB).

**Secretário(a):** Reinilson Prado / Diogo Peixoto

**Telefone(s):** 3303-3492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(9)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(9,19)</sup>
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) <sup>(9)</sup>	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(9,19)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(9)</sup>	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(9)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(9)</sup>	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(9)</sup>
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) <sup>(9)</sup>	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(10)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(5)</sup>	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(12,18)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(6)</sup>	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(13)</sup>	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(8)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(13)</sup>	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) <sup>(8)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(13)</sup>	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(8)</sup>
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) <sup>(8)</sup>	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) <sup>(14)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(8)</sup>	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(17)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) <sup>(15)</sup>	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) <sup>(3)</sup>	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(3,20,23)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) <sup>(3)</sup>	5. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(22)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(7)</sup>	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(7)</sup>
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) <sup>(7,21)</sup>	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(7)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(7)</sup>	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(7)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Omar Aziz <sup>(2)</sup>	1. Senador Angelo Coronel <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar <sup>(2)</sup>	2. Senador Lucas Barreto <sup>(2)</sup>
Senador Irajá <sup>(2)</sup>	3. Senador Arolde de Oliveira <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(16)</sup>
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(4)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(4)</sup>	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde de Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLIID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 23/04/2019

**Prazo final:** 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(1)</sup>	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) <sup>(1)</sup>	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)

2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(14)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(9)</sup>	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) <sup>(9)</sup>
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(9)</sup>	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(8)</sup>
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(9)</sup>	3. VAGO <sup>(8,20)</sup>
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) <sup>(9)</sup>	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(10)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(12)</sup>	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(7)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(6)</sup>	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(6)</sup>
Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(6)</sup>	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) <sup>(6)</sup>
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(15)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(2)</sup>	4. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(4)</sup>	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4,17)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(17)</sup>	3. Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) <sup>(19)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Nelsinho Trad <sup>(1)</sup>	1. Senador Carlos Viana <sup>(1)</sup>
Senador Irajá <sup>(1)</sup>	2. Senador Lucas Barreto <sup>(1,13)</sup>
Senador Otto Alencar <sup>(13)</sup>	3. Senador Sérgio Petecão <sup>(18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(3)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(3)</sup>	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(16)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrielli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura  
**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608  
**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).

2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
- Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura  
**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608  
**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(2)</sup>	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrielli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
- Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrielli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura  
**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 3303-3515/4608  
**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(9)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(9)</sup>
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(9)</sup>	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(9,28,34)</sup>
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) <sup>(9)</sup>	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(9)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(9,23)</sup>	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(9)</sup>
Senador José Maranhão (MDB-PB) <sup>(9)</sup>	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(9,21)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(5)</sup>	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(10)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(12)</sup>	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(7)</sup>	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(7,32)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(7)</sup>	2. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(7,32)</sup>
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) <sup>(8,31,33)</sup>	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(7)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(8,20,29,30)</sup>	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(8)</sup>
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) <sup>(8)</sup>	5. Senador Major Olimpio (PSL-SP) <sup>(14)</sup>
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(13)</sup>	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(3)</sup>	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(3)</sup>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(3,25,26)</sup>	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3,24,27)</sup>
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) <sup>(3)</sup>	4. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) <sup>(3,22)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(3,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(6,16,18)</sup>
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) <sup>(6,16,19)</sup>	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(6,18)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Otto Alencar <sup>(2)</sup>	1. Senador Sérgio Petecão <sup>(2)</sup>
Senador Angelo Coronel <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad <sup>(2)</sup>
Senador Arolde de Oliveira <sup>(2)</sup>	3. Senador Carlos Viana <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) <sup>(4)</sup>	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(4)</sup>
Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(4)</sup>	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLI).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(8)</sup>	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(8)</sup>
Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(8)</sup>	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(9)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(8)</sup>	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(14)</sup>
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(9)</sup>	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(15)</sup>
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) <sup>(9)</sup>	5.
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(10)</sup>	6.
VAGO <sup>(11)</sup>	7.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(6)</sup>	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(6)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(7)</sup>	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(6)</sup>
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(7)</sup>	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(7)</sup>
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(7)</sup>	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) <sup>(7)</sup>
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(12)</sup>	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(13)</sup>
	6.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(3)</sup>	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) <sup>(3)</sup>
Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(3)</sup>	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) <sup>(3)</sup>	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(17)</sup>
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) <sup>(3)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5)</sup>	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(5)</sup>
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) <sup>(5,16)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(5)</sup>	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(5)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel <sup>(1,2)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad <sup>(1)</sup>
Senador Carlos Viana <sup>(1)</sup>	2. Senador Arolde de Oliveira <sup>(1)</sup>
Senador Sérgio Petecão <sup>(1)</sup>	3. Senador Irajá <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(4)</sup>	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(4)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(4)</sup>	2.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(4)</sup>	3.

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLIID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

**Finalidade:** Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(1)</sup>
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>
Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(1)</sup>	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(1)</sup>	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) <sup>(1)</sup>	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)

2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(10,17)</sup>	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(6,16)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(10)</sup>	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) <sup>(16,17)</sup>
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(10)</sup>	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(17)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(13)</sup>	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8)</sup>	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) <sup>(11)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(9)</sup>	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(14)</sup>
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(15)</sup>	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) <sup>(15)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(20)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(20)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(3)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) <sup>(3)</sup>	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(3)</sup>	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(19)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(7)</sup>	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(7)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(7)</sup>	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(7)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Carlos Viana <sup>(2)</sup>	1. Senador Lucas Barreto <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar <sup>(2)</sup>	2. Senador Omar Aziz <sup>(2,18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(5)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(12)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(9)</sup>	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) <sup>(9,13)</sup>
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(13)</sup>	2. VAGO <sup>(10,13,14,16)</sup>
<sup>(13,18)</sup>	3. VAGO <sup>(14)</sup>
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(15)</sup>	4.
	5.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(7)</sup>	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(6)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(7)</sup>	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(7)</sup>
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(8)</sup>	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) <sup>(8)</sup>
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(11)</sup>	4. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3)</sup>	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(19)</sup>
Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(3)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(5,17)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(5)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Arolde de Oliveira <sup>(1)</sup>	1. Senador Sérgio Petecção <sup>(1,2)</sup>
Senador Nelsinho Trad <sup>(1)</sup>	2. Senador Lucas Barreto <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(4)</sup>	1.
	2.

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecção foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLIID).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLIID).
- Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).



13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2ª suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



### 6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).

2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).

3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

**Finalidade:** Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Prazo final:** 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	2.
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(1)</sup>	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(1)</sup>	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(1)</sup>	5.

**Notas:**

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quinta-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) <sup>(11)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(11)</sup>
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) <sup>(11)</sup>	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(11)</sup>
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) <sup>(11)</sup>	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(10)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(13)</sup>	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(5)</sup>
VAGO <sup>(6,19)</sup>	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(8)</sup>	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(8)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(8)</sup>	2. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(9)</sup>
Senador Romário (PODEMOS-RJ) <sup>(9)</sup>	3. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) <sup>(15)</sup>
Senador Major Olimpio (PSL-SP) <sup>(14)</sup>	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) <sup>(3)</sup>	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) <sup>(3)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) <sup>(7,18)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(7)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(7)</sup>	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(7,17)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Nelsinho Trad <sup>(2)</sup>	1. Senador Arolde de Oliveira <sup>(2)</sup>
Senador Angelo Coronel <sup>(2)</sup>	2. Senador Carlos Viana <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(4)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLIID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).



12. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
17. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
18. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
19. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo de Oliveira Santos

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



### 7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(2)</sup>	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(2)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Carlos Viana (PSD-MG) <sup>(2)</sup>	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2)</sup>
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(2)</sup>	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
- Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo de Oliveira Santos

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(9)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(9)</sup>
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) <sup>(9)</sup>	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(9)</sup>
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(9)</sup>	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) <sup>(9)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(9)</sup>	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) <sup>(8,14,15)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(10)</sup>	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(16)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) <sup>(13)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(6)</sup>	1. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(6)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(7)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(6)</sup>
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) <sup>(7)</sup>	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(7)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) <sup>(12)</sup>	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(7)</sup>
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(17)</sup>	5. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(3)</sup>	1. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3)</sup>	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(3)</sup>	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) <sup>(3)</sup>
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(5)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(5)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(5)</sup>	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(5)</sup>
	3.
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto <sup>(2)</sup>	1. Senador Angelo Coronel <sup>(2)</sup>
Senador Carlos Viana <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad <sup>(2)</sup>
Senador Irajá <sup>(2)</sup>	3. Senador Sérgio Petecão <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
13. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
14. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
15. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
16. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
17. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(11)</sup>	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(11)</sup>
Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(11)</sup>	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(10,13)</sup>
VAGO <sup>(5,15)</sup>	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(18)</sup>
	4.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(7)</sup>	1. Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) <sup>(7)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(7)</sup>	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(7)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(7,9)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(8)</sup>
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) <sup>(8)</sup>	4. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(3,20)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(3,16,17)</sup>
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(3)</sup>	3. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(19)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6)</sup>	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(6)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(6)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto <sup>(2)</sup>	1. Senador Angelo Coronel <sup>(2)</sup>
Senador Omar Aziz <sup>(2)</sup>	2. Senador Otto Alencar <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(4)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(4)</sup>	2.

### Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrielli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLIID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



15. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB).
16. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).
17. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
18. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
19. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
20. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



### 9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) <sup>(1)</sup>	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(1)</sup>	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(12)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(12)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(9)</sup>	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(9,19)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(8)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(11)</sup>
Senador José Maranhão (MDB-PB) <sup>(8)</sup>	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(13)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(10)</sup>	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) <sup>(5)</sup>
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) <sup>(7)</sup>	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) <sup>(7)</sup>
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(14)</sup>	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(16)</sup>
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(15)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(2)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) <sup>(2)</sup>	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(2)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(4)</sup>	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(4)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto <sup>(1)</sup>	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) <sup>(1,20,21)</sup>
Senador Sérgio Petecão <sup>(1)</sup>	2. Senador Angelo Coronel <sup>(1,18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(3)</sup>	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(3)</sup>
Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(3)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrielli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



### 10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>

**RELATORA:** Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 17/04/2019

**Prazo final:** 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(1)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>	3. VAGO <sup>(1,3)</sup>
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(1)</sup>	4. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(1)</sup>	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luis Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº26/2019-CRA).
- Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeram o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)
- Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixa de compor a Subcomissão, em decorrência de sua saída da Comissão. (Of. nº 109/2019-GLPSD).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(17)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(11)</sup>	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(11)</sup>
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(11)</sup>	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(11)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(7)</sup>	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) <sup>(11)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) <sup>(12)</sup>	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(6,19)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(9)</sup>	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(9)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(9)</sup>	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(10)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(10)</sup>
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(13)</sup>	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
VAGO <sup>(4,15)</sup>	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(4,16)</sup>
Senador Marcos do Val (CIDADANIA-ES) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) <sup>(4)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(4)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(8)</sup>	1. Senadora Renilde Bulhões (PROS-AL) <sup>(8,18)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(8)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(8)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Arolde de Oliveira <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Viana <sup>(2,3)</sup>
Senador Angelo Coronel <sup>(2,3)</sup>	2. Senador Sérgio Petecção <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(5)</sup>	1.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(5)</sup>	2.

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecção, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).
16. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
17. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
18. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF****Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(8)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(8,9,10)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(5)</sup>	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(5)</sup>
	2.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(3)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Irajá <sup>(1)</sup>	1. Senador Arolde de Oliveira <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(2,6)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).

**Secretário(a):** Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) <sup>(14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(7)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(8)</sup>
Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(7,17)</sup>	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(7)</sup>
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(7)</sup>	3. VAGO <sup>(7,16)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(12)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODEMOS, PSDB, PSL )</b>	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(5)</sup>	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(5)</sup>
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(5,18)</sup>	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(5,18)</sup>
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) <sup>(6)</sup>	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) <sup>(6,13)</sup>
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(9)</sup>	4. Senador Major Olimpio (PSL-SP) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, CIDADANIA, PSB, REDE )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2,15)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) <sup>(2)</sup>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(2)</sup>	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(4)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(4)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel <sup>(1)</sup>	1. Senador Carlos Viana <sup>(1)</sup>
Senador Otto Alencar <sup>(1)</sup>	2. Senador Omar Aziz <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PL, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) <sup>(3)</sup>	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) <sup>(11)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(3,11)</sup>	2.

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLIID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
13. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
15. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).
16. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
17. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
18. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



**CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 27/06/2017**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**E-mail:** saop@senado.leg.br

**2) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS**  
(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

<b>MEMBROS</b>
<b>DEM</b>
Senador Rodrigo Pacheco (MG)
<b>PSD</b>
Senador Irajá (TO)
<b>PSDB</b>
Senador Antonio Anastasia (MG)



3) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 26/02/2019

**Notas:**

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**E-mail:** saop@senado.leg.br



5) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO  
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL  
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

**Número de membros:** 1 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

---

**MEMBROS**

---

**REDE**

---

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

---



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

